



**EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023 - ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85 com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, IBEMA - Paraná torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo “**SRP - Menor Preço por Lote**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

**1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL**

**1.1 - DATA DE JULGAMENTO**

**1.1.1** - A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”, no dia **17 de julho de 2023, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.1.2** - Não será admitida a entrega de propostas após as 08:00 do dia 17 de julho de 2023.

**1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.2.1** - A proposta de preços deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele são parte integrante.

**1.2.2** - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

**1.2.3** - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos materiais, objeto desta licitação.

**1.3 - ANEXOS DO EDITAL**

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV – Modelo de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Vedações Legais;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação



ANEXO IX - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

ANEXO X - Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato/ata.

#### **1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



## **2 - DO OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

**2.2** - Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

**2.3** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.

**2.4** - O pagamento será efetuado somente na quantidade executada ou entregue.

**2.5** – Fique claro aos licitantes que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços/produtos que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados ou produtos adquiridos.

**2.6** - Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues mediante a ordem de compra da administração.

**2.7** - Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**2.8** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**2.9** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

**2.10** – A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

**2.11** – É de responsabilidade da empresa vencedora (Contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PPRA/PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal da ata.

## **3. PREÇO**

**3.1** – O valor máximo admitido para a presente licitação é de **R\$ 1.151.855,21 (Um milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

**3.2** - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**3.3** - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

**3.4** - Durante a vigência do contrato/ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



**3.5** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato/ata e iniciar outro processo licitatório.

#### **4 - PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento será efetuado conforme fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

**4.2** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.2.1** – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato/ata, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item 4.2.

**4.2.1.1** – O contido no item 4.2 e 4.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

**4.3** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**4.4** - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

**4.5** – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato/ata,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

#### **5 - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA**

**5.1** – A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após recebimento da solicitação emitida pela municipalidade.

**5.2** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

**5.3** – A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além de sua validade, para fins de pagamento.





## **6 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos apresentados na proposta.

**6.2** - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato da execução não importará sua aceitação.

**6.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**6.4.** Os serviços estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade.

**6.5** - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**6.6** – Os serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;

### **6.7 – LOCAL DE ENTREGA:**

**I** - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**II** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**III** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

## **7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49412 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49401 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO



**06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO**

**06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**

## **8 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**8.1** - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais dos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Leis Municipais nº 158/2015 e 547/2022.

## **9 - ELEMENTOS INSTRUTORES**

**9.1** - O caderno de Instruções para Licitação (edital) será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento De Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br), ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br), e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

**9.2** - O processo será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo:

### **Pregoeira:**

Marli Orotides Daniel

### **Equipe de apoio:**

Aline Greicy Vigo

Douglas Sikorski

Wagner Rodrigues

## **10 - DA PARTICIPAÇÃO**

**10.1** - O presente **processo licitatório não é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte** conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, contudo, mantendo-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

**10.1.1** – Ainda, nos termos das Leis Municipais, o presente o processo é exclusivo para empresas situadas nas regiões da AMOP e CANTUQUIRIGUAÇU.

**10.1.2** – Nos termos da Lei nº 547/2022, artigo 1º inciso V, fica estabelecido margem de preferência para empresas sediadas no âmbito local (Município de Ibema), em 10% do melhor preço válido.

**10.2** - Poderão participar desta licitação empresas que:

**10.2.1** - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**10.2.2**- Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e

**10.2.3** - Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.



**10.3** - É vedada a participação de:

**10.3.1** - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**10.3.2** - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração

Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

**10.3.3** - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

**10.3.4** - Empresas com falência decretadas ou concordatárias; e

**10.3.5** - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município licitante.

## **11 - REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO, PROVIDÊNCIA OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**11.1** - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimento, providência ou impugnação sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**11.1.1** – A contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis, se dá regressivamente, excluindo-se a data fixada para o recebimento das propostas e assegurando à Administração o prazo integral, conforme **Acórdão nº 1940/18 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.**

**11.2** - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**11.3** - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente;

**11.4** - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas no site do município, no mesmo local onde foram disponibilizados os editais.

**11.3.1** - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito o requerimento, ser descrito em papel timbrado da requerente, com assinatura e identificação de quem assinou, além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

**11.4** - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**11.5** - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

**11.6 - REABERTURA EM CASO DE MODIFICAÇÃO** - Desde que implique modificação(ões) na proposta, do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o





acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original, nos termos da lei.

## **12 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.**

**12.1** - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **12.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.**

**12.2.1**- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

**12.2.2** - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**12.2.3** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**12.2.4** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

**12.2.5** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



**12.2.6** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **12.3 - PARTICIPAÇÃO**

**12.3.1** - A participação no **Pregão na Forma Eletrônica** se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**12.3.2** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**12.3.3** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3042 9909.

### **12.4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**12.4.1** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**12.4.2** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**12.4.3** - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**12.4.4** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.4.5** - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

**12.4.6** - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

**12.4.7** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

**12.4.8** - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**12.4.9** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação



expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**12.4.10 - Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.**

**12.4.11** – A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**12.4.11.1** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**12.4.11.2** - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**12.4.12** - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**12.4.13 - Observa-se que as licitantes deverão efetuar os lances propondo o menor valor possível durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, mesmo que estes não sejam menores que a proposta classificada em primeiro lugar, almejando classificar-se então em segundo lugar ou em posições subsequentes.**

**12.4.13.1** - Isto se justifica por uma possível convocação do segundo ou dos demais colocados no certame, uma vez que a declaração do vencedor apenas ocorrerá após a realização da análise das amostras, que serão submetidas aos procedimentos de avaliação constantes no termo de referência (ANEXO III).

**12.4.13.2** – Caso não sejam requeridas amostras, ainda assim haverá o registro dos preços subsequentes pois, caso haja problema com entrega por parte do primeiro classificado, os demais poderão ser convocados.

**12.4.14** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**12.4.15** - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**12.4.16** - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**12.4.17** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**12.4.18** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



**12.4.19** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **13 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**13.1** - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**13.2** - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

### **14 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**14.1** - A empresa vencedora, deverá enviar a Pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo **Razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, no prazo de 24 horas**, caso a licitação seja efetuada por lote.

**14.1.1** - Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e ANEXO 03, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

**14.2** - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 6, deste edital.

**14.3** - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço – Unitário do Item.

**14.4** - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço até o cumprimento total do contrato/ata.

**14.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.





## **15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**15.1** - Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por Lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**15.2**– O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**15.3** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**15.4** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **16 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**16.1** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**16.1.1** - O sistema convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**16.1.2** - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 16.1.1.

**16.1.3**- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 16.1.1.

**16.2** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 16.1, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**16.3** - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 16.1, com vistas à redução do preço.

**16.4** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



**16.5** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o arquivo contendo os documentos de habilitação de seu autor.

## **17 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**17.1** – Os documentos devem ser anexados a plataforma no ato de cadastro da proposta, sendo que, caso a pregoeira julgue necessário diligenciar sobre algum destes, esta solicitará apresentação via e-mail, sendo que se solicitado deverá ser enviado em até 02 (duas) horas após o pedido.

**17.2** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, sendo eles:

**17.2.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**17.2.2** - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.

**17.2.2.1** - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

**17.2.3** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**17.2.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais), emitida pela Receita Federal;

**17.2.5** - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**17.2.6** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

**17.2.7** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**17.2.8** - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.

**17.2.09** - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD, no Estado do Paraná) ou documento que comprove a inscrição junto ao Estado sede da licitante;

**17.2.09.1** – Caso a empresa não possua comprovante junto ao Estado, deverá apresentar Certidão Narrativa ou documento que comprove a isenção;

**17.2.10** - Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, (Falência e Concordata) com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**17.2.11** - Declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.



**17.2.12** - Declaração de que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

**17.2.13** - Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; (**ANEXO VIII**);

**17.2.14** - Declaração **assinada pelo responsável** da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (**ANEXO VI**);

**17.2.14.1** – Apresentar juntamente com a Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado da licitante, ou documento substitutivo idôneo emitido mesmo ente público.

**A** – Para ser considerado válido o documento não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de apresentação na licitação.

**17.2.15** - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo **anexo IX**).

**17.2.16** – Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato/ata; (modelo **anexo X**).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO**

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II – Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

III – **Caso a proponente vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição (vencida, positiva), lhe é devido a concessão de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 a critério da administração, para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato/ata.**

III.a – **Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.**

IV – **O Município consultará a qualquer tempo efetuar verificação de regularidade junto ao CEIS – Cadastro de empresas inidôneas e suspensas da Corregedoria Geral da União e TCE-PR, quer seja quanto a inscrição em impedidos de licitar quanto existência de pendências junto ao órgão. Caso se identifique algo em desacordo a**





situação poderá ser analisada a fim de manter ou refutar a habilitação da proponente no certame.

**V – Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato/ata.**

a – Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

b – Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, a seu critério, nos termos da Lei.

## **18 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

**18.1** - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá a verificação da documentação de habilitação do licitante de acordo com as seguintes condições:

**18.1.1** – É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);

**18.1.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da sessão;

**18.2** - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **18.1.1**:

**18.2.1** - A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**18.2.2** - A apresentação de documentos com validade vencido, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar:

**I** – Lc 147, de 07 de Agosto de 2014, Art. 43, § 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**18.2.3**- A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

**18.2.4** - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

**18.2.5** - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**18.3** - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.





**18.4** - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**18.5** - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

**18.5.1** - Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município.

**18.5.2** - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

**18.5.3** - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

**18.5.4** - cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

**18.5.5** - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

**18.5.6** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

**18.5.7** - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

**18.6** - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência.

**18.6.1** – O prazo para manifestar intenção de interpor recurso, devidamente motivado, é de 15 minutos, após declarado vencedor, e autorizada abertura de tal prazo pelo pregoeiro.

## **19 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO/ATA**

**19.1** - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso:

**19.1.1** - se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;

**19.2** - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato/ata, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.



**19.3** – Sempre que convocado (mesmo que por e-mail ou telefone) o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato/ata sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por desistência/inexecução do contrato/ata.

**19.4** – Sempre que convocada a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do mesmo.

**19.5** – Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceito) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolve-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 21.2.

**19.5.1** – Sempre que convocada a empresa deverá comparecer ao Paço Municipal para assinatura do mesmo.

**19.5.2** – Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceito) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolve-lo dentro do prazo para assinatura.

**19.5.3** – O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como o contrato/ata será assinado (presencial ou digitalmente).

**19.5.4** – A não assinatura do contrato/ata implica a renúncia da execução, sendo que cabe aplicação das penalidades previstas no edital.

**19.6** – O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como a ata será assinada (presencial ou digitalmente).

**19.7** - O Município poderá, quando o convocado não assinar a ata ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

**19.8** - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**19.9.** A execução do contrato/ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**19.10** - Se, durante a vigência do contrato/ata, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato/Ata, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar o contrato/ata.



**19.11** - Para a efetivação do Contrato/Ata, será diligenciado pelo setor competente, acerca da comprovação da idoneidade da empresa. Estando a empresa impedida de contratar com ente público, a mesma será desclassificada do certame.

## **20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **20.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

**20.1.1** - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato/ata;

**20.1.2** - Disponibilizar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;

**20.1.3** - Receber o objeto desse contrato/ata nas condições avençadas.

**20.1.4** - Designar servidores como Fiscais de Contrato/Ata para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

**20.1.4.1** - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos/atas, caberá a Secretaria solicitante.

**20.1.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata, verificando **in loco**, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

**20.1.6** - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;

**20.1.7** - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como contrato/ata respectivo;

**20.1.8** - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.

**20.1.9** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta Contratação;

**20.1.10** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**20.2 - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:**

**20.2.1** - Dispor da quantidade suficiente de estagiários solicitada;

**20.2.2** - Manter durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato/Ata, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

**20.2.4** - Executar suas obrigações dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.2.5** - Executar diretamente o Contrato/Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**20.2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**20.2.7** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;





**20.2.8** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.3** - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previstos na legislação em vigor.

**20.3.2** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **22.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato/Ata renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município.

**20.5** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1** - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato/Ata;

**20.5.2** - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato/Ata, salvo se houver prévia autorização do Município.

**20.5.3** - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO/ATA**

**21.1** - Caso haja necessidade de alteração nas condições e quantidades contratadas a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato/Ata, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **22 - PENALIDADES**

**22.1** - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**22.1.1** - Pela inexecução total do objeto à advertência e/ou multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/Ata, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**22.1.2** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (Dez por cento) calculado sobre o valor do item em questão.

**22.1.3** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (Cem reais), por dia, de atraso ou de demora;

**22.1.4** - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (Dez por cento), sobre o valor total do contrato/ata/ordem de compra, por infração; com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para a efetiva substituição dos materiais;





**22.2** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a - apresentação de documentação falsa;
- b - deixar de assinar o Contrato/Ata;
- c - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d - não manter a proposta, injustificadamente;
- e - comportar-se de modo inidôneo;
- f - fazer declaração falsa;
- g - cometer fraude fiscal;
- h - falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata.
- i - no caso de inexecução parcial ou total do contrato/ata;

**22.3** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**22.4** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## **23 - FISCALIZAÇÃO**

**23.1** - A execução do contrato/ata será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato/Ata).

**23.2** - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato/ata deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

**23.3** - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

**23.4** - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

**23.5** - **Ficam designados como gestores do Contrato/Ata, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato/Ata, em especial:**

**23.5.1** - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato/ata e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

**23.5.2** - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

**23.5.3** - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado,

**23.5.4** - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado de fiscalização;



**23.5.5** - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

**23.5.6** - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato/ata sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

**23.5.7** - Propor medidas que melhorem a execução do contrato/ata, quando necessárias ao perfeito execução do objeto, desde que avaliados e aprovados por autoridade superior.

**23.6 - Caberá ao fiscal do contrato/ata, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata e ainda:**

**23.6.1** - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**23.6.2** - Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato/Ata;

**23.6.3** - Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas em desconformidade com o solicitado;

**23.6.4** - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir a prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

**23.6.5** - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato/ata, bem como relatório da contratada, devidamente assinado pelos seus representantes legais;

**23.6.6** - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

**23.6.7** - Acompanhar e conferir a distribuição e uso adequado dos Epi's, se necessário, pelos funcionários da contratada, quando necessários; e

**23.6.8** - Elaborar relatório circunstanciado sobre a execução do objeto em casos em que exijam aditivos de prazo e valor, com referida justificativa da necessidade deste, inclusive, anexar registro fotográfico quando tratar de obra ou serviços quaisquer de engenharia.

**23.7** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



**23.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.”

#### **24 - CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA**

**24.1** - O cancelamento do Contrato/Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**24.2** - O Contrato/Ata poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**24.2.1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato/Ata;

**24.2.2** - recusar-se a celebrar o Contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**24.2.3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**24.2.4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**24.3** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**24.3.1** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato/ata.

**24.3.2** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato/Ata.

**24.4** - A comunicação do cancelamento do Contrato/Ata deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**24.4.1** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato/ata a contar da última publicação.

**24.5** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato/Ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**24.5.1** - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem **24.5**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

## **25 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1** – Nenhum material fora do contratado poderá ser adquirido, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

**25.2** - A CONTRATADA não poderá durante a vigência da Ata de Registro, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**25.3** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## **26 - DO FORO**

**26.1** - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS/PR, excluído qualquer outro.

**Ibema, 03 de julho de 2023.**

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**





**ANEXO I – PREGÃO Nº 27/2023 - ELETRÔNICO**

**MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS**

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Pregão.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

**LOTE 1**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor. Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MB 1218	UN	4		
2	Abraçadeira plástica - MB 1218	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 1218	UN	15		
4	Amortecedor dianteiro - MB 1218	UN	4		
5	Anel sincronizado - MB 1218	UN	5		
6	Arruela trava lisa cubo - MB 1218	UN	4		
7	ARRUELAS CHAPÉU BICO INJETOR - MB 1218	UN	20		
8	Arruelas diversas - MB 1218	UN	200		
9	Barra de direção - MB 1218	UN	1		
10	Barra estabilizadora dianteira - MB1218	UN	1		
11	Biela motor- MB 1218	UN	6		
12	Bomba de água - MB 1218	UN	1		
13	Bomba de hidráulica - MB 1218	UN	1		
14	BOMBA DE ÓLEO - MB 1218	UN	1		
15	Bomba injetora de combustível - MB 1218	UN	1		
16	BORRACHA DE ANTICHAMA - MB 1218	UN	6		
17	BRONZINA DE BIELA - MB 1218	UN	1		
18	BRONZINA DE MANCAL - MB 1218	UN	1		
19	Bucha amortecedor - MB 1218	UN	8		
20	Bucha barra estabilizadora - MB 1218	UN	4		
21	Bucha da mola dianteira - MB 1218	UN	8		
22	BUCHA DE BIELA - MB 1218	UN	6		
23	BUCHA DO COMANDO - MB 1218	UN	1		
24	Bujão de ar - MB 1218	UN	1		
25	Cabo acelerador - MB 1218	UN	2		
26	Caixa satélite - MB 1218	UN	1		
27	CAMISA DE CILINDRO - MB 1218	UN	6		
28	Cano bico injetor - MB 1218	UN	6		
29	Capa conexões hidráulica - MB 1218	UN	6		
30	Conector para freio ar -MB 1218	UN	4		
31	Conexões para mang. Hidráulica - MB 1218	UN	6		
32	Contra eixo cambio - MB 1218	UN	1		
33	Coroa e pinhão - MB 1218	UN	1		
34	Correia 8pk motor - MB 1218	UN	2		
35	CORREIA AUXILIAR - MB 1218	UN	1		
36	Coxim da cabine dianteiro - MB 1218	UN	4		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

37	Coxim da cabine traseiro - MB 1218	UN	4		
38	Coxim do motor dianteiro - MB 1218	UN	6		
39	Coxim do motor traseiro - MB 1218	UN	6		
40	Coxim escapamento - MB 1218	UN	4		
41	Cruzeta caixa satélite - MB 1218	UN	2		
42	Cruzeta cardã - MB 1218	UN	6		
43	Cuíca completa - MB 1218	UN	2		
44	Diafragma cuíca - MB 1218	UN	4		
45	Eixo entalhado - MB 1218	UN	1		
46	Eixo piloto 17 dentes - MB 1218	UN	1		
47	Embuchamento dianteiro - MB 1218	UN	1		
48	Engraxadeira - MB 1218	UN	12		
49	Engrenagem 1º caixa de cambio - MB 1218	UN	1		
50	Engrenagem 2º caixa de cambio - MB 1218	UN	1		
51	Engrenagem ré - MB 1218	UN	1		
52	Flange cardan - MB 1218	UN	1		
53	Flange pinhão diferencial - MB 1218	UN	2		
54	Flexível ar traseiro - MB 1218	UN	4		
55	Flexível freio dianteiro - MB 1218	UN	2		
56	Fluido de freio - MB 1218	UN	6		
57	Garfo caixa cambio - MB 1218	UN	2		
58	Garfo cardan - MB 1218	UN	1		
59	Grampo de mola dianteiro - MB 1218	UN	6		
60	Grampo de mola traseiro - MB 1218	UN	6		
61	Graxa para cubo - MB 1218	UN	8		
62	GUIA DE VÁLVULA A/E - MB 1218	UN	12		
63	hélice motor - MB 1218	UN	1		
64	Jogo arruela diferencial - MB 1218	UN	1		
65	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 1218	UN	2		
66	Jogo de junta completa c/ retentor - MB 1218	UN	1		
67	Jogo pistão e anéis - MB 1218	UN	6		
68	Junta do carter - MB1218	UN	2		
69	Junta do diferencial - MB 1218	UN	2		
70	Junta tampa de válvulas - MB 1218	UN	4		
71	Kit alavanca cambio - MB 1218	UN	1		
72	Kit de embreagem - MB 1218	UN	2		
73	Lona de freio dianteiro - MB 1218	UN	4		
74	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	8		
75	Mangueira de ar - mb 1218	UN	4		
76	Mangueira radiador inferior - MB 1218	UN	2		
77	Mangueira radiador superior - mb 1218	UN	1		
78	Mangueiras hidráulicas - MB 1218	UN	8		
79	Miolo sincronizador - MB 1218	UN	1		
80	Mola acelerador - MB 1218	UN	2		
81	Mola mestre molejo dianteiro - MB 1218	UN	2		
82	Mola mestre molejo traseiro - MB 1218	UN	2		
83	Mola segunda molejo traseiro - MB 1218	UN	4		
84	Óleo ATF direção - MB 1218	UN	4		
85	Parafuso de roda traseira completa - MB 1218	UN	20		
86	Parafuso roda dianteiro - MB 1218	UN	20		
87	Parafusos diversos - MB 1218	UN	200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

88	Patim lona freio traseiro - MB 1218	UN	4		
89	Pescador tanque combustível - MB 1218	UN	1		
90	Pino de centro - MB 1218	UN	6		
91	Pino mola tirante - MB 1218	UN	4		
92	Ponta de eixo - MB 1218	UN	2		
93	Ponteira cardan - MB 1218	UN	1		
94	Porca da carcaça - MB 1218	UN	4		
95	Porca diversas - MB 1218	UN	150		
96	Porca dupla 7/8 - MB 1218	UN	20		
97	Porca dupla grampo 3/4 - MB 1218	UN	8		
98	Porca regulagem coroa - MB 1218	UN	2		
99	Porta bicos injetores - MB 1218	UN	6		
100	Radiador - MB 1218	UN	1		
101	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	400		
102	Reparo de bomba de água - MB 1218	UN	1		
103	Reparo direção hidráulica - MB 1218	UN	2		
104	Reservatório de água - MB 1218	UN	1		
105	Retentor cubo dianteiro - MB 1218	UN	4		
106	Retentor cubo traseiro interno - MB 1218	UN	4		
107	Retentor virabrequim dianteiro - MB 1218	UN	2		
108	Retentor virabrequim traseiro - MB 1218	UN	2		
109	Retrovisor-espelho - MB 1218	UN	2		
110	Rolamento cardan - MB 1218	UN	2		
111	Rolamento cubo dianteiro externo - MB1218	UN	4		
112	Rolamento cubo dianteiro interno - MB 1218	UN	4		
113	Rolamento cubo traseiro externo - MB 1218	UN	4		
114	Rolamento cubo traseiro interno - MB 1218	UN	4		
115	Rolamento da caixa de câmbio - MB 1218	UN	2		
116	Rolamento diferencial - MB 1218	UN	2		
117	ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 1218	UN	1		
118	Rolamento eixo piloto - MB 1218	UN	1		
119	Roleta patim freio 31,8 mm - MB 1218	UN	8		
120	SEDE DE VALVULA ESC - MB 1218	UN	6		
121	Sensor pressão de óleo - MB 1218	UN	1		
122	Servo embreagem - MB 1218	UN	1		
123	Setor de direção - MB 1218	UN	1		
124	Silencioso - MB 1218	UN	1		
125	Silicone cinza alta temperatura - MB 1218	UN	4		
126	Suporte mola traseiro - MB 1218	UN	4		
127	Tee para freio ar - MB 1218	UN	2		
128	Tambor de freio dianteiro - MB 1218	UN	4		
129	Tambor de freio traseiro - MB 1218	UN	4		
130	Tampa de radiador - MB1218	UN	1		
131	Tampa tanque combustível - MB 1218	UN	1		
132	Tanque combustível - MB 1218	UN	1		
133	Terminal Direção - MB 1218	UN	2		
134	Trava aranha cubo - MB 1218	UN	4		
135	TRAVA EIXO DO COMANDO - MB 1218	UN	1		
136	Trava pino molejo - MB 1218	UN	10		
137	Trava porca cubo dianteiro - MB 1218	UN	2		
138	Tube cardã - MB 1218	UN	1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

139	TUBO DE ÁGUA - MB 1218	UN	1		
140	Tubo de cola alto tork - MB 1218	UN	4		
141	União engate rápido ar - MB 1218	UN	6		
142	Válvula de ar 4 vias - MB 1218	UN	1		
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 1218	UN	2		
144	Válvula pedal - MB 1218	UN	1		
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 1218	UN	1		
146	Válvula termostática - MB 1218	UN	1		
147	VEDADOR DE VALVULA - MB 1218	UN	12		
148	VIRABREQUIM - MB 1218	UN	1		
149	Alinhamento e balanceamento - MB 1218	UN	1		
150	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 1218	HORA	100		

## LOTE 2

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MB 2729	UN	4		
2	Abraçadeira plástica - MB 2729	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 2729	UN	15		
4	Amortecedor dianteiro - MB 2729	UN	4		
5	Anel sincronizado - MB 2729	UN	4		
6	Arruela trava lisa cubo - MB 2729	UN	4		
7	Arruelas diversas - MB 2729	UN	200		
8	Barra de direção - MB 2729	UN	1		
9	Barra estabilizadora dianteira - MB 2729	UN	1		
10	Bomba de água - MB 2729	UN	1		
11	Bomba de hidráulica - MB 2729	UN	1		
12	Bomba injetora de combustível - MB 2729	UN	1		
13	BRONZINA DE BIELA - MB 2729	UN	1		
14	BRONZINA DE MANCAL - MB 2729	UN	1		
15	Bucha amortecedor - MB 2729	UN	10		
16	Bucha barra estabilizadora - MB 2729	UN	4		
17	Bucha da mola dianteira - MB 2729	UN	10		
18	BUCHA DE BIELA - MB 2729	UN	6		
19	BUCHA DO COMANDO - MB 2729	UN	1		
20	Cabo acelerador - MB 2729	UN	2		
21	Caixa satélite - MB 2729	UN	1		
22	CAMISA DE CILINDRO - MB 2729	UN	6		
23	Cano bico injetor - MB 2729	UN	6		
24	Cano compressor ar - MB 2729	UN	1		
25	Capa conexões hidráulica - MB 2729	UN	6		
26	Catraca freio - MB 2729	UN	2		
27	Conector para freio ar - MB 2729	UN	4		
28	Conexões para mang. Hidráulica - MB 2729	UN	6		
29	Coroa e pinhão - MB 2729	UN	1		
30	Correia 8pk motor - MB 2729	UN	2		
31	CORREIA AUXILIAR - MB 2729	UN	1		
32	Coxim da cabine dianteiro - MB 2729	UN	2		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

33	Coxim da cabine traseiro - MB 2729	UN	2		
34	Coxim do motor dianteiro - MB 2729	UN	2		
35	Coxim do motor traseiro - MB 2729	UN	2		
36	Coxim escapamento - MB 2729	UN	4		
37	Cruzeta caixa satélite - MB 2729	UN	1		
38	Cruzeta cardã - MB 2729	UN	4		
39	Cuíca completa - MB 2729	UN	4		
40	Diafragma cuíca - MB 2729	UN	4		
41	Eixo entalhado - MB 2729	UN	1		
42	Eixo piloto 17 dentes - MB 2729	UN	1		
43	Embuchamento dianteiro - MB 2729	UN	1		
44	Emenda mangueira ar - MB 2729	UN	10		
45	Engraxadeira - MB 2729	UN	26		
46	Engrenagem 1° caixa de cambio - MB 2729	UN	1		
47	Engrenagem 2° caixa de cambio - MB 2729	UN	1		
48	Engrenagem ré - MB 2729	UN	1		
49	Filtro APU - MB 2729	UN	1		
50	Filtro combustivel - MB 2729	UN	4		
51	Filtro de ar externo - MB 2729	UN	4		
52	Filtro de ar interno - MB 2729	UN	2		
53	Filtro lubrificante - MB 2729	UN	4		
54	Flange caixa - MB 2729	UN	1		
55	Flange pinhão - MB 2729	UN	1		
56	Flexível ar traseiro - MB 2729	UN	4		
57	Flexível freio dianteiro - MB 2729	UN	2		
58	Flexível turbina - MB 2729	UN	1		
59	Fluido de freio - MB 2729	UN	8		
60	Grampo de mola dianteiro - MB 2729	UN	4		
61	Grampo de mola traseiro - MB 2729	UN	6		
62	Graxa para cubo - MB 2729	UN	10		
63	Guia grampo mola dianteiro - MB 2729	UN	2		
64	Hélice motor - MB 2729	UN	1		
65	Jogo arruelas planetárias - MB 2729	UN	1		
66	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 2729	UN	1		
67	JOGO DE JUNTA COMPLETA C/ RETENTOR - MB 2729	UN	1		
68	Jogo junta coletor escape - MB 2729	UN	2		
69	Junta do carter - MB 2729	UN	1		
70	Junta do diferencial - MB 2729	UN	2		
71	Junta tampa de válvulas - MB 2729	UN	1		
72	Kit alavanca cambio - MB 2729	UN	1		
73	Kit de embreagem - MB 2729	UN	1		
74	KIT JOGO DE ANEIS E PISTÕES - MB 2729	UN	6		
75	Lona de freio dianteiro - MB 2729	UN	4		
76	Lona de freio traseiro - MB 2729	UN	4		
77	Luva eixo piloto - MB 2729	UN	1		
78	Mangueira de ar - MB 2729	UN	6		
79	Mangueira hidráulicas - MB 2729	UN	8		
80	Mangueira radiador inferior - MB 2729	UN	2		
81	Mangueira radiador superior - MB 2729	UN	2		
82	Mola mestre dianteiro - MB 2729	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

83	Mola mestre traseiro - MB 2729	UN	4		
84	Mola segunda dianteiro - MB 2729	UN	4		
85	Mola segunda traseiro - MB 2729	UN	4		
86	Óleo ATF direção - MB 2729	UN	8		
87	Parafuso roda dianteiro - MB 2729	UN	20		
88	Parafuso roda traseiro - MB 2729	UN	20		
89	Parafusos diversos - MB 2729	UN	150		
90	Patim de freio - MB 2729	UN	4		
91	Pescador tanque combustível - MB 2729	UN	1		
92	Pino da balança - MB 2729	UN	4		
93	Pino de centro - MB 2729	UN	6		
94	Pino mola tirante - MB 2729	UN	4		
95	Ponta eixo traseiro - MB 2729	UN	1		
96	Porca da carcaça - MB 2729	UN	2		
97	Porca diversas - MB 2729	UN	150		
98	Porca dupla 7/8 - MB 2729	UN	10		
99	Porca dupla grampo 3/4 - MB 2729	UN	8		
100	Porca manga eixo - MB 2729	UN	2		
101	Radiador - MB 2729	UN	1		
102	Rebite para lona de freio - MB 2729	UN	400		
103	Reparo de bomba de água - MB 2729	UN	2		
104	Reparo compressor de ar - MB 2729	UN	1		
105	Reparo direção hidráulica - MB 2729	UN	2		
106	Reparo pistão caçamba - MB 2729	UN	2		
107	Reservatório de água - MB 2729	UN	1		
108	Retentor cubo dianteiro - MB 2729	UN	2		
109	Retentor cubo traseiro interno - MB 2729	UN	2		
110	Retrovisor-espelho - MB 2729	UN	2		
111	Revestimento Antiaderente Caçamba - MB 2729	UN	1		
112	Rolamento cardan - MB 2729	UN	2		
113	Rolamento cubo dianteiro externo - MB 2729	UN	2		
114	Rolamento cubo dianteiro interno - MB 2729	UN	2		
115	Rolamento cubo traseiro externo - MB 2729	UN	4		
116	Rolamento cubo traseiro interno - MB 2729	UN	4		
117	Rolamento da caixa de câmbio - MB 2729	UN	2		
118	Rolamento diferencial - MB 2729	UN	2		
119	ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 2729	UN	1		
120	Rolamento eixo piloto - MB 2729	UN	1		
121	Sensor pressão de óleo - MB 2729	UN	1		
122	Servo embreagem - MB 2729	UN	1		
123	SERVO EMBREAGEM - MB 2729	UN	1		
124	Setor de direção - MB 2729	UN	1		
125	Silencioso - MB 2729	UN	1		
126	Silicone cinza alta temperatura - MB 2729	UN	4		
127	Suporte mola dianteiro - MB 2729	UN	2		
128	Tambor de freio dianteiro - MB 2729	UN	4		
129	Tambor de freio traseiro - MB 2729	UN	4		
130	Tampa de radiador - MB 2729	UN	1		
131	Tampa tanque combustível - MB 2729	UN	1		
132	Tanque combustível - MB 2729	UN	1		
133	Terminal direção - MB 2729	UN	2		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyron Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

134	Trava aranha cubo - MB 2729	UN	4		
135	Trava pino molejo - MB 2729	UN	4		
136	Trava porca cubo dianteiro - MB 2729	UN	2		
137	Tube cardã - MB 2729	UN	1		
138	TUBO DE ÁGUA - MB 2729	UN	1		
139	Tube de cola alto torque - MB 2729	UN	4		
140	Turbina motor - MB 2729	UN	1		
141	União engate rápido ar - MB 2729	UN	6		
142	Válvula de ar 4 vias - MB 2729	UN	1		
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 2729	UN	2		
144	Válvula pedal - MB 2729	UN	1		
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 2729	UN	1		
146	Válvula termostática - MB 2729	UN	1		
147	Alinhamento e balanceamento - MB 2729	UN	2		
148	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 2729	HORA	100		

## LOTE 3

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MICRO VW	UN	4		
2	Abraçadeira plástica - MICRO VW	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO VW	UN	15		
4	Amortecedor dianteiro - MICRO VW	UN	4		
5	Amortecedor traseiro - MICRO VW	UN	4		
6	Arruela trava lisa cubo - MICRO VW	UN	4		
7	Arruelas diversas - MICRO VW	UN	200		
8	Barra axial - MICRO VW	UN	2		
9	Barra de direção - MICRO VW	UN	2		
10	Batente suspensão - MICRO VW	UN	8		
11	Bico Injetor - MICRO VW	UN	4		
12	Bomba de água - MICRO VW	UN	1		
13	Bomba de hidráulica - MICRO VW	UN	1		
14	Bomba injetora de combustível - MICRO VW	UN	1		
15	Bucha amortecedor - MICRO VW	UN	8		
16	Bucha barra estabilizadora - MICRO VW	UN	4		
17	Bucha da mola dianteira - MICRO VW	UN	8		
18	Bucha Eixo - MICRO VW	UN	12		
19	Cabeçote compressor de ar - MICRO VW	UN	1		
20	Cabo acelerador eletrônico - MICRO VW	UN	1		
21	Caixa satélite - MICRO VW	UN	1		
22	Cano Compressor - MICRO VW	UN	1		
23	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO VW	UN	2		
24	Cilindro mestre embreagem - MICRO VW	UN	2		
25	Conector para freio ar - MICRO VW	UN	4		
26	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO VW	UN	6		
27	Contra eixo - MICRO VW	UN	1		
28	Coroa e pinhão - MICRO VW	UN	1		
29	Correia 8pk motor - MICRO VW	UN	2		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

30	Coxim do motor dianteiro - MICRO VW	UN	2		
31	Coxim do motor traseiro - MICRO VW	UN	2		
32	Coxim escapamento - MICRO VW	UN	8		
33	Cruzeta caixa satélite - MICRO VW	UN	2		
34	Cruzeta cardã - MICRO VW	UN	4		
35	Cubo Roda Traseiro - MICRO VW	UN	1		
36	Eixo entalhado - MICRO VW	UN	1		
37	Eixo piloto 17 dentes - MICRO VW	UN	1		
38	Embuchamento dianteiro - MICRO VW	UN	2		
39	Engraxadeira - MICRO VW	UN	26		
40	Engrenagem 1° caixa de cambio - MICRO VW	UN	1		
41	Engrenagem 2° caixa de cambio - MICRO VW	UN	1		
42	Engrenagem ré - MICRO VW	UN	1		
43	Flexível freio dianteiro - MICRO VW	UN	4		
44	Flexível freio traseiro - MICRO VW	UN	4		
45	Fluido de freio - MICRO VW	UN	8		
46	Garfo caixa cambio - MICRO VW	UN	4		
47	Grampo de mola traseiro - MICRO VW	UN	4		
48	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO VW	UN	8		
49	Graxa para cubo - MICRO VW	UN	10		
50	Hélice motor - MICRO VW	UN	1		
51	Jogo arruelas planetárias - MICRO VW	UN	1		
52	Jogo cano bico injetor - MICRO VW	UN	1		
53	Jogo de junta caixa de câmbio - MICRO VW	UN	1		
54	Jogo de lona dianteiro - MICRO VW	UN	2		
55	Junta do carter - MICRO VW	UN	1		
56	Junta do diferencial - MICRO VW	UN	1		
57	Junta tampa de válvulas - MICRO VW	UN	4		
58	Kit alavanca cambio - MICRO VW	UN	1		
59	Kit de embreagem - MICRO VW	UN	2		
60	Kit junta do motor - MICRO VW	UN	1		
61	Lona de freio traseiro - MICRO VW	UN	4		
62	Mangueira de ar - MICRO VW	UN	10		
63	Mangueira hidráulicas - MICRO VW	UN	10		
64	Mangueira radiador inferior - MICRO VW	UN	1		
65	Mangueira radiador superior - MICRO VW	UN	1		
66	Miolo sincronizador 3/4 - MICRO VW	UN	1		
67	Mola acelerador - MICRO VW	UN	4		
68	Mola mestre molejo dianteiro - MICRO VW	UN	2		
69	Mola mestre molejo traseiro - MICRO VW	UN	2		
70	Mola patim - MICRO VW	UN	4		
71	Mola segunda traseira - MICRO VW	UN	2		
72	Óleo ATF direção - MICRO VW	UN	4		
73	Parabrisa - MICRO VW	UN	1		
74	Parafuso de roda dianteira completo - MICRO VW	UN	16		
75	Parafuso de roda traseira completa - MICRO VW	UN	18		
76	Parafusos diversos - MICRO VW	UN	150		
77	Patim de freio - MICRO VW	UN	4		
78	Pino de centro - MICRO VW	UN	6		
79	Ponta de eixo - MICRO VW	UN	2		
80	Porca da carcaça - MICRO VW	UN	2		





81	Porca diversas - MICRO VW	UN	150		
82	Porca dupla 5/8 - MICRO VW	UN	8		
83	Porca dupla grampo 3/4 - MICRO VW	UN	8		
84	Porca regulagem coroa - MICRO VW	UN	2		
85	Radiador - MICRO VW	UN	1		
86	Rebite para lona de freio - MICRO VW	UN	400		
87	Reparo compressor de ar - MICRO VW	UN	1		
88	Reparo direção hidráulica - MICRO VW	UN	1		
89	Reservatório de água - MICRO VW	UN	1		
90	Retentor cubo dianteiro - MICRO VW	UN	2		
91	Retentor cubo traseiro interno - MICRO VW	UN	2		
92	Retentor virabrequim dianteiro - MICRO VW	UN	1		
93	Retentor virabrequim traseiro - MICRO VW	UN	1		
94	Retrovisor-espelho - MICRO VW	UN	2		
95	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO VW	UN	2		
96	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO VW	UN	2		
97	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO VW	UN	4		
98	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO VW	UN	4		
99	Rolamento da caixa de câmbio - MICRO VW	UN	2		
100	Rolamento diferencial - MICRO VW	UN	2		
101	Rolamento eixo piloto - MICRO VW	UN	1		
102	Sensor pressão de óleo - MICRO VW	UN	1		
103	Setor de direção - MICRO VW	UN	1		
104	Silencioso - MICRO VW	UN	1		
105	Silicone cinza alta temperatura - MICRO VW	UN	2		
106	Tee para freio ar - MICRO VW	UN	2		
107	Tambor de freio dianteiro - MICRO VW	UN	4		
108	Tambor de freio traseiro - MICRO VW	UN	4		
109	Tampa de radiador - MICRO VW	UN	1		
110	Tampa tanque combustível - MICRO VW	UN	1		
111	Tanque combustível - MICRO VW	UN	1		
112	Terminal direção - MICRO VW	UN	2		
113	Trava aranha cubo - MICRO VW	UN	4		
114	Trava porca cubo dianteiro - MICRO VW	UN	2		
115	Tubo de cola alto torque - MICRO VW	UN	1		
116	União engate rápido ar - MICRO VW	UN	10		
117	Válvula termostática - MICRO VW	UN	1		
118	Alinhamento e balanceamento - MICRO VW	UN	2		
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO VW	HORA	100		

#### LOTE 4

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Unit.	Valor (R\$)	Total.
1	Abraçadeira cruzeta - VW 13.180	UN	6				
2	Abraçadeira escape - VW 13.180	UN	4				
3	Abraçadeira plástica - VW 13.180	UN	50				
4	Abraçadeiras para mangueiras - VW 13.180	UN	15				
5	Amortecedor dianteiro - VW 13.180	UN	4				
6	Arruela trava lisa cubo - VW 13.180	UN	4				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

7	Barra de direção - VW 13.180	UN	1		
8	Barra estabilizadora dianteira - VW 13.180	UN	2		
9	Bico injetor - VW 13.180	UN	6		
10	Bomba de água - VW 13.180	UN	1		
11	Bomba de hidráulica - VW 13.180	UN	1		
12	Bomba injetora de combustível - VW13.180	UN	1		
13	Bucha amortecedor - VW 13.180	UN	8		
14	Bucha barra estabilizadora - VW 13.180	UN	4		
15	Bucha da mola dianteira - VW 13.180	UN	8		
16	Cabeçote compressor de ar - VW 13.180	UN	1		
17	Caixa satélite - VW 13.180	UN	1		
18	Cano bico injetor - VW 13.180	UN	6		
19	Cano Cardan - VW 13.180	UN	1		
20	Capa conexões hidráulica - VW 13.180	UN	6		
21	Catraca de freio - VW 13.180	UN	2		
22	Cilindro embreagem - VW 13.180	UN	1		
23	Conector para freio ar - VW 13.180	UN	4		
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW 13.180	UN	6		
25	Coroa e pinhão - VW 13.180	UN	1		
26	Correia alternador - VW 13.180	UN	2		
27	CORREIA AUXILIAR - VW 13.180	UN	1		
28	Coxim da cabine dianteiro - VW 13.180	UN	2		
29	Coxim da cabine traseiro - VW 13.180	UN	2		
30	Coxim do motor dianteiro - VW 13.180	UN	2		
31	Coxim do motor traseiro - VW 13.180	UN	2		
32	Coxim escapamento - VW 13.180	UN	4		
33	Cruzeta cardã - VW 13.180	UN	4		
34	Cuíca completa - VW 13.180	UN	4		
35	Diafragma cúica - VW 13.180	UN	8		
36	Eixo piloto 17 dentes - VW 13.180	UN	1		
37	Embuchamento dianteiro - VW 13.180	UN	2		
38	Engraxadeira - VW 13.180	UN	26		
39	Engrenagem 1° caixa de cambio - VW 13.180	UN	1		
40	Engrenagem 2° caixa de cambio - VW 13.180	UN	1		
41	Engrenagem ré - VW 13.180	UN	1		
42	Filtro combustível - VW 13.180	UN	3		
43	Filtro de ar externo - VW 13.180	UN	3		
44	Filtro de ar interno - VW 13.180	UN	2		
45	Filtro óleo motor - VW 13.180	UN	2		
46	Flange cardan - VW 13.180	UN	1		
47	Flange pinhão - VW 13.180	UN	1		
48	Flexível ar traseiro - VW 13.180	UN	8		
49	Flexível freio dianteiro - VW 13.180	UN	4		
50	Flexível turbina - VW 13.180	UN	1		
51	Fluido de freio - VW 13.180	UN	8		
52	Garfo embreagem - VW 13.180	UN	1		
53	Grampo de mola dianteiro - VW 13.180	UN	4		
54	Grampo de mola traseiro - VW 13.180	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

55	Graxa para cubo - VW 13.180	UN	10		
56	Hélice motor - VW 13.180	UN	1		
57	Jogo arruelas planetárias - VW 13.180	UN	1		
58	Jogo de junta caixa de câmbio - VW 13.180	UN	1		
59	Junta do carter - VW 13.180	UN	1		
60	Junta do diferencial - VW13.180	UN	1		
61	Junta tampa de válvulas - VW 13.180	UN	6		
62	Kit alavanca cambio - VW 13.180	UN	1		
63	Kit de embreagem - VW 13.180	UN	1		
64	KIT JOGO DE ANEIS E PISTOES - VW 13.180	UN	6		
65	Kit junta do motor - VW 13.180	UN	1		
66	Lona de freio dianteiro - VW 13.180	UN	2		
67	Lona de freio traseiro - VW 13.180	UN	4		
68	Mangueira de ar - VW 13.180	UN	6		
69	Mangueira filtro de ar - VW 13.180	UN	1		
70	Mangueira hidráulicas - VW 13.180	UN	10		
71	Mangueira Intercooler - VW 13.180	UN	1		
72	Mangueira radiador inferior - VW 13.180	UN	1		
73	Mangueira radiador superior - VW 13.180	UN	1		
74	Mangueira turbina - VW 13.180	UN	2		
75	Mola acelerador - VW 13.180	UN	2		
76	Mola mestre dianteira - VW 13.180	UN	2		
77	Mola mestre traseira - VW 13.180	UN	2		
78	Mola patim freio - VW 13.180	UN	6		
79	Mola segunda dianteira - VW 13.180	UN	2		
80	Mola segunda traseira - VW 13.180	UN	2		
81	Óleo ATF direção - VW 13.180	UN	4		
82	Parafuso de roda traseira completa - VW 13.180	UN	20		
83	Parafuso roda dianteira - VW 13.180	UN	20		
84	Parafusos diversos - VW 13.180	UN	150		
85	Patim de freio - VW 13.180	UN	4		
86	Pescador tanque combustível - VW 13.180	UN	1		
87	Pino de centro - VW 13.180	UN	6		
88	Pino mola tirante - VW 13.180	UN	4		
89	Ponta de eixo - VW 13.180	UN	2		
90	Ponteira cardan - VW 13.180	UN	1		
91	Porca da carcaça - VW 13.180	UN	2		
92	Porca dupla 7/8 - VW 13.180	UN	8		
93	Porca dupla grampo 3/4 - VW 13.180	UN	8		
94	Porca regulagem coroa - VW 13.180	UN	2		
95	Radiador - VW 13.180	UN	1		
96	Rebite para lona de freio - VW 13.180	UN	400		
97	Reparo direção hidráulica - VW 13.180	UN	1		
98	Reparo eixo s traseiro - VW 13.180	UN	2		
99	Reparo pistão caçamba - VW 13.180	UN	1		
100	Reservatório de água - VW 13.180	UN	1		
101	Retentor caixa cambio - VW 13.180	UN	2		
102	Retentor cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2		
103	Retentor cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	2		



104	Retentor pinhão - VW 13.180	UN	2		
105	RETENTOR PINHÃO - VW 13.180	UN	1		
106	Retrovisor-espelho - VW 13.180	UN	2		
107	Revestimento antiaderente caçamba - VW 13.180	UN	1		
108	Rolamento cardan - VW 13.180	UN	2		
109	Rolamento cubo dianteiro externo - VW 13.180	UN	2		
110	Rolamento cubo dianteiro interno - VW 13.180	UN	2		
111	Rolamento cubo traseiro externo - VW 13.180	UN	4		
112	Rolamento cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	4		
113	Rolamento da caixa de câmbio - VW 13.180	UN	2		
114	Rolamento diferencial - VW 13.180	UN	2		
115	ROLAMENTO DO ESTICADOR - VW 13.180	UN	1		
116	Rolamento eixo piloto - VW 13.180	UN	1		
117	Rolamento esticador correia - VW 13.180	UN	1		
118	Sensor pressão de óleo - VW 13.180	UN	1		
119	Servo embreagem - VW 13.180	UN	1		
120	Setor de direção - VW 13.180	UN	1		
121	Silencioso - VW 13.180	UN	1		
122	Silicone cinza alta temperatura - VW 13.180	UN	2		
123	Suporte mola traseiro - VW 13.180	UN	2		
124	Tee para freio ar - VW 13.180	UN	2		
125	Tambor de freio dianteiro - VW 13.180	UN	4		
126	Tambor de freio traseiro - VW 13.180	UN	4		
127	Tampa de radiador - VW 13.180	UN	1		
128	Tampa tanque combustível - VW 13.180	UN	1		
129	Tanque combustível - VW 13.180	UN	1		
130	Terminal direção - VW 13.180	UN	4		
131	Trava aranha cubo - VW 13.180	UN	4		
132	Trava pino molejo - VW 13.180	UN	4		
133	Trava porca cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2		
134	Tubo cardã - VW 13.180	UN	1		
135	TUBO DE ÁGUA - VW 13.180	UN	1		
136	Tubo de cola alto tork - VW 13.180	UN	1		
137	Turbina - VW 13.180	UN	1		
138	União engate rápido ar - VW 13.180	UN	15		
139	Válvula de ar 4 vias - VW 13.180	UN	1		
140	Válvula de ar descarga rápida - VW 13.180	UN	4		
141	Válvula estacionária - VW 13.180	UN	1		
142	Válvula pedal - VW 13.180	UN	1		
143	Válvula regulador e secadora freio - VW 13.180	UN	1		
144	Válvula termostática - VW 13.180	UN	1		
145	Alinhamento e balanceamento - VW 13.180	UN	2		
146	HORA DE MAO-DE-OBRA - VW 13.180	UN	100		





## LOTE 5

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - VW VIALE	UN	8		
2	Abraçadeira plástica - VW VIALE	UN	100		
3	Abraçadeira turbina - VW VIALE	UN	4		
4	Abraçadeiras para mangueiras - VW VIALE	UN	30		
5	Amortecedor dianteiro - VW VIALE	UN	8		
6	Arruela trava lisa cubo - VW VIALE	UN	8		
7	Arruelas diversas - VW VIALE	UN	400		
8	Balão suspensão traseira - VW VIALE	UN	4		
9	Barra de direção - VW VIALE	UN	4		
10	Barra estabilizadora dianteira - VW VIALE	UN	2		
11	Bico injetor - VW VIALE	UN	6		
12	Bomba de água - VW VIALE	UN	2		
13	Bomba de hidráulica - VW VIALE	UN	2		
14	Bomba injetora de combustível - VW VIALE	UN	2		
15	Bucha amortecedor - VW VIALE	UN	16		
16	Bucha barra estabilizadora - VW VIALE	UN	8		
17	Bucha braço tirante - VW VIALE	UN	4		
18	Bucha da mola dianteira - VW VIALE	UN	16		
19	Bujão carter - VW VIALE	UN	2		
20	Caixa satélite - VW VIALE	UN	1		
21	Cano bico injetor - VW VIALE	UN	12		
22	Cano compressor de ar - VW VIALE	UN	2		
23	Catraca freio - VW VIALE	UN	4		
24	Conector para freio ar - VW VIALE	UN	8		
25	Conetor filtro combustível - VW VIALE	UN	5		
26	Coroa e pinhão - VW VIALE	UN	1		
27	Correia alternador - VW VIALE	UN	4		
28	Correia ventilador - VW VIALE	UN	4		
29	Coxim do motor dianteiro - VW VIALE	UN	4		
30	Coxim do motor traseiro - VW VIALE	UN	4		
31	Cruzeta cardã - VW VIALE	UN	6		
32	Cuíca completa - VW VIALE	UN	4		
33	Diafragma cuíca - VW VIALE	UN	6		
34	Eixo s freio - VW VIALE	UN	2		
35	Embuchamento dianteiro - VW VIALE	UN	2		
36	Engraxadeira - VW VIALE	UN	20		
37	Engrenagem 1º caixa de câmbio - VW VIALE	UN	1		
38	Engrenagem 2º caixa de câmbio - VW VIALE	UN	1		
39	Engrenagem ré - VW VIALE	UN	1		
40	Espiga cardan - VW VIALE	UN	2		
41	Flange pinhão - VW VIALE	UN	2		
42	Flexível ar traseiro - VW VIALE	UN	4		
43	Flexível freio combustível - VW VIALE	UN	2		
44	Flexível freio dianteiro - VW VIALE	UN	4		
45	Fluido de freio - VW VIALE	UN	16		
46	Freio motor - VW VIALE	UN	2		
47	Graxa para cubo - VW VIALE	UN	20		



48	Hélice motor - VW VIALE	UN	2		
49	Jogo de junta caixa de câmbio - VW VIALE	UN	2		
50	Junta cabeçote - VW VIALE	UN	12		
51	Junta do carter - VW VIALE	UN	2		
52	Junta do diferencial - VW VIALE	UN	2		
53	Junta tampa de válvulas - VW VIALE	UN	12		
54	Junta tampa distribuição - VW VIALE	UN	2		
55	Kit alavanca cambio - VW VIALE	UN	2		
56	Kit de embreagem - VW VIALE	UN	4		
57	Kit junta do motor - VW VIALE	UN	2		
58	Lona de freio dianteiro - VW VIALE	UN	8		
59	Lona de freio traseiro - VW VIALE	UN	8		
60	Luva cardan - VW VIALE	UN	2		
61	Mangueira de ar - VW VIALE	UN	20		
62	Mangueira radiador inferior - VW VIALE	UN	2		
63	Mangueira radiador superior - VW VIALE	UN	2		
64	Mangueira turbina - VW VIALE	UN	2		
65	Mola cuica - VW VIALE	UN	2		
66	mola patim - VW VIALE	UN	8		
67	Óleo ATF direção - VW VIALE	UN	8		
68	Parabrisa - VW VIALE	UN	2		
69	Parafuso de roda traseira completa - VW VIALE	UN	40		
70	Parafusos diversos - VW VIALE	UN	100		
71	Patim de freio - VW VIALE	UN	4		
72	Pescador tanque combustível - VW VIALE	UN	2		
73	Polia virabrequim - VW VIALE	UN	1		
74	Ponta de eixo - VW VIALE	UN	2		
75	Porca da carcaça - VW VIALE	UN	4		
76	Porca regulagem coroa - VW VIALE	UN	2		
77	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW VIALE	UN	40		
78	Radiador - VW VIALE	UN	1		
79	Rebite para lona de freio - VW VIALE	UN	800		
80	Regulador pressão bomba - VW VIALE	UN	2		
81	Reparo compressor ar - VW VIALE	UN	2		
82	Reparo direção hidráulica - VW VIALE	UN	2		
83	Reparo eixo s - VW VIALE	UN	4		
84	Reservatório água radiador - VW VIALE	UN	2		
85	Reservatório óleo hidráulico - VW VIALE	UN	12		
86	Retentor cubo dianteiro - VW VIALE	UN	4		
87	Retentor cubo traseiro interno - VW VIALE	UN	4		
88	Retentor pinhão - VW VIALE	UN	2		
89	Retentor virabrequim dianteiro - VW VIALE	UN	2		
90	Retentor virabrequim traseiro - VW VIALE	UN	2		
91	Retrovisor-espelho - VW VIALE	UN	4		
92	Rolamento cubo dianteiro externo - VW VIALE	UN	4		
93	Rolamento cubo dianteiro interno - VW VIALE	UN	4		
94	Rolamento cubo traseiro externo - VW VIALE	UN	4		
95	Rolamento cubo traseiro interno - VW VIALE	UN	4		
96	Rolamento da caixa de câmbio - VW VIALE	UN	2		
97	Rolamento eixo piloto - VW VIALE	UN	2		
98	Rolamento pinhão - VW VIALE	UN	2		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

99	Rolete patim freio 31,8 mm - VW VIALE	UN	6		
100	Selo bloco motor - VW VIALE	UN	2		
101	Sensor pressão de óleo - VW VIALE	UN	2		
102	Sensor temperatura - VW VIALE	UN	2		
103	SENSOR TEMPERATURA - VW VIALE	UN	2		
104	Servo embreagem - VW VIALE	UN	2		
105	Setor de direção - VW VIALE	UN	2		
106	Silencioso - VW VIALE	UN	2		
107	Silicone cinza alta temperatura - VW VIALE	UN	4		
108	Sincronizador 2/3 - VW VIALE	UN	2		
109	Sincronizador 4/5 - VW VIALE	UN	2		
110	Tambor de freio dianteiro - VW VIALE	UN	8		
111	Tambor de freio traseiro - VW VIALE	UN	4		
112	Tampa de radiador - VW VIALE	UN	2		
113	Tampa tanque combustível - VW VIALE	UN	2		
114	Tanque combustível - VW VIALE	UN	1		
115	Tee para freio ar - VW VIALE	UN	4		
116	Terminal direção - VW VIALE	UN	4		
117	Trava aranha cubo - VW VIALE	UN	8		
118	Trava porca cubo dianteiro - VW VIALE	UN	4		
119	Tubo cardã - VW VIALE	UN	2		
120	Tubo de cola alto torque - VW VIALE	UN	2		
121	União engate rápido ar - VW VIALE	UN	10		
122	Válvula de ar 4 vias - VW VIALE	UN	2		
123	Válvula de ar descarga rápida - VW VIALE	UN	4		
124	Válvula pedal - VW VIALE	UN	2		
125	Válvula termostática - VW VIALE	UN	2		
126	Vidro janela lateral - VW VIALE	UN	4		
127	Alinhamento e balanceamento - VW VIALE	UN	4		
128	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW VIALE	HORA	200		

## LOTE 6

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - MICRO 8-160	UN	4		
2	Abraçadeira escape - MICRO 8-160	UN	8		
3	Abraçadeira plástica - MICRO 8-160	UN	50		
4	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO 8-160	UN	15		
5	Amortecedor dianteiro - MICRO 8-160	UN	4		
6	Amortecedor traseiro - MICRO 8-160	UN	4		
7	Arruela trava lisa cubo - MICRO 8-160	UN	4		
8	Arruelas diversas - MICRO 8-160	UN	200		
9	Barra de direção - MICRO 8-160	UN	2		
10	Batente suspensão - MICRO 8-160	UN	4		
11	Bomba de água - MICRO 8-160	UN	1		
12	Bomba de hidráulica - MICRO 8-160	UN	1		
13	Bomba injetora de combustível - MICRO 8-160	UN	1		
14	Braço limpador - MICRO 8-160	UN	2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

15	Bucha amortecedor - MICRO 8-160	UN	8		
16	Bucha barra estabilizadora - MICRO 8-160	UN	6		
17	Bucha coluna direção - MICRO 8-160	UN	4		
18	Bucha da mola dianteira - MICRO 8-160	UN	8		
19	Bucha trambulador marchas - MICRO 8-160	UN	4		
20	Cabo acelerador eletrônico - MICRO 8-160	UN	2		
21	Cabo comando câmbio - MICRO 8-160	UN	1		
22	Caixa direção - MICRO 8-160	UN	1		
23	Caixa satélite - MICRO 8-160	UN	1		
24	Cano compressor - MICRO 8-160	UN	1		
25	Capa conexões hidráulica - MICRO 8-160	UN	6		
26	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO 8-160	UN	2		
27	Cilindro mestre embreagem - MICRO 8-160	UN	2		
28	Conector para freio ar - MICRO 8-160	UN	4		
29	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO 8-160	UN	6		
30	Coroa e pinhão - MICRO 8-160	UN	1		
31	Correia alternador - MICRO 8-160	UN	2		
32	Coxim do motor dianteiro - MICRO 8-160	UN	4		
33	Coxim do motor traseiro - MICRO 8-160	UN	4		
34	Coxim escapamento - MICRO 8-160	UN	8		
35	Cruzeta cardã - MICRO 8-160	UN	4		
36	Cuica freio - MICRO 8-160	UN	2		
37	Embuchamento dianteiro - MICRO 8-160	UN	1		
38	Engraxadeira - MICRO 8-160	UN	26		
39	Filtro combustível - MICRO 8-160	UN	2		
40	FILTRO COMBUSTIVEL - MICRO 8-160	UN	2		
41	Filtro de ar externo - MICRO 8-160	UN	2		
42	Filtro lubrificante - MICRO 8-160	UN	2		
43	Flange pinhão - MICRO 8-160	UN	1		
44	Flexível filtro combustível - MICRO 8-160	UN	4		
45	Flexível freio dianteiro - MICRO 8-160	UN	2		
46	Flexível freio traseiro - MICRO 8-160	UN	2		
47	Fluido de freio - micro 8-160	UN	8		
48	Garfo cardan - MICRO 8-160	UN	1		
49	Grampo de mola traseiro - MICRO 8-160	UN	4		
50	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO 8-160	UN	4		
51	Graxa para cubo - MICRO 8-160	UN	20		
52	Hélice motor - MICRO 8-160	UN	1		
53	Jogo de junta caixa de câmbio - MICRO 8-160	UN	2		
54	Jumelo mola - MICRO 8-160	UN	2		
55	Junta coletor escape - MICRO 8-160	UN	4		
56	Junta do diferencial - MICRO 8-160	UN	1		
57	Junta tampa de válvulas - MICRO 8-160	UN	1		
58	Kit de embreagem - MICRO 8-160	UN	1		
59	Lona de freio dianteiro - micro 8-160	UN	4		
60	Lona de freio traseiro - micro 8-160	UN	4		
61	Mangueira de ar - MICRO 8-160	UN	10		
62	Mangueira filtro de ar - MICRO 8-160	UN	1		
63	Mangueira radiador inferior - MICRO 8-160	UN	1		
64	Mangueira radiador superior - MICRO 8-160	UN	1		
65	Mola mestre dianteira - MICRO 8-160	UN	2		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

66	Mola mestre traseira - MICRO 8-160	UN	2		
67	Mola patim - MICRO 8-160	UN	4		
68	Mola segunda dianteira - MICRO 8-160	UN	2		
69	Mola segunda traseira - MICRO 8-160	UN	2		
70	Óleo ATF direção - MICRO 8-160	UN	4		
71	Palheta limpador - MICRO 8-160	UN	2		
72	Parabrisa - MICRO 8-160	UN	1		
73	Parafuso de roda traseira completa - MICRO 8-160	UN	20		
74	Parafuso roda dianteira - MICRO 8-160	UN	16		
75	Patim de freio - MICRO 8-160	UN	4		
76	Pino de centro - MICRO 8-160	UN	6		
77	Ponta de eixo - MICRO 8-160	UN	1		
78	Porca da carcaça - MICRO 8-160	UN	2		
79	Porca diversas - MICRO 8-160	UN	150		
80	Porca dupla 1/2 - MICRO 8-160	UN	8		
81	Porca dupla 9/16 - MICRO 8-160	UN	8		
82	Radiador - MICRO 8-160	UN	1		
83	Rebite para lona de freio - MICRO 8-160	UN	400		
84	Reparo compressor de ar - MICRO 8-160	UN	1		
85	Reparo direção hidráulica - MICRO 8-160	UN	1		
86	Reservatório de água - MICRO 8-160	UN	1		
87	Retentor cambio - MICRO 8-160	UN	1		
88	Retentor cubo dianteiro - MICRO 8-160	UN	2		
89	Retentor cubo traseiro interno - MICRO 8-160	UN	2		
90	Retrovisor-espelho - MICRO 8-160	UN	4		
91	Rolamento cardan - MICRO 8-160	UN	1		
92	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO 8-160	UN	2		
93	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO 8-160	UN	2		
94	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO 8-160	UN	4		
95	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO 8-160	UN	2		
96	Rolamento eixo piloto - MICRO 8-160	UN	1		
97	Rolamento entalhado - MICRO 8-160	UN	1		
98	Rolamento pinhão - MICRO 8-160	UN	2		
99	Sensor pedal freio - MICRO 8-160	UN	1		
100	Sensor pressão de óleo - MICRO 8-160	UN	2		
101	Silencioso - MICRO 8-160	UN	2		
102	Silicone cinza alta temperatura - MICRO 8-160	UN	4		
103	Suporte molejo traseiro - MICRO 8-160	UN	2		
104	Tambor de freio dianteiro - MICRO 8-160	UN	2		
105	Tambor de freio traseiro - MICRO 8-160	UN	2		
106	Tampa de radiador - MICRO 8-160	UN	1		
107	Tampa tanque combustível - MICRO 8-160	UN	1		
108	Tee para freio ar - MICRO 8-160	UN	2		
109	Terminal direção - MICRO 8-160	UN	2		
110	Trava aranha cubo - MICRO 8-160	UN	4		
111	Trava porca cubo dianteiro - MICRO 8-160	UN	2		
112	Tubo de cola alto tork - MICRO 8-160	UN	4		
113	União engate rápido ar - MICRO 8-160	UN	15		
114	Válvula abertura porta - MICRO 8-160	UN	1		
115	Válvula estacionária - MICRO 8-160	UN	1		
116	Válvula pedal freio - MICRO 8-160	UN	1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

117	Válvula termostática - MICRO 8-160	UN	2		
118	Alinhamento e balanceamento - MICRO 8-160	UN	2		
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO 8-160	HORA	100		

## LOTE 7

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - ORE	UN	6		
2	Abraçadeira escape - ORE	UN	4		
3	Abraçadeira filtro de ar - ORE	UN	2		
4	abraçadeira turbina - ORE	UN	4		
5	Amortecedor dianteiro - ORE	UN	2		
6	Barra de direção - ORE	UN	1		
7	Batente eixo dianteiro - ORE	UN	2		
8	Bomba de água - ORE	UN	1		
9	Braço espelho - ORE	UN	1		
10	Bucha amortecedor - ORE	UN	8		
11	Bucha barra estabilizadora - ORE	UN	4		
12	Bucha da mola dianteira - ORE	UN	8		
13	Bucha estabilizador traseiro - ORE	UN	6		
14	Cabeçote filtro combustivel - ORE	UN	1		
15	Caixa direção - ORE	UN	1		
16	Catraca freio - ORE	UN	2		
17	Cilindro embreagem - ORE	UN	1		
18	Compressor de ar - ORE	UN	1		
19	Conector para freio ar - ORE	UN	4		
20	Coroa e pinhão - ORE	UN	1		
21	Correia alternador - ORE	UN	2		
22	Coxim do motor dianteiro - ORE	UN	2		
23	Coxim do motor traseiro - ORE	UN	2		
24	Coxim escapamento - ORE	UN	4		
25	Coxim radiador - ORE	UN	4		
26	Cruzeta cardã - ORE	UN	4		
27	Cuíca completa - ORE	UN	4		
28	Diafragma cuíca - ORE	UN	8		
29	Embuchamento dianteiro - ORE	UN	2		
30	Engraxadeira - ORE	UN	26		
31	Filtro APU - ORE	UN	1		
32	Filtro combustivel - ORE	UN	2		
33	Filtro combustivel separador - ORE	UN	2		
34	Filtro de ar externo - ORE	UN	2		
35	Filtro de ar interno - ORE	UN	1		
36	Filtro direção hidráulica - ORE	UN	1		
37	Flange cardan - ORE	UN	1		
38	Flange pinhão - ORE	UN	1		
39	Flexível ar traseiro - ORE	UN	4		
40	Flexível cuíca de freio - ORE	UN	2		
41	Flexível escape - ORE	UN	1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

42	Flexível freio dianteiro - ORE	UN	2		
43	Flexível turbina - ORE	UN	1		
44	Fluido de freio - ORE	UN	8		
45	Garfo embreagem - ORE	UN	1		
46	Grampo de mola traseiro - ORE	UN	4		
47	Grampo fecho de mola dianteiro - ORE	UN	4		
48	Graxa para cubo - ORE	UN	10		
49	Hélice motor - ORE	UN	1		
50	Jogo de junta caixa de câmbio - ORE	UN	1		
51	Jumelo dianteiro - ORE	UN	2		
52	Junta do carter - ORE	UN	1		
53	Junta do diferencial - ORE	UN	1		
54	Junta tampa de válvulas - ORE	UN	1		
55	Kit de embreagem - ORE	UN	1		
56	Lona de freio dianteiro - ORE	UN	2		
57	Lona de freio traseiro - ORE	UN	4		
58	Mangueira de ar - ORE	UN	10		
59	Mangueira filtro de ar - ORE	UN	1		
60	Mangueira intercooler - ORE	UN	2		
61	Mangueira radiador inferior - ORE	UN	1		
62	Mangueira radiador superior - ORE	UN	1		
63	Mangueira turbina - ORE	UN	2		
64	Mola mestre molejo dianteiro - ORE	UN	2		
65	Mola mestre molejo traseiro - ORE	UN	2		
66	Mola patim - ORE	UN	6		
67	Mola segunda traseira - ORE	UN	2		
68	Mola terceira traseira - ORE	UN	2		
69	Óleo ATF direção - ORE	UN	4		
70	Palheta limpador - ORE	UN	4		
71	Parabrisa - ORE	UN	1		
72	Parafuso cruzeta - ORE	UN	6		
73	Parafuso de roda traseira completa - ORE	UN	20		
74	Parafusos diversos - ORE	UN	150		
75	Patim de freio - ORE	UN	4		
76	Pino de centro - ORE	UN	6		
77	Pino mola tirante - ORE	UN	4		
78	Pivô de direção - ORE	UN	4		
79	Polia viscosa - ORE	UN	1		
80	Ponta de eixo - ORE	UN	2		
81	Porca da carcaça - ORE	UN	2		
82	Porca diversas - ORE	UN	150		
83	Porca dupla 7/8 - ORE	UN	8		
84	Porca dupla grampo 3/4 - ORE	UN	8		
85	Porca regulagem coroa - ORE	UN	2		
86	Prisioneiros de roda dianteira completo - ORE	UN	20		
87	Radiador - ORE	UN	1		
88	Rebite para lona de freio - ORE	UN	400		
89	Reparo compressor de ar - ORE	UN	1		
90	Reparo direção hidráulica - ORE	UN	1		
91	Reparo pistão porta - ORE	UN	2		
92	Reservatório de água - ORE	UN	1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

93	Retentor cambio - ORE	UN	1		
94	Retentor cubo dianteiro - ORE	UN	2		
95	Retentor cubo traseiro interno - ORE	UN	2		
96	Retrovisor-espelho - ORE	UN	2		
97	Rolamento cardan - ORE	UN	2		
98	Rolamento cubo dianteiro externo - ORE	UN	2		
99	Rolamento cubo dianteiro interno - ORE	UN	2		
100	Rolamento cubo traseiro externo - ORE	UN	2		
101	Rolamento cubo traseiro interno - ORE	UN	2		
102	Rolamento tensor correia - ORE	UN	1		
103	Sensor nivel água - ORE	UN	1		
104	Sensor rotação - ORE	UN	1		
105	Servo embreagem - ORE	UN	1		
106	Silicone cinza alta temperatura - ORE	UN	2		
107	Suporte mola - ORE	UN	2		
108	Tambor de freio dianteiro - ORE	UN	2		
109	Tambor de freio traseiro - ORE	UN	2		
110	Tampa de radiador - ORE	UN	1		
111	Tampa filtro de ar - ORE	UN	2		
112	Tampa reservatório água - ORE	UN	2		
113	Tampa tanque combustível - ORE	UN	1		
114	Terminal trambulador - ORE	UN	1		
115	Trava aranha cubo - ORE	UN	4		
116	Trava pino molejo - ORE	UN	4		
117	Trava porca cubo dianteiro - ORE	UN	2		
118	Turbina - ORE	UN	1		
119	Válvula abertura porta - ORE	UN	2		
120	Válvula de ar 4 vias - ORE	UN	1		
121	Válvula de ar descarga rápida - ORE	UN	2		
122	Válvula freio motor - ORE	UN	1		
123	Válvula pedal - ORE	UN	1		
124	Válvula retorno - ORE	UN	1		
125	Válvula termostática - ORE	UN	1		
126	Vidro lateral - ORE	UN	1		
127	Alinhamento e balanceamento - ORE	UN	2		
128	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - ORE	HORA	100		

## LOTE 8

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - VW 11.180	UN	4		
2	Abraçadeira plástica - VW 11.180	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - VW 11.180	UN	15		
4	Amortecedor dianteiro - VW 11.180	UN	2		
5	Amortecedor traseiro - VW 11.180	UN	2		
6	Arruela trava lisa cubo - VW 11.180	UN	4		
7	Arruelas diversas - VW 11.180	UN	200		
8	Barra de direção - VW 11.180	UN	1		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

9	Barra estabilizadora dianteira - VW 11.180	UN	1		
10	batente mola - VW 11.180	UN	4		
11	Bomba de água - VW 11.180	UN	1		
12	Bomba de hidráulica - VW 11.180	UN	1		
13	Bomba injetora de combustível - VW 11.180	UN	1		
14	Bucha amortecedor - VW 11.180	UN	8		
15	Bucha barra estabilizadora - VW 11.180	UN	4		
16	Bucha da mola dianteira - VW 11.180	UN	8		
17	Bucha eixo s - VW 11.180	UN	4		
18	Bujão carter - VW 11.180	UN	1		
19	Capa conexões hidráulica - VW 11.180	UN	6		
20	Catraca freio - VW 11.180	UN	2		
21	Cilindro embreagem - VW 11.180	UN	1		
22	Conector para freio ar - VW 11.180	UN	4		
23	Conexão cuíca freio - VW 11.180	UN	4		
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW 11.180	UN	6		
25	Correia ventilador - VW 11.180	UN	2		
26	Coxim da cabine dianteiro - VW 11.180	UN	2		
27	Coxim da cabine traseiro - VW 11.180	UN	2		
28	Coxim do motor dianteiro - VW 11.180	UN	2		
29	Coxim do motor traseiro - VW 11.180	UN	2		
30	Coxim escapamento - VW 11.180	UN	4		
31	Cruzeta caixa satélite - VW 11.180	UN	1		
32	Cruzeta cardã - VW 11.180	UN	8		
33	Cuíca completa - VW 11.180	UN	2		
34	Diafragma cuíca - VW 11.180	UN	4		
35	Eixo s freio - VW 11.180	UN	1		
36	Embuchamento dianteiro - VW 11.180	UN	1		
37	Engraxadeira - VW 11.180	UN	20		
38	Flexível ar traseiro - VW 11.180	UN	8		
39	Flexível freio dianteiro - VW 11.180	UN	2		
40	Fluido de freio - VW 11.180	UN	8		
41	Grampo de mola traseiro - VW 11.180	UN	4		
42	Grampo fecho de mola dianteiro - VW 11.180	UN	4		
43	Graxa para cubo - VW 11.180	UN	10		
44	Hélice motor - VW 11.180	UN	1		
45	Junta do carter - VW 11.180	UN	1		
46	Junta do diferencial - VW 11.180	UN	1		
47	Junta tampa de válvulas - VW 11.180	UN	1		
48	Kit de embreagem - VW 11.180	UN	1		
49	Lona de freio dianteiro - VW 11.180	UN	2		
50	Lona de freio traseiro - VW 11.180	UN	4		
51	Mangueira de ar - VW 11.180	UN	2		
52	Mangueira hidráulicas - VW 11.180	UN	2		
53	Mangueira radiador inferior - VW 11.180	UN	1		
54	Mangueira radiador superior - VW 11.180	UN	1		
55	Mola mestre molejo dianteiro - VW 11.180	UN	2		
56	Mola mestre molejo traseiro - VW 11.180	UN	2		
57	Mola patim freio - VW 11.180	UN	6		
58	Mola segunda dianteira - VW 11.180	UN	2		
59	mola segunda traseira - VW 11.180	UN	2		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

60	Óleo ATF direção - VW 11.180	UN	4		
61	Parafuso de roda traseira completa - VW 11.180	UN	20		
62	Parafusos diversos - VW 11.180	UN	150		
63	Patim de freio - VW 11.180	UN	4		
64	Pino de centro - VW 11.180	UN	6		
65	Ponta de eixo - VW 11.180	UN	1		
66	Porca da carcaça - VW 11.180	UN	2		
67	Porca diversas - VW 11.180	UN	150		
68	Porca dupla 7/16 - VW 11.180	UN	8		
69	Porca dupla 9/16 - VW 11.180	UN	8		
70	Porca regulagem freio - VW 11.180	UN	2		
71	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW 11.180	UN	20		
72	Radiador - VW 11.180	UN	1		
73	Rebite para lona de freio - VW 11.180	UN	400		
74	Reparo compressor de ar - VW 11.180	UN	1		
75	Reparo de bomba de água - VW 11.180	UN	1		
76	Reparo direção hidráulica - VW 11.180	UN	1		
77	Reparo pistão hidráulico - VW 11.180	UN	2		
78	Reservatório de água - VW 11.180	UN	1		
79	Retentor cambio - VW 11.180	UN	2		
80	Retentor cubo dianteiro - VW 11.180	UN	2		
81	Retentor cubo traseiro interno - VW 11.180	UN	2		
82	Retentor virabrequim traseiro - VW 11.180	UN	1		
83	Retrovisor-espelho - VW 11.180	UN	2		
84	Rolamento cubo dianteiro externo - VW 11.180	UN	2		
85	Rolamento cubo dianteiro interno - VW 11.180	UN	2		
86	Rolamento cubo traseiro externo - VW 11.180	UN	4		
87	Rolamento cubo traseiro interno - VW 11.180	UN	4		
88	Rolamento da caixa de câmbio - VW 11.180	UN	2		
89	Rolamento diferencial - VW 11.180	UN	2		
90	Rolamento eixo piloto - VW 11.180	UN	1		
91	Rolete patim freio 31,8 mm - VW 11.180	UN	4		
92	Sensor pressão de óleo - VW 11.180	UN	1		
93	Sensor temperatura - VW 11.180	UN	1		
94	Servo embreagem - VW 11.180	UN	1		
95	Setor de direção - VW 11.180	UN	1		
96	Silencioso - VW 11.180	UN	1		
97	Silicone cinza alta temperatura - VW 11.180	UN	2		
98	Suporte mola dianteira - VW 11.180	UN	2		
99	Tee para freio ar - VW 11.180	UN	2		
100	Tambor de freio dianteiro - VW 11.180	UN	2		
101	Tambor de freio traseiro - VW 11.180	UN	2		
102	Tampa de radiador - VW 11.180	UN	1		
103	Tampa tanque combustível - VW 11.180	UN	1		
104	Tanque combustível - VW 11.180	UN	1		
105	Terminal direção - VW 11.180	UN	2		
106	Trava aranha cubo - VW 11.180	UN	4		
107	Trava pino molejo - VW 11.180	UN	4		
108	Trava porca cubo dianteiro - VW 11.180	UN	2		
109	Tubo cardã - VW 11.180	UN	1		
110	Tubo de cola alto torque - VW 11.180	UN	1		



111	União engate rápido ar - VW 11.180	UN	15		
112	Válvula de ar 4 vias - VW 11.180	UN	1		
113	Válvula de ar descarga rápida - VW 11.180	UN	4		
114	Válvula estacionária - VW 11.180	UN	1		
115	Válvula pedal - VW 11.180	UN	1		
116	Válvula regulador e secadora freio - VW 11.180	UN	1		
117	Válvula termostática - VW 11.180	UN	1		
118	Alinhamento e balanceamento - VW 11.180	UN	1		
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW 11.180	HORA	100		

**LOTE 9**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - K 113	UN	4		
2	Abraçadeiras para mangueiras - K 113	UN	15		
3	Acoplamento hélice - K 113	UN	1		
4	Amortecedor dianteiro - K 113	UN	2		
5	Arruela trava lisa cubo - K 113	UN	4		
6	Arruelas diversas - K 113	UN	200		
7	Barra de direção - K 113	UN	1		
8	Bico injetor - K 113	UN	6		
9	Bixigão - K 113	UN	4		
10	Bomba da água - K 113	UN	1		
11	Bomba de hidráulica - K 113	UN	1		
12	Bomba injetora de combustível - K 113	UN	1		
13	Braço tirante dianteiro - K 113	UN	2		
14	BRONZINA DE BIELA - K 113	UN	1		
15	BRONZINA DE MANCAL - K 113	UN	1		
16	Bucha amortecedor - K 113	UN	8		
17	Bucha barra estabilizadora - K 113	UN	6		
18	Bucha braço tirante - K 113	UN	8		
19	Cabeçote compressor de ar - K 113	UN	1		
20	Cabeçote filtro combustível - K 113	UN	1		
21	Capa conexões hidráulica - K 113	UN	6		
22	Catraca freio - K 113	UN	4		
23	Coletor escape - K 113	UN	1		
24	Conector para freio ar - K 113	UN	4		
25	Conexões para mang. Hidráulica - K 113	UN	6		
26	Cônico prisioneiro roda - K 113	UN	10		
27	Contra eixo - K 113	UN	1		
28	Coroa e pinhão do diferencial - K 113	UN	1		
29	CORREIA AUXILIAR - K 113	UN	2		
30	Coxim do motor dianteiro - K 113	UN	2		
31	Coxim do motor traseiro - K 113	UN	2		
32	Cruzeta caixa satélite - K 113	UN	1		
33	Cruzeta direção - K 113	UN	2		
34	Cruzetas cardã - K 113	UN	4		
35	Cuica freio - K 113	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

36	Eixo entalhado - K 113	UN	1		
37	Eixo piloto - K 113	UN	1		
38	Embuchamento dianteiro - K 113	UN	2		
39	Engraxadeira - K 113	UN	26		
40	Engrenagem 1° caixa de cambio - K 113	UN	1		
41	Engrenagem 2° caixa de cambio - K 113	UN	1		
42	Filtro combustivel - K 113	UN	2		
43	Filtro de Ar externo - K 113	UN	2		
44	Filtro lubrificante - K 113	UN	2		
45	Flange cardã - K 113	UN	2		
46	Flexível ar traseiro - K 113	UN	4		
47	Flexível direção - K 113	UN	1		
48	Flexível freio dianteiro - K 113	UN	4		
49	Flexível turbina - K 113	UN	1		
50	Fluido de freio - K113	UN	8		
51	Garfo cardã - K113	UN	2		
52	Hélice motor - K 113	UN	1		
53	Jogo de junta caixa de câmbio - K 113	UN	1		
54	Junta cabeçote - K 113	UN	3		
55	Junta coletor escape - K 113	UN	1		
56	Junta do carter - K 113	UN	1		
57	Junta do diferencial - K 113	UN	1		
58	Junta tampa de válvulas - K113	UN	1		
59	Kit alavanca cambio - K 113	UN	1		
60	kit embreagem - K 113	UN	1		
61	Kit turbina - K 113	UN	1		
62	Lona de freio dianteiro - K 113	UN	2		
63	Lonas de freio traseiro - k 113	UN	4		
64	Luva cardã - K113	UN	2		
65	Luva coletor escape - K 113	UN	1		
66	Mangueira de ar - K 113	UN	10		
67	Mangueira filtro de ar - K 113	UN	1		
68	Mangueira hidráulicas - K 113	UN	10		
69	Mangueira radiador inferior - K 113	UN	1		
70	Mangueira radiador superior - K 113	UN	1		
71	Mangueira turbina - K 113	UN	2		
72	Mola acelerador - K 113	UN	4		
73	Mola cuica - K 113	UN	2		
74	Mola patim freio - K 113	UN	6		
75	Óleo ATF direção - K 113	UN	4		
76	Parafuso de roda completo - K 113	UN	20		
77	Parafusos diversos - K 113	UN	150		
78	Pivo da direção - K 113	UN	5		
79	Ponteira cardan - K 113	UN	1		
80	Porca da carcaça - K 113	UN	2		
81	Porca diversas - K 113	UN	150		
82	Porca dupla grampo 3/4 - K 113	UN	8		
83	Porca regulagem coroa - K 113	UN	2		
84	Prisioneiro escape - K 113	UN	10		
85	Radiador - K 113	UN	1		
86	Rebites - k 113	UN	400		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

87	Reparo compressor de ar - K 113	UN	1		
88	Reparo de bomba de água - K 113	UN	1		
89	Reparo direção hidráulica - K 113	UN	1		
90	Reparo pistão porta - K 113	UN	2		
91	Reparo válvula maneco - K 113	UN	1		
92	Reparo válvula relê - K 113	UN	1		
93	Reservatório de água - K 113	UN	1		
94	Retentor cubo dianteiro - K 113	UN	2		
95	Retentor cubo traseiro - K 113	UN	2		
96	Retentor virabrequim dianteiro - K 113	UN	1		
97	Retentor virabrequim traseiro - K 113	UN	1		
98	Rolamento cubo dianteiro externo - K 113	UN	2		
99	Rolamento cubo dianteiro interno - K 113	UN	2		
100	Rolamento cubo traseiro externo - K113	UN	4		
101	Rolamento cubo traseiro interno - K 113	UN	2		
102	Rolamento da caixa de câmbio - K 113	UN	2		
103	Rolamento diferencial - K 113	UN	2		
104	Rolamento do cardã - K 113	UN	4		
105	ROLAMENTO DO ESTICADOR - K 113	UN	1		
106	Rolamento embreagem - K 113	UN	1		
107	Sensor pressão de óleo - K113	UN	1		
108	Sensor temperatura - K 113	UN	4		
109	Servo embreagem - K 113	UN	1		
110	Setor de direção - K 113	UN	1		
111	Silencioso - K 113	UN	1		
112	Suporte caixa - K 113	UN	2		
113	Tambor de freio dianteiro - K 113	UN	2		
114	Tambor de freio traseiro - K 113	UN	2		
115	Tampa tanque combustível - K 113	UN	1		
116	Tanque combustível - K 113	UN	1		
117	Terminal direção - K 113	UN	4		
118	TUBO DE AGUA - K 113	UN	1		
119	Tubo injetor - K 113	UN	6		
120	Válvula abrir porta - K 113	UN	1		
121	Valvula embreagem pedal - K 113	UN	2		
122	Válvula freio motor - K 113	UN	1		
123	Válvula termostática - K 113	UN	1		
124	Vidro janela lateral - K 113	UN	2		
125	Alinhamento e balanceamento - K 113	UN	2		
126	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - K 113	HORA	100		

**LOTE 10**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MICRO IVECO	UN	4		
2	Abraçadeira estabilizador - MICRO IVECO	UN	2		
3	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO IVECO	UN	15		
4	Alavanca marcha completa - MICRO IVECO	UN	1		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

5	Amortecedor dianteiro - MICRO IVECO	UN	2		
6	Amortecedor traseiro - MICRO IVECO	UN	2		
7	Arruela trava lisa cubo - MICRO IVECO	UN	4		
8	Arruelas diversas - MICRO IVECO	UN	200		
9	Barra axial - MICRO IVECO	UN	2		
10	Barra de direção - MICRO IVECO	UN	1		
11	Batente suspensão - MICRO IVECO	UN	4		
12	Bico injetor - MICRO IVECO	UN	4		
13	Bomba de água - MICRO IVECO	UN	1		
14	Bomba de hidráulica - MICRO IVECO	UN	1		
15	Bomba injetora de combustível - MICRO IVECO	UN	2		
16	Bucha amortecedor - MICRO IVECO	UN	8		
17	Bucha bandeja - MICRO IVECO	UN	12		
18	Bucha barra estabilizadora - MICRO IVECO	UN	4		
19	Bucha da mola dianteira - MICRO IVECO	UN	20		
20	Bucha estabilizador traseiro - MICRO IVECO	UN	4		
21	Cabo acelerador eletrônico - MICRO IVECO	UN	2		
22	Cabo comando câmbio - MICRO IVECO	UN	2		
23	Capa conexões hidráulica - MICRO IVECO	UN	6		
24	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO IVECO	UN	2		
25	Cilindro mestre embreagem - MICRO IVECO	UN	2		
26	Conector para freio ar - MICRO IVECO	UN	4		
27	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO IVECO	UN	6		
28	Correia alternador - MICRO IVECO	UN	2		
29	Coxim do motor dianteiro - MICRO IVECO	UN	4		
30	Coxim do motor traseiro - MICRO IVECO	UN	4		
31	Coxim escapamento - MICRO IVECO	UN	8		
32	Coxim radiador - MICRO IVECO	UN	4		
33	Cruzeta cardã - MICRO IVECO	UN	2		
34	Cuica freio - MICRO IVECO	UN	2		
35	Embuchamento dianteiro - MICRO IVECO	UN	1		
36	Engraxadeira - MICRO IVECO	UN	26		
37	Filtro combustível - MICRO IVECO	UN	2		
38	Filtro de ar externo - MICRO IVECO	UN	2		
39	Filtro lubrificante - MICRO IVECO	UN	2		
40	Flexível freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4		
41	Flexível freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4		
42	Fluido de freio - MICRO IVECO	UN	8		
43	Grampo de mola traseiro - MICRO IVECO	UN	8		
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO IVECO	UN	8		
45	Graxa para cubo - MICRO IVECO	UN	5		
46	Hélice motor - MICRO IVECO	UN	1		
47	Jogo arruelas planetárias - MICRO IVECO	UN	2		
48	Junta do carter - MICRO IVECO	UN	1		
49	Junta do diferencial - MICRO IVECO	UN	2		
50	Junta tampa de válvulas - MICRO IVECO	UN	1		
51	Kit alavanca cambio - MICRO IVECO	UN	2		
52	Kit de embreagem - MICRO IVECO	UN	2		
53	Lona de freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4		
54	Lona de freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4		
55	Mangueira de ar - MICRO IVECO	UN	10		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

56	Mangueira hidráulicas - MICRO IVECO	UN	10		
57	Mangueira radiador inferior - MICRO IVECO	UN	1		
58	Mangueira radiador superior - MICRO IVECO	UN	1		
59	Mola mestre molejo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2		
60	Mola mestre molejo traseiro - MICRO IVECO	UN	4		
61	Mola patim freio - MICRO IVECO	UN	4		
62	Mola segunda dianteira - MICRO IVECO	UN	2		
63	Mola segunda traseira - MICRO IVECO	UN	2		
64	Óleo ATF direção - MICRO IVECO	UN	4		
65	Palheta limpador - MICRO IVECO	UN	2		
66	Parabrisa - MICRO IVECO	UN	1		
67	Parafuso de roda traseira completa - MICRO IVECO	UN	18		
68	Parafuso de roda dianteira - MICRO IVECO	UN	2		
69	Parafusos diversos - MICRO IVECO	UN	150		
70	Patim de freio - MICRO IVECO	UN	4		
71	Pino de centro - MICRO IVECO	UN	6		
72	Pistão abrir e fechar porta - MICRO IVECO	UN	1		
73	Pivô de direção - MICRO IVECO	UN	2		
74	Polia viscosa hélice - MICRO IVECO	UN	1		
75	Porca cubo dianteira - MICRO IVECO	UN	2		
76	Porca da carcaça - MICRO IVECO	UN	2		
77	Porca diversas - MICRO IVECO	UN	150		
78	Porca dupla 5/8 - MICRO IVECO	UN	8		
79	Porca dupla 9/16 - MICRO IVECO	UN	8		
80	Porca pinhão - MICRO IVECO	UN	2		
81	Prisioneiro de roda dianteira completo - MICRO IVECO	UN	16		
82	Radiador - MICRO IVECO	UN	1		
83	Rebite para lona de freio - MICRO IVECO	UN	400		
84	Regulador pressão combustível - MICRO IVECO	UN	1		
85	Reparo de bomba de água - MICRO IVECO	UN	1		
86	Reparo direção hidráulica - MICRO IVECO	UN	1		
87	Reparo pistão porta - MICRO IVECO	UN	1		
88	Reservatório de água - MICRO IVECO	UN	1		
89	Retentor cubo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2		
90	Retentor cubo traseiro interno - MICRO IVECO	UN	2		
91	Retentor pinhão - MICRO IVECO	UN	1		
92	Retentor virabrequim traseiro - MICRO IVECO	UN	2		
93	Retrovisor-espelho - MICRO IVECO	UN	4		
94	Rolamento Cardan - MICRO IVECO	UN	2		
95	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO IVECO	UN	2		
96	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO IVECO	UN	2		
97	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO IVECO	UN	4		
98	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO IVECO	UN	4		
99	Rolamento da caixa de câmbio - MICRO IVECO	UN	2		
100	Rolamento tensor - MICRO IVECO	UN	2		
101	Sensor pressão de óleo - MICRO IVECO	UN	2		
102	Setor de direção - MICRO IVECO	UN	1		
103	Silencioso - MICRO IVECO	UN	2		
104	Silicone cinza alta temperatura - MICRO IVECO	UN	4		
105	Tambor de freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	2		
106	Tambor de freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

107	Tampa de radiador - MICRO IVECO	UN	1		
108	Tampa tanque combustível - MICRO IVECO	UN	1		
109	Tee para freio ar - MICRO IVECO	UN	2		
110	Trava aranha cubo - MICRO IVECO	UN	4		
111	Trava porca cubo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2		
112	Tube de cola alto tork - MICRO IVECO	UN	4		
113	UNIÃO ENGATE RÁPIDO AR - MICRO IVECO	UN	15		
114	Válvula abertura porta - MICRO IVECO	UN	1		
115	Válvula estacionária - MICRO IVECO	UN	1		
116	Válvula pedal freio - MICRO IVECO	UN	1		
117	Válvula termostática - MICRO IVECO	UN	2		
118	Vidro janela lateral - MICRO IVECO	UN	2		
119	Alinhamento e balanceamento - MICRO IVECO	UN	2		
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO IVECO	HORA	100		

#### LOTE 11

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
2	Abraçadeira plástica - MARCOPOLO VOLARE	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - MARCOPOLO VOLARE	UN	15		
4	Acoplamento hélice - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
5	Amortecedor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
6	Amortecedor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
7	Arruela trava lisa cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
8	Arruelas diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	200		
9	Articulação coluna direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
10	Barra axial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
11	Barra de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
12	BATENTE SUSPENSÃO - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
13	Bomba de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
14	Bomba de hidráulica - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
15	Bomba injetora de combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
16	Bucha amortecedor - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
17	Bucha barra estabilizadora - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
18	Bucha da mola dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
19	Bucha estabilizador traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
20	Bucha mola traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
21	CABO ACELERADOR ELETRONICO - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
22	CABO COMANDO CAMBIO - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
25	Conector para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

26	Coroa e pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
27	Correia alternador - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
28	Coxim do motor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
29	Coxim do motor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
30	Coxim escapamento - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
31	Coxim radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
32	Cruzeta caixa satélite - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
33	Cruzeta cardã - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
34	Defletor pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
35	Embuchamento dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
36	Engraxadeira - MARCOPOLO VOLARE	UN	26		
37	Filtro combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
38	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
39	Flexível freio combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
40	Flexível freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
41	Flexível freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
42	Fluido de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
43	Grampo de mola traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8		
45	Graxa para cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	20		
46	Hélice motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
47	Interruptor temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
48	Jogo de junta caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
49	Jogo de junta escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
50	Jumelo mola - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
51	Junta do carter - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
52	Junta do diferencial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
53	Junta tampa de válvulas - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
54	Kit alavanca cambio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
55	Kit de embreagem - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
56	Lona de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
57	Lona de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
58	Mangueira de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	10		
59	Mangueira filtro de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
60	Mangueira intercooler - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
61	Mangueira radiador inferior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
62	Mangueira radiador superior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
63	Mola mestre molejo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
64	Mola mestre molejo traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
65	Mola segunda dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
66	Mola segunda traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
67	Mola terceira traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
68	Óleo ATF direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
69	Parafuso de roda traseira completa - MARCOPOLO VOLARE	UN	18		
70	Parafusos diversos - MARCOPOLO VOLARE	UN	150		
71	Patim de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
72	Pescador tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		



73	Pino de centro - MARCOPOLO VOLARE	UN	6		
74	Ponta de eixo - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
75	Porca da carcaça - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
76	Porca diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	150		
77	Porca pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
78	PRISIONEIRO DE RODA DIANTEIRA COMPLETO - MARCOPOLO VOLARE	UN	16		
79	Radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
80	Rebite para lona de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	400		
81	Regulador freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
82	Reparo cabeçote compressor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
83	Reparo de bomba de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
84	Reparo direção hidráulica - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
85	Reservatório de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
86	Retentor cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
87	Retentor cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
88	Retentor pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
89	Retrovisor-espelho - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
90	Rolamento cardan - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
91	Rolamento cubo dianteiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
92	Rolamento cubo dianteiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
93	Rolamento cubo traseiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
94	Rolamento cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
95	Rolamento da caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
96	Rolamento eixo piloto - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
97	Rolamento tensor da correia - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
98	Sensor pressão de óleo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
99	Setor de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
100	Silencioso - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
101	Silicone cinza alta temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
102	Tambor de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
103	Tambor de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
104	Tampa de radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
105	Tampa tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
106	Tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
107	Tee para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
108	Terminal direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
109	Trava aranha cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
110	Trava porca cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
111	Tubo de cola alto tork - MARCOPOLO VOLARE	UN	4		
112	Turbina motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
113	União engate rápido ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	15		
114	Válvula abertura porta - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
115	Válvula estacionária - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		
116	Válvula reguladora pressão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

117	Válvula termostática - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
118	Vidro janela lateral - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
119	Alinhamento e balanceamento - MARCOPOLO VOLARE	UN	2		
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MARCOPOLO VOLARE	HORA	100		

## LOTE 12

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - VW SVELTO	UN	6		
2	Abraçadeira escape - VW SVELTO	UN	4		
3	Abraçadeira filtro de ar - VW SVELTO	UN	1		
4	Abraçadeira plástica - VW SVELTO	UN	50		
5	Abraçadeira turbina - VW SVELTO	UN	2		
6	Abraçadeiras para mangueiras - VW SVELTO	UN	15		
7	Amortecedor dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
8	Arruela trava lisa cubo - VW SVELTO	UN	4		
9	Barra de direção - VW SVELTO	UN	2		
10	Barra estabilizadora dianteira - VW SVELTO	UN	1		
11	Bolsa de ar suspensão - VW SVELTO	UN	2		
12	Bomba de água - VW SVELTO	UN	1		
13	Bomba de hidráulica - VW SVELTO	UN	1		
14	Bomba injetora de combustível - VW SVELTO	UN	1		
15	Bucha amortecedor - VW SVELTO	UN	8		
16	Bucha barra estabilizadora - VW SVELTO	UN	4		
17	Bucha braço tensor - VW SVELTO	UN	8		
18	Cabeçote compressor de ar - VW SVELTO	UN	1		
19	CABO DE CAMBIO - VW SVELTO	UN	2		
20	Caixa satélite - VW SVELTO	UN	1		
21	Cano retorno bicos - VW SVELTO	UN	2		
22	CARCAÇA DO DIFERENCIAL - VW SVELTO	UN	1		
23	Conector para freio ar - VW SVELTO	UN	4		
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW SVELTO	UN	6		
25	Coroa e pinhão - VW SVELTO	UN	1		
26	Correia alternador - VW SVELTO	UN	4		
27	Correia ventilador - VW SVELTO	UN	4		
28	Coxim do motor dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
29	Coxim do motor traseiro - VW SVELTO	UN	2		
30	Coxim escapamento - VW SVELTO	UN	4		
31	Cruzeta caixa satélite - VW SVELTO	UN	2		
32	Cruzeta cardã - VW SVELTO	UN	4		
33	Cuíca completa - VW SVELTO	UN	4		
34	Diafragma cúica - VW SVELTO	UN	6		
35	Embuchamento dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
36	Engrenagem 1º caixa de cambio - VW SVELTO	UN	1		
37	Filtro combustível - VW SVELTO	UN	2		
38	Filtro de ar externo - VW SVELTO	UN	2		
39	Filtro lubrificante - VW SVELTO	UN	2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

40	Flange cambio - VW SVELTO	UN	1		
41	Flange pinhão - VW SVELTO	UN	1		
42	Flexível ar traseiro - VW SVELTO	UN	4		
43	Flexível embreagem - VW SVELTO	UN	1		
44	Flexível freio dianteiro - VW SVELTO	UN	4		
45	Flexível turbina - VW SVELTO	UN	1		
46	Fluido de freio - VW SVELTO	UN	8		
47	Garfo embreagem - VW SVELTO	UN	1		
48	Graxa para cubo - VW SVELTO	UN	10		
49	Hélice motor - VW SVELTO	UN	1		
50	Jogo arruelas planetárias - VW SVELTO	UN	1		
51	Jogo cano bico injetor - VW SVELTO	UN	1		
52	Jogo de junta caixa de câmbio - VW SVELTO	UN	1		
53	Jogo de junta completa c/ retentor - VW SVELTO	UN	1		
54	Jogo de junta turbina - VW SVELTO	UN	1		
55	Junta carter - VW SVELTO	UN	1		
56	Junta do carter - VW SVELTO	UN	1		
57	Junta do diferencial - VW SVELTO	UN	1		
58	Junta radiador óleo - VW SVELTO	UN	2		
59	Junta tampa de válvulas - VW SVELTO	UN	1		
60	Junta tampa distribuição - VW SVELTO	UN	1		
61	Junta tampa válvula - VW SVELTO	UN	6		
62	Kit alavanca cambio - VW SVELTO	UN	1		
63	Kit de embreagem - VW SVELTO	UN	2		
64	KIT JOGO DE ANEIS E PISTÕES - VW SVELTO	UN	1		
65	Kit junta do motor - VW SVELTO	UN	1		
66	Lona de freio dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
67	Lona de freio traseiro - VW SVELTO	UN	4		
68	Luva cardan - VW SVELTO	UN	1		
69	Mangueira de ar - VW SVELTO	UN	10		
70	Mangueira filtro de ar - VW SVELTO	UN	1		
71	Mangueira hidráulicas - VW SVELTO	UN	10		
72	Mangueira radiador inferior - VW SVELTO	UN	1		
73	Mangueira radiador superior - VW SVELTO	UN	1		
74	Mangueira turbina - VW SVELTO	UN	2		
75	Mola acelerador - VW SVELTO	UN	4		
76	Mola cuica - VW SVELTO	UN	2		
77	Mola mestre dianteira - VW SVELTO	UN	2		
78	Mola patim - VW SVELTO	UN	6		
79	Mola segunda dianteira - VW SVELTO	UN	2		
80	Mola terceira dianteira - VW SVELTO	UN	2		
81	Óleo ATF direção - VW SVELTO	UN	4		
82	Parafuso cardan - VW SVELTO	UN	6		
83	Parafuso de roda traseira completa - VW SVELTO	UN	20		
84	Parafusos diversos - VW SVELTO	UN	150		
85	Patim de freio - VW SVELTO	UN	4		
86	Pescador tanque combustível - VW SVELTO	UN	1		
87	Pino da balança - VW SVELTO	UN	2		
88	Pino de centro - VW SVELTO	UN	6		
89	Ponta de eixo - VW SVELTO	UN	2		
90	Porca da carcaça - VW SVELTO	UN	2		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

91	Porca diversas - VW SVELTO	UN	150		
92	Porca dupla 7/8 - VW SVELTO	UN	8		
93	Porca dupla grampo 3/4 - VW SVELTO	UN	8		
94	Porca regulagem coroa - VW SVELTO	UN	2		
95	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW SVELTO	UN	20		
96	Radiador - VW SVELTO	UN	1		
97	Rebite para lona de freio - VW SVELTO	UN	400		
98	Reparo compressor de ar - VW SVELTO	UN	1		
99	Reparo de bomba de água - VW SVELTO	UN	1		
100	Reparo direção hidráulica - VW SVELTO	UN	1		
101	Reparo eixo s - VW SVELTO	UN	4		
102	Reservatório de água - VW SVELTO	UN	1		
103	Retentor cambio - VW SVELTO	UN	2		
104	Retentor cubo dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
105	Retentor cubo traseiro interno - VW SVELTO	UN	2		
106	Retentor virabrequim dianteiro - VW SVELTO	UN	1		
107	Retentor virabrequim traseiro - VW SVELTO	UN	1		
108	Retrovisor-espelho - VW SVELTO	UN	2		
109	Rolamento cubo dianteiro externo - VW SVELTO	UN	2		
110	Rolamento cubo dianteiro interno - VW SVELTO	UN	2		
111	Rolamento cubo traseiro externo - VW SVELTO	UN	4		
112	Rolamento cubo traseiro interno - VW SVELTO	UN	4		
113	Rolamento da caixa de câmbio - VW SVELTO	UN	2		
114	Rolamento diferencial - VW SVELTO	UN	2		
115	ROLAMENTO DO ESTICADOR - VW SVELTO	UN	4		
116	Rolamento eixo piloto - VW SVELTO	UN	1		
117	Rolamento tensor correia - VW SVELTO	UN	1		
118	Roleta patim freio 31,8 mm - VW SVELTO	UN	4		
119	Sensor pressão de óleo - VW SVELTO	UN	1		
120	Sensor temperatura - VW SVELTO	UN	1		
121	Servo embreagem - VW SVELTO	UN	1		
122	Setor de direção - VW SVELTO	UN	1		
123	Silencioso - VW SVELTO	UN	1		
124	Silicone cinza alta temperatura - VW SVELTO	UN	2		
125	Sincronizador 2/3 cambio - VW SVELTO	UN	1		
126	Tee para freio ar - VW SVELTO	UN	2		
127	Tambor de freio dianteiro - VW SVELTO	UN	4		
128	Tambor de freio traseiro - VW SVELTO	UN	4		
129	Tampa de radiador - VW SVELTO	UN	1		
130	Tampa tanque combustível - VW SVELTO	UN	1		
131	Tanque combustível - VW SVELTO	UN	1		
132	Terminal direção - VW SVELTO	UN	4		
133	Trava aranha cubo - VW SVELTO	UN	4		
134	Trava pino molejo - VW SVELTO	UN	4		
135	Trava porca cubo dianteiro - VW SVELTO	UN	2		
136	Tubo cardã - VW SVELTO	UN	1		
137	TUBO DE ÁGUA - VW SVELTO	UN	1		
138	Tubo de cola alto torque - VW SVELTO	UN	1		
139	União engate rápido ar - VW SVELTO	UN	15		
140	Válvula de ar 4 vias - VW SVELTO	UN	1		
141	Válvula de ar descarga rápida - VW SVELTO	UN	2		



142	Válvula freio motor - VW SVELTO	UN	1		
143	Válvula nivelamento ar - VW SVELTO	UN	1		
144	Válvula pedal - VW SVELTO	UN	1		
145	Válvula regulador e secadora freio - VW SVELTO	UN	1		
146	Válvula termostática - VW SVELTO	UN	1		
147	Alinhamento e balanceamento - VW SVELTO	UN	2		
148	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW SVELTO	HORA	100		

**LOTE 13**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - LK 1314	UN	4		
2	Abraçadeira plástica - LK 1314	UN	50		
3	Abraçadeiras para mangueiras - LK 1314	UN	15		
4	Amortecedor dianteiro - LK 1314	UN	2		
5	Anel sincronizador cambio - LK 1314	UN	5		
6	Arruela espaçadora pino - LK 1314	UN	10		
7	Arruela trava lisa cubo - LK 1314	UN	4		
8	Arruelas diversas - LK 1314	UN	200		
9	Barra de direção - LK 1314	UN	1		
10	Barra estabilizadora dianteira - LK 1314	UN	1		
11	Bomba de água - LK 1314	UN	1		
12	Bomba de hidráulica - LK 1314	UN	1		
13	Bomba injetora de combustível - LK 1314	UN	1		
14	Bucha amortecedor - LK 1314	UN	8		
15	Bucha barra estabilizadora - LK 1314	UN	4		
16	Bucha da mola dianteira - LK 1314	UN	6		
17	Bucha mola traseira - LK 1314	UN	6		
18	Cabeçote compressor de ar - LK 1314	UN	1		
19	Cabo afogador - LK 1314	UN	1		
20	Cabo capô - LK 1314	UN	1		
21	Cabo tomada de força - LK 1314	UN	1		
22	Cabo velocímetro - LK 1314	UN	1		
23	Caixa satélite - LK 1314	UN	1		
24	Cilindro embreagem - LK 1314	UN	1		
25	Conector para freio ar - LK 1314	UN	4		
26	Contra eixo - LK 1314	UN	1		
27	Coroa e pinhão - LK 1314	UN	1		
28	Correia alternador - LK 1314	UN	4		
29	Correia auxiliar - LK 1314	UN	1		
30	Coxim da cabine traseiro - LK 1314	UN	2		
31	Coxim do motor dianteiro - LK 1314	UN	2		
32	Coxim do motor traseiro - LK 1314	UN	2		
33	Coxim escapamento - LK 1314	UN	4		
34	Cruzeta caixa satélite - LK 1314	UN	2		
35	Cruzeta cardã - LK 1314	UN	4		
36	Cubo rolamento embreagem - LK 1314	UN	1		
37	Cuíca completa - LK 1314	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

38	Diafragma cúica - LK 1314	UN	8		
39	Eixo entalhado - LK 1314	UN	1		
40	Eixo piloto 17 dentes - LK 1314	UN	1		
41	Embuchamento dianteiro - LK 1314	UN	2		
42	Engraxadeira - LK 1314	UN	26		
43	Engrenagem 1° caixa de cambio - LK 1314	UN	1		
44	Engrenagem 2° caixa de cambio - LK 1314	UN	1		
45	Engrenagem ré - LK 1314	UN	1		
46	Esticador Correia Alternador - LK 1314	UN	1		
47	Fechadura porta - LK 1314	UN	2		
48	Filtro combustivel - LK 1314	UN	6		
49	Filtro de ar externo - LK 1314	UN	2		
50	Filtro hidráulico - LK 1314	UN	8		
51	Filtro lubrificante - LK 1314	UN	2		
52	Flange pinhão - LK 1314	UN	1		
53	Flexível ar traseiro - LK 1314	UN	4		
54	Flexível freio dianteiro - LK 1314	UN	4		
55	Fluido de freio - LK 1314	UN	8		
56	Garfo embreagem - LK 1314	UN	1		
57	Grampo de mola traseiro - LK 1314	UN	4		
58	Grampo fecho de mola dianteiro - LK 1314	UN	4		
59	Graxa para cubo - LK 1314	UN	10		
60	Hélice motor - LK 1314	UN	1		
61	Jogo arruelas planetárias - LK 1314	UN	1		
62	Jogo cano bico injetor - LK 1314	UN	1		
63	Jogo de junta caixa de câmbio - LK 1314	UN	1		
64	Jogo de junta coletor escape - LK 1314	UN	2		
65	Jogo de junta completa c/ retentor - LK 1314	UN	1		
66	Junta do carter - LK 1314	UN	1		
67	Junta do diferencial - LK 1314	UN	1		
68	Junta tampa de válvulas - LK 1314	UN	2		
69	Kit alavanca cambio - LK 1314	UN	1		
70	Kit de embreagem - LK 1314	UN	2		
71	Kit jogo de anéis e pistoes - LK 1314	UN	1		
72	Kit junta do motor - LK 1314	UN	1		
73	Lona de freio dianteiro - LK 1314	UN	2		
74	Lona de freio traseiro - LK 1314	UN	4		
75	Luva eixo piloto - LK 1314	UN	1		
76	Maçaneta porta - LK 1314	UN	2		
77	Mangueira de ar - LK 1314	UN	10		
78	Mangueira radiador inferior - LK 1314	UN	1		
79	Mangueira radiador superior - LK 1314	UN	1		
80	Mola acelerador - LK 1314	UN	4		
81	Mola mestre contra feixe - LK 1314	UN	2		
82	Mola mestre molejo traseiro - LK 1314	UN	2		
83	Mola patim - LK 1314	UN	8		
84	Mola segunda traseira - LK 1314	UN	2		
85	Óleo ATF direção - LK 1314	UN	4		
86	Parafuso de roda traseira completa - LK 1314	UN	20		
87	Parafusos diversos - LK 1314	UN	150		
88	Patim de freio - LK 1314	UN	4		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

89	Pescador tanque combustível - LK 1314	UN	1		
90	Pino da balança - LK 1314	UN	2		
91	Pino de centro - LK 1314	UN	12		
92	Pino mola tirante - LK 1314	UN	4		
93	Pivô de direção - LK 1314	UN	4		
94	Ponta de eixo - LK 1314	UN	2		
95	Porca da carcaça - LK 1314	UN	2		
96	Porca diversas - LK 1314	UN	150		
97	Porca dupla 7/8 - LK 1314	UN	8		
98	Porca dupla grampo 3/4 - LK 1314	UN	8		
99	Porca regulagem coroa - LK 1314	UN	2		
100	Radiador - LK 1314	UN	1		
101	Rebite para lona de freio - LK 1314	UN	400		
102	Regulador embreagem - LK 1314	UN	2		
103	Reparo de bomba de água - LK 1314	UN	1		
104	Reparo direção hidráulica - LK 1314	UN	1		
105	Reparo pistão caçamba - LK 1314	UN	2		
106	Retentor cambio - LK 1314	UN	2		
107	Retentor cubo dianteiro - LK 1314	UN	2		
108	Retentor cubo traseiro interno - LK 1314	UN	2		
109	Retentor virabrequim dianteiro - LK 1314	UN	1		
110	Retentor virabrequim traseiro - LK 1314	UN	1		
111	Retrovisor-espelho - LK 1314	UN	2		
112	Revestimento antiaderente caçamba - LK 1314	UN	1		
113	Rolamento cardan - LK 1314	UN	2		
114	Rolamento cubo dianteiro externo - LK 1314	UN	2		
115	Rolamento cubo dianteiro interno - LK 1314	UN	2		
116	Rolamento cubo traseiro externo - LK 1314	UN	4		
117	Rolamento cubo traseiro interno - LK 1314	UN	4		
118	Rolamento da caixa de câmbio - LK 1314	UN	2		
119	Rolamento diferencial - LK 1314	UN	2		
120	Rolamento eixo piloto - LK 1314	UN	1		
121	Sensor pressão de óleo - LK 1314	UN	1		
122	Setor de direção - LK 1314	UN	1		
123	Silencioso - LK 1314	UN	1		
124	Silicone cinza alta temperatura - LK 1314	UN	2		
125	Suporte mola traseiro - LK 1314	UN	2		
126	Tambor de freio dianteiro - LK 1314	UN	2		
127	Tambor de freio traseiro - LK 1314	UN	2		
128	Tampa de radiador - LK 1314	UN	1		
129	Tampa diferencial - LK 1314	UN	1		
130	TAMPA DIFERENCIAL - LK 1314	UN	1		
131	Tampa tanque combustível - LK 1314	UN	1		
132	Tanque combustível - LK 1314	UN	1		
133	Trava aranha cubo - LK 1314	UN	4		
134	Trava pino molejo - LK 1314	UN	10		
135	Trava porca cubo dianteiro - LK 1314	UN	2		
136	Tubo cardã - LK 1314	UN	1		
137	Tubo de cola alto torque - LK 1314	Un	1		
138	União engate rápido ar - LK 1314	UN	15		
139	Válvula de ar 4 vias - LK 1314	UN	1		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

140	Válvula de ar descarga rápida - LK 1314	UN	2		
141	Válvula dreno ar - LK 1314	UN	2		
142	Válvula pedal - LK 1314	UN	1		
143	Válvula regulador e secadora freio - LK 1314	UN	1		
144	Válvula termostática - LK 1314	UN	1		
145	Alinhamento e balanceamento - LK 1314	UN	2		
146	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento dos materiais - LK 1314	Un	100		

## LOTE 14

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Abraçadeira cardan - VOLVO IRIZAR	UN	4		
2	Abraçadeira turbina - VOLVO IRIZAR	UN	1		
3	Amortecedor suspensão - VOLVO IRIZAR	UN	4		
4	Barra direção - VOLVO IRIZAR	UN	1		
5	Bolsa de ar suspensão - VOLVO IRIZAR	UN	4		
6	Bucha barra estabilizadora - VOLVO IRIZAR	UN	6		
7	Bucha braço tirante dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	6		
8	Bucha braço tirante traseiro - VOLVO IRIZAR	UN	6		
9	Cano injetor - VOLVO IRIZAR	UN	6		
10	Catraca freio - VOLVO IRIZAR	UN	2		
11	Cilindro embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1		
12	Correia alternador - VOLVO IRIZAR	UN	4		
13	Coxim cambio - VOLVO IRIZAR	UN	2		
14	Coxim motor - VOLVO IRIZAR	UN	2		
15	Cruzeta cardan - VOLVO IRIZAR	UN	4		
16	Filtro combustível - VOLVO IRIZAR	UN	2		
17	Filtro de ar externo - VOLVO IRIZAR	UN	2		
18	Filtro lubrificante - VOLVO IRIZAR	UN	2		
19	Flange cardan - VOLVO IRIZAR	UN	1		
20	Flexível turbina - VOLVO IRIZAR	UN	1		
21	Interruptor óleo - VOLVO IRIZAR	UN	1		
22	Jogo de junta cambio - VOLVO IRIZAR	UN	1		
23	Jogo de junta coletor de escape - VOLVO IRIZAR	UN	2		
24	Jogo de lona de freio dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	2		
25	Jogo de lona de freio traseiro - VOLVO IRIZAR	UN	2		
26	Junta cabeçote motor - VOLVO IRIZAR	UN	6		
27	Junta do carter - VOLVO IRIZAR	UN	1		
28	Junta tampa válvulas - VOLVO IRIZAR	UN	6		
29	Kit embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1		
30	Mangueira filtro de ar - VOLVO IRIZAR	UN	2		
31	Mangueira turbina - VOLVO IRIZAR	UN	2		
32	Parafuso roda dianteira - VOLVO IRIZAR	UN	20		
33	Parafuso roda traseira - VOLVO IRIZAR	UN	20		
34	Porca cubo dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	2		
35	Prisioneiro coletor escape - VOLVO IRIZAR	UN	20		
36	Rebite lona de freio - VOLVO IRIZAR	UN	400		
37	Reparo bomba água - VOLVO IRIZAR	UN	1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

38	Reparo bomba direção - VOLVO IRIZAR	UN	1		
39	Reparo trambulador marchas- VOLVO IRIZAR	UN	1		
40	Reservatório água - VOLVO IRIZAR	UN	1		
41	Retentor cambio - VOLVO IRIZAR	UN	2		
42	Retentor roda dianteira - VOLVO IRIZAR	UN	2		
43	Retentor roda traseira - VOLVO IRIZAR	UN	2		
44	Rolamento cardan - VOLVO IRIZAR	UN	2		
45	Rolamento cubo dianteiro externo - VOLVO IRIZAR	UN	2		
46	Rolamento cubo dianteiro interno - VOLVO IRIZAR	UN	2		
47	Rolamento tensor - VOLVO IRIZAR	UN	2		
48	Servo embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1		
49	Terminal direção - VOLVO IRIZAR	UN	2		
50	Turbina motor - VOLVO IRIZAR	UN	1		
51	Válvula estacionária - VOLVO IRIZAR	UN	1		
52	Válvula freio motor - VOLVO IRIZAR	UN	1		
53	Alinhamento e balanceamento - VOLVO IRIZAR	UN	2		
54	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VOLVO IRIZAR	UN	100		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

**Assinatura do representante**  
**Carimbo do CNPJ**



**ANEXO II**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 - Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

I - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 - O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos



no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 - **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - apresentar lance de preço;
- III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - solicitar informações via sistema eletrônico;
- V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

1 - O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório – ou assinatura digital)





**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório – ou assinatura digital)



## ANEXO III – PREGÃO Nº 27/2023 - ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERENCIA

## LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$86.074,45 (oitenta e seis mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MB 1218	UN	4	R\$ 30,00	120,00
2	Abraçadeira plástica - MB 1218	UN	50	R\$ 3,00	150,00
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 1218	UN	15	R\$ 5,38	80,70
4	Amortecedor dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 175,08	700,32
5	Anel sincronizado - MB 1218	UN	5	R\$ 98,76	493,80
6	Arruela trava lisa cubo - MB 1218	UN	4	R\$ 13,46	53,84
7	ARRUELAS CHAPÉU BICO INJETOR - MB 1218	UN	20	R\$ 2,69	53,80
8	Arruelas diversas - MB 1218	UN	200	R\$ 0,62	124,00
9	Barra de direção - MB 1218	UN	1	R\$ 504,60	504,60
10	Barra estabilizadora dianteira - MB1218	UN	1	R\$ 1.182,50	1.182,50
11	Biela motor- MB 1218	UN	6	R\$ 483,95	2.903,70
12	Bomba de água - MB 1218	UN	1	R\$ 244,22	244,22
13	Bomba de hidráulica - MB 1218	UN	1	R\$ 827,84	827,84
14	BOMBA DE ÓLEO - MB 1218	UN	1	R\$ 465,99	465,99
15	Bomba injetora de combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 3.102,17	3.102,17
16	BORRACHA DE ANTICHAMA - MB 1218	UN	6	R\$ 32,32	193,92
17	BRONZINA DE BIELA - MB 1218	UN	1	R\$ 138,27	138,27
18	BRONZINA DE MANCAL - MB 1218	UN	1	R\$ 465,99	465,99
19	Bucha amortecedor - MB 1218	UN	8	R\$ 12,57	100,56
20	Bucha barra estabilizadora - MB 1218	UN	4	R\$ 19,75	79,00
21	Bucha da mola dianteira - MB	UN	8	R\$ 35,00	280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>1218</b>				
<b>22</b>	<b>BUCHA DE BIELA - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 60,00</b>	<b>360,00</b>
<b>23</b>	<b>BUCHA DO COMANDO - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>24</b>	<b>Bujão de ar - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 565,66</b>	<b>565,66</b>
<b>25</b>	<b>Cabo acelerador - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>26</b>	<b>Caixa satélite - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.804,73</b>	<b>1.804,73</b>
<b>27</b>	<b>CAMISA DE CILINDRO - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 55,66</b>	<b>333,96</b>
<b>28</b>	<b>Cano bico injetor - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 230,00</b>	<b>1.380,00</b>
<b>29</b>	<b>Capa conexões hidráulica - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 11,67</b>	<b>70,02</b>
<b>30</b>	<b>Conector para freio ar -MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>40,00</b>
<b>31</b>	<b>Conexões para mang. Hidráulica - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 27,83</b>	<b>166,98</b>
<b>32</b>	<b>Contra eixo cambio - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 568,35</b>	<b>568,35</b>
<b>33</b>	<b>Coroa e pinhão - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.524,59</b>	<b>1.524,59</b>
<b>34</b>	<b>Correia 8pk motor - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>35</b>	<b>CORREIA AUXILIAR - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>36</b>	<b>Coxim da cabine dianteiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 62,85</b>	<b>251,40</b>
<b>37</b>	<b>Coxim da cabine traseiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 68,23</b>	<b>272,92</b>
<b>38</b>	<b>Coxim do motor dianteiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 68,23</b>	<b>409,38</b>
<b>39</b>	<b>Coxim do motor traseiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 82,60</b>	<b>495,60</b>
<b>40</b>	<b>Coxim escapamento - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 19,75</b>	<b>79,00</b>
<b>41</b>	<b>Cruzeta caixa satélite - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 79,91</b>	<b>159,82</b>
<b>42</b>	<b>Cruzeta cardã - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 73,62</b>	<b>441,72</b>
<b>43</b>	<b>Cuíca completa - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 236,14</b>	<b>472,28</b>
<b>44</b>	<b>Diafragma cúica - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 26,93</b>	<b>107,72</b>
<b>45</b>	<b>Eixo entalhado - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 568,35</b>	<b>568,35</b>
<b>46</b>	<b>Eixo piloto 17 dentes - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 455,22</b>	<b>455,22</b>
<b>47</b>	<b>Embuchamento dianteiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 533,34</b>	<b>533,34</b>
<b>48</b>	<b>Engraxadeira - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 3,59</b>	<b>43,08</b>
<b>49</b>	<b>Engrenagem 1° caixa de câmbio - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 345,68</b>	<b>345,68</b>
<b>50</b>	<b>Engrenagem 2° caixa de câmbio - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 345,68</b>	<b>345,68</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

51	Engrenagem ré - MB 1218	UN	1	R\$ 333,11	333,11
52	Flange cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 345,00	345,00
53	Flange pinhão diferencial - MB 1218	UN	2	R\$ 506,00	1.012,00
54	Flexível ar traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 33,22	132,88
55	Flexível freio dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 25,14	50,28
56	Fluido de freio - MB 1218	UN	6	R\$ 19,75	118,50
57	Garfo caixa cambio - MB 1218	UN	2	R\$ 184,96	369,92
58	Garfo cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 360,00	360,00
59	Grampo de mola dianteiro - MB 1218	UN	6	R\$ 135,00	810,00
60	Grampo de mola traseiro - MB 1218	UN	6	R\$ 44,89	269,34
61	Graxa para cubo - MB 1218	UN	8	R\$ 26,03	208,24
62	GUIA DE VÁLVULA A/E - MB 1218	UN	12	R\$ 18,85	226,20
63	hélice motor - MB 1218	UN	1	R\$ 423,79	423,79
64	Jogo arruela diferencial - MB 1218	UN	1	R\$ 258,00	258,00
65	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 1218	UN	2	R\$ 53,00	106,00
66	Jogo de junta completa c/ retentor - MB 1218	UN	1	R\$ 560,00	560,00
67	Jogo pistão e anéis - MB 1218	UN	6	R\$ 985,00	5.910,00
68	Junta do carter - MB1218	UN	2	R\$ 52,07	104,14
69	Junta do diferencial - MB 1218	UN	2	R\$ 34,11	68,22
70	Junta tampa de válvulas - MB 1218	UN	4	R\$ 33,22	132,88
71	Kit alavanca cambio - MB 1218	UN	1	R\$ 100,00	100,00
72	Kit de embreagem - MB 1218	UN	2	R\$ 1.797,55	3.595,10
73	Lona de freio dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 228,95	915,80
74	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	8	R\$ 0,26	2,08
75	Mangueira de ar - mb 1218	UN	4	R\$ 22,44	89,76
76	Mangueira radiador inferior - MB 1218	UN	2	R\$ 308,00	616,00
77	Mangueira radiador superior - mb 1218	UN	1	R\$ 193,04	193,04
78	Mangueiras hidráulicas - MB 1218	UN	8	R\$ 56,00	448,00
79	Miolo sincronizador - MB 1218	UN	1	R\$ 298,99	298,99





80	Mola acelerador - MB 1218	UN	2	R\$ 13,46	26,92
81	Mola mestre molejo dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 678,00	1.356,00
82	Mola mestre molejo traseiro - MB 1218	UN	2	R\$ 249,61	499,22
83	Mola segunda molejo traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 1.184,00	4.736,00
84	Óleo ATF direção - MB 1218	UN	4	R\$ 19,75	79,00
85	Parafuso de roda traseira completa - MB 1218	UN	20	R\$ 26,03	520,60
86	Parafuso roda dianteiro - MB 1218	UN	20	R\$ 55,00	1.100,00
87	Parafusos diversos - MB 1218	UN	200	R\$ 3,59	718,00
88	Patim lona freio traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 105,05	420,20
89	Pescador tanque combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 45,00	45,00
90	Pino de centro - MB 1218	UN	6	R\$ 19,75	118,50
91	Pino mola tirante - MB 1218	UN	4	R\$ 29,63	118,52
92	Ponta de eixo - MB 1218	UN	2	R\$ 648,26	1.296,52
93	Ponteira cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 418,00	418,00
94	Porca da carcaça - MB 1218	UN	4	R\$ 27,83	111,32
95	Porca diversas - MB 1218	UN	150	R\$ 0,71	106,50
96	Porca dupla 7/8 - MB 1218	UN	20	R\$ 6,28	125,60
97	Porca dupla grampo 3/4 - MB 1218	UN	8	R\$ 6,28	50,24
98	Porca regulagem coroa - MB 1218	UN	2	R\$ 80,80	161,60
99	Porta bicos injetores - MB 1218	UN	6	R\$ 40,00	240,00
100	Radiador - MB 1218	UN	1	R\$ 1.805,63	1.805,63
101	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	400	R\$ 0,35	140,00
102	Reparo de bomba de água - MB 1218	UN	1	R\$ 291,81	291,81
103	Reparo direção hidráulica - MB 1218	UN	2	R\$ 291,81	583,62
104	Reservatório de água - MB 1218	UN	1	R\$ 125,70	125,70
105	Retentor cubo dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 52,07	208,28
106	Retentor cubo traseiro interno - MB 1218	UN	4	R\$ 70,03	280,12
107	Retentor virabrequim dianteiro -	UN	2	R\$ 46,68	93,36



	<b>MB 1218</b>				
<b>108</b>	<b>Retentor virabrequim traseiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 64,64</b>	<b>129,28</b>
<b>109</b>	<b>Retrovisor-espelho - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 108,64</b>	<b>217,28</b>
<b>110</b>	<b>Rolamento cardan - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 467,00</b>	<b>934,00</b>
<b>111</b>	<b>Rolamento cubo dianteiro externo - MB1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 89,78</b>	<b>359,12</b>
<b>112</b>	<b>Rolamento cubo dianteiro interno - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 90,68</b>	<b>362,72</b>
<b>113</b>	<b>Rolamento cubo traseiro externo - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 78,11</b>	<b>312,44</b>
<b>114</b>	<b>Rolamento cubo traseiro interno - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 101,46</b>	<b>405,84</b>
<b>115</b>	<b>Rolamento da caixa de câmbio - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 180,47</b>	<b>360,94</b>
<b>116</b>	<b>Rolamento diferencial - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 85,29</b>	<b>170,58</b>
<b>117</b>	<b>ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 245,12</b>	<b>245,12</b>
<b>118</b>	<b>Rolamento eixo piloto - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 140,96</b>	<b>140,96</b>
<b>119</b>	<b>Rolete patim freio 31,8 mm - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 9,87</b>	<b>78,96</b>
<b>120</b>	<b>SEDE DE VALVULA ESC - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>90,00</b>
<b>121</b>	<b>Sensor pressão de óleo - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 122,11</b>	<b>122,11</b>
<b>122</b>	<b>Servo embreagem - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 976,00</b>	<b>976,00</b>
<b>123</b>	<b>Setor de direção - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.474,00</b>	<b>3.474,00</b>
<b>124</b>	<b>Silencioso - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 338,50</b>	<b>338,50</b>
<b>125</b>	<b>Silicone cinza alta temperatura - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 17,95</b>	<b>71,80</b>
<b>126</b>	<b>Suporte mola traseiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 310,00</b>	<b>1.240,00</b>
<b>127</b>	<b>Tee para freio ar - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>10,00</b>
<b>128</b>	<b>Tambor de freio dianteiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 474,97</b>	<b>1.899,88</b>
<b>129</b>	<b>Tambor de freio traseiro - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 457,02</b>	<b>1.828,08</b>
<b>130</b>	<b>Tampa de radiador - MB1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 26,93</b>	<b>26,93</b>
<b>131</b>	<b>Tampa tanque combustível - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>80,00</b>
<b>132</b>	<b>Tanque combustível - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.439,00</b>	<b>2.439,00</b>
<b>133</b>	<b>Terminal Direção - MB 1218</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 364,00</b>	<b>728,00</b>



134	Trava aranha cubo - MB 1218	UN	4	R\$ 10,00	40,00
135	TRAVA EIXO DO COMANDO - MB 1218	UN	1	R\$ 50,00	50,00
136	Trava pino molejo - MB 1218	UN	10	R\$ 8,97	89,70
137	Trava porca cubo dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 12,57	25,14
138	Tubo cardã - MB 1218	UN	1	R\$ 245,12	245,12
139	TUBO DE ÁGUA - MB 1218	UN	1	R\$ 40,00	40,00
140	Tubo de cola alto tork - MB 1218	UN	4	R\$ 50,00	200,00
141	União engate rápido ar - MB 1218	UN	6	R\$ 14,36	86,16
142	Válvula de ar 4 vias - MB 1218	UN	1	R\$ 338,50	338,50
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 1218	UN	2	R\$ 33,22	66,44
144	Válvula pedal - MB 1218	UN	1	R\$ 477,67	477,67
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 1218	UN	1	R\$ 447,14	447,14
146	Válvula termostática - MB 1218	UN	1	R\$ 147,00	147,00
147	VEDADOR DE VALVULA - MB 1218	UN	12	R\$ 6,00	72,00
148	VIRABREQUIM - MB 1218	UN	1	R\$ 773,07	773,07
149	Alinhamento e balanceamento - MB 1218	UN	1	R\$ 107,74	107,74
150	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 1218	HORA	100	R\$ 71,83	7.183,00

**LOTE 2**

Valor Máximo do Lote: R\$83.545,32 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MB 2729	UN	4	R\$ 26,33	105,32
2	Abraçadeira plástica - MB 2729	UN	50	R\$ 0,87	43,50
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 2729	UN	15	R\$ 4,00	60,00
4	Amortecedor dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 153,63	614,52



5	Anel sincronizado - MB 2729	UN	4	R\$ 98,32	393,28
6	Arruela trava lisa cubo - MB 2729	UN	4	R\$ 13,16	52,64
7	Arruelas diversas - MB 2729	UN	200	R\$ 0,52	104,00
8	Barra de direção - MB 2729	UN	1	R\$ 427,53	427,53
9	Barra estabilizadora dianteira - MB 2729	UN	1	R\$ 387,00	387,00
10	Bomba de água - MB 2729	UN	1	R\$ 339,74	339,74
11	Bomba de hidráulica - MB 2729	UN	1	R\$ 884,91	884,91
12	Bomba injetora de combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 3.485,00	3.485,00
13	BRONZINA DE BIELA - MB 2729	UN	1	R\$ 142,21	142,21
14	BRONZINA DE MANCAL - MB 2729	UN	1	R\$ 433,67	433,67
15	Bucha amortecedor - MB 2729	UN	10	R\$ 9,65	96,50
16	Bucha barra estabilizadora - MB 2729	UN	4	R\$ 19,31	77,24
17	Bucha da mola dianteira - MB 2729	UN	10	R\$ 35,00	350,00
18	BUCHA DE BIELA - MB 2729	UN	6	R\$ 60,57	363,42
19	BUCHA DO COMANDO - MB 2729	UN	1	R\$ 148,00	148,00
20	Cabo acelerador - MB 2729	UN	2	R\$ 97,00	194,00
21	Caixa satélite - MB 2729	UN	1	R\$ 1.479,25	1.479,25
22	CAMISA DE CILINDRO - MB 2729	UN	6	R\$ 45,65	273,90
23	Cano bico injetor - MB 2729	UN	6	R\$ 230,00	1.380,00
24	Cano compressor ar - MB 2729	UN	1	R\$ 210,00	210,00
25	Capa conexões hidráulica - MB 2729	UN	6	R\$ 9,65	57,90
26	Catraca freio - MB 2729	UN	2	R\$ 263,00	526,00
27	Conector para freio ar - MB 2729	UN	4	R\$ 15,00	60,00
28	Conexões para mang. Hidráulica - MB 2729	UN	6	R\$ 26,33	157,98
29	Coroa e pinhão - MB 2729	UN	1	R\$ 1.473,10	1.473,10
30	Correia 8pk motor - MB 2729	UN	2	R\$ 177,00	354,00
31	CORREIA AUXILIAR - MB 2729	UN	1	R\$ 71,98	71,98
32	Coxim da cabine dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 65,84	131,68
33	Coxim da cabine traseiro - MB 2729	UN	2	R\$ 71,98	143,96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

34	Coxim do motor dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 68,47	136,94
35	Coxim do motor traseiro - MB 2729	UN	2	R\$ 68,47	136,94
36	Coxim escapamento - MB 2729	UN	4	R\$ 19,31	77,24
37	Cruzeta caixa satélite - MB 2729	UN	1	R\$ 89,54	89,54
38	Cruzeta cardã - MB 2729	UN	4	R\$ 61,45	245,80
39	Cuíca completa - MB 2729	UN	4	R\$ 204,54	818,16
40	Diafragma cuíca - MB 2729	UN	4	R\$ 21,94	87,76
41	Eixo entalhado - MB 2729	UN	1	R\$ 453,87	453,87
42	Eixo piloto 17 dentes - MB 2729	UN	1	R\$ 448,60	448,60
43	Embuchamento dianteiro - MB 2729	UN	1	R\$ 395,93	395,93
44	Emenda mangueira ar - MB 2729	UN	10	R\$ 10,00	100,00
45	Engraxadeira - MB 2729	UN	26	R\$ 2,63	68,38
46	Engrenagem 1° caixa de cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 359,05	359,05
47	Engrenagem 2° caixa de cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 359,05	359,05
48	Engrenagem ré - MB 2729	UN	1	R\$ 359,05	359,05
49	Filtro APU - MB 2729	UN	1	R\$ 185,00	185,00
50	Filtro combustivel - MB 2729	UN	4	R\$ 210,00	840,00
51	Filtro de ar externo - MB 2729	UN	4	R\$ 265,00	1.060,00
52	Filtro de ar interno - MB 2729	UN	2	R\$ 230,00	460,00
53	Filtro lubrificante - MB 2729	UN	4	R\$ 60,00	240,00
54	Flange caixa - MB 2729	UN	1	R\$ 487,00	487,00
55	Flange pinhão - MB 2729	UN	1	R\$ 610,00	610,00
56	Flexível ar traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 30,72	122,88
57	Flexível freio dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 27,21	54,42
58	Flexível turbina - MB 2729	UN	1	R\$ 260,00	260,00
59	Fluido de freio - MB 2729	UN	8	R\$ 19,31	154,48
60	Grampo de mola dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 21,06	84,24
61	Grampo de mola traseiro - MB 2729	UN	6	R\$ 50,91	305,46
62	Graxa para cubo - MB 2729	UN	10	R\$ 19,31	193,10
63	Guia grampo mola dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 70,00	140,00
64	Hélice motor - MB 2729	UN	1	R\$ 395,05	395,05
65	Jogo arruelas planetárias - MB 2729	UN	1	R\$ 72,86	72,86
66	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 2729	UN	1	R\$ 50,00	50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

67	JOGO DE JUNTA COMPLETA C/ RETENTOR - MB 2729	UN	1	R\$ 991,14	991,14
68	Jogo junta coletor escape - MB 2729	UN	2	R\$ 40,00	80,00
69	Junta do carter - MB 2729	UN	1	R\$ 53,55	53,55
70	Junta do diferencial - MB 2729	UN	2	R\$ 22,82	45,64
71	Junta tampa de válvulas - MB 2729	UN	1	R\$ 28,09	28,09
72	Kit alavanca cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 159,77	159,77
73	Kit de embreagem - MB 2729	UN	1	R\$ 3.293,85	3.293,85
74	KIT JOGO DE ANEIS E PISTÕES - MB 2729	UN	6	R\$ 570,63	3.423,78
75	Lona de freio dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 175,57	702,28
76	Lona de freio traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 199,28	797,12
77	Luva eixo piloto - MB 2729	UN	1	R\$ 230,00	230,00
78	Mangueira de ar - MB 2729	UN	6	R\$ 8,77	52,62
79	Mangueira hidráulicas - MB 2729	UN	8	R\$ 45,00	360,00
80	Mangueira radiador inferior - MB 2729	UN	2	R\$ 310,00	620,00
81	Mangueira radiador superior - MB 2729	UN	2	R\$ 267,75	535,50
82	Mola mestre dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 610,00	2.440,00
83	Mola mestre traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 576,00	2.304,00
84	Mola segunda dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 584,00	2.336,00
85	Mola segunda traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 536,00	2.144,00
86	Óleo ATF direção - MB 2729	UN	8	R\$ 19,31	154,48
87	Parafuso roda dianteiro - MB 2729	UN	20	R\$ 45,00	900,00
88	Parafuso roda traseiro - MB 2729	UN	20	R\$ 50,00	1.000,00
89	Parafusos diversos - MB 2729	UN	150	R\$ 2,63	394,50
90	Patim de freio - MB 2729	UN	4	R\$ 92,17	368,68
91	Pescador tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 60,00	60,00
92	Pino da balança - MB 2729	UN	4	R\$ 62,33	249,32
93	Pino de centro - MB 2729	UN	6	R\$ 21,06	126,36
94	Pino mola tirante - MB 2729	UN	4	R\$ 26,33	105,32
95	Ponta eixo traseiro - MB 2729	UN	1	R\$ 568,87	568,87
96	Porca da carcaça - MB 2729	UN	2	R\$ 28,97	57,94
97	Porca diversas - MB 2729	UN	150	R\$ 0,52	78,00
98	Porca dupla 7/8 - MB 2729	UN	10	R\$ 4,38	43,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

99	Porca dupla grampo 3/4 - MB 2729	UN	8	R\$ 3,51	28,08
100	Porca manga eixo - MB 2729	UN	2	R\$ 35,00	70,00
101	Radiador - MB 2729	UN	1	R\$ 186,99	186,99
102	Rebite para lona de freio - MB 2729	UN	400	R\$ 0,26	104,00
103	Reparo de bomba de água - MB 2729	UN	2	R\$ 323,06	646,12
104	Reparo compressor de ar - MB 2729	UN	1	R\$ 369,00	369,00
105	Reparo direção hidráulica - MB 2729	UN	2	R\$ 323,94	647,88
106	Reparo pistão caçamba - MB 2729	UN	2	R\$ 642,00	1.284,00
107	Reservatório de água - MB 2729	UN	1	R\$ 93,93	93,93
108	Retentor cubo dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 55,30	110,60
109	Retentor cubo traseiro interno - MB 2729	UN	2	R\$ 70,23	140,46
110	Retrovisor-espelho - MB 2729	UN	2	R\$ 113,24	226,48
111	Revestimento Antiaderente Caçamba - MB 2729	UN	1	R\$ 3.763,00	3.763,00
112	Rolamento cardan - MB 2729	UN	2	R\$ 368,00	736,00
113	Rolamento cubo dianteiro externo - MB 2729	UN	2	R\$ 70,23	140,46
114	Rolamento cubo dianteiro interno - MB 2729	UN	2	R\$ 71,98	143,96
115	Rolamento cubo traseiro externo - MB 2729	UN	4	R\$ 59,69	238,76
116	Rolamento cubo traseiro interno - MB 2729	UN	4	R\$ 84,27	337,08
117	Rolamento da caixa de câmbio - MB 2729	UN	2	R\$ 125,00	250,00
118	Rolamento diferencial - MB 2729	UN	2	R\$ 69,35	138,70
119	ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 2729	UN	1	R\$ 274,78	274,78
120	Rolamento eixo piloto - MB 2729	UN	1	R\$ 173,82	173,82
121	Sensor pressão de óleo - MB 2729	UN	1	R\$ 109,73	109,73
122	Servo embreagem - MB 2729	UN	1	R\$ 918,27	918,27
123	SERVO EMBREAGEM - MB 2729	UN	1	R\$ 558,00	558,00
124	Setor de direção - MB 2729	UN	1	R\$ 2.863,00	2.863,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

125	Silencioso - MB 2729	UN	1	R\$ 346,00	346,00
126	Silicone cinza alta temperatura - MB 2729	UN	4	R\$ 13,16	52,64
127	Suporte mola dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 294,00	588,00
128	Tambor de freio dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 533,75	2.135,00
129	Tambor de freio traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 495,13	1.980,52
130	Tampa de radiador - MB 2729	UN	1	R\$ 14,92	14,92
131	Tampa tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 75,00	75,00
132	Tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 818,19	818,19
133	Terminal direção - MB 2729	UN	2	R\$ 320,00	640,00
134	Trava aranha cubo - MB 2729	UN	4	R\$ 14,04	56,16
135	Trava pino molejo - MB 2729	UN	4	R\$ 8,77	35,08
136	Trava porca cubo dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 8,77	17,54
137	Tubo cardã - MB 2729	UN	1	R\$ 217,71	217,71
138	TUBO DE AGUA - MB 2729	UN	1	R\$ 36,00	36,00
139	Tubo de cola alto torque - MB 2729	UN	4	R\$ 35,00	140,00
140	Turbina motor - MB 2729	UN	1	R\$ 3.426,00	3.426,00
141	União engate rápido ar - MB 2729	UN	6	R\$ 10,53	63,18
142	Válvula de ar 4 vias - MB 2729	UN	1	R\$ 290,58	290,58
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 2729	UN	2	R\$ 35,99	71,98
144	Válvula pedal - MB 2729	UN	1	R\$ 407,34	407,34
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 2729	UN	1	R\$ 323,06	323,06
146	Válvula termostática - MB 2729	UN	1	R\$ 96,00	96,00
147	Alinhamento e balanceamento - MB 2729	UN	2	R\$ 105,34	210,68
148	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 2729	HORA	100	R\$ 73,73	7.373,00

**LOTE 3****Valor Máximo do Lote: R\$66.459,01 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e**





nove reais e um centavo).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MICRO VW	UN	4	R\$ 15,00	60,00
2	Abraçadeira plástica - MICRO VW	UN	50	R\$ 1,06	53,00
3	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO VW	UN	15	R\$ 4,00	60,00
4	Amortecedor dianteiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 153,67	614,68
5	Amortecedor traseiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 168,11	672,44
6	Arruela trava lisa cubo - MICRO VW	UN	4	R\$ 6,00	24,00
7	Arruelas diversas - MICRO VW	UN	200	R\$ 0,46	92,00
8	Barra axial - MICRO VW	UN	2	R\$ 146,00	292,00
9	Barra de direção - MICRO VW	UN	2	R\$ 365,00	730,00
10	Batente suspensão - MICRO VW	UN	8	R\$ 27,59	220,72
11	Bico Injetor - MICRO VW	UN	4	R\$ 442,00	1.768,00
12	Bomba de água - MICRO VW	UN	1	R\$ 314,14	314,14
13	Bomba de hidráulica - MICRO VW	UN	1	R\$ 786,21	786,21
14	Bomba injetora de combustível - MICRO VW	UN	1	R\$ 4.026,00	4.026,00
15	Bucha amortecedor - MICRO VW	UN	8	R\$ 9,00	72,00
16	Bucha barra estabilizadora - MICRO VW	UN	4	R\$ 28,00	112,00
17	Bucha da mola dianteira - MICRO VW	UN	8	R\$ 40,00	320,00
18	Bucha Eixo - MICRO VW	UN	12	R\$ 35,00	420,00
19	Cabeçote compressor de ar - MICRO VW	UN	1	R\$ 446,00	446,00
20	Cabo acelerador eletrônico - MICRO VW	UN	1	R\$ 254,00	254,00
21	Caixa satélite - MICRO VW	UN	1	R\$ 2.046,19	2.046,19
22	Cano Compressor - MICRO VW	UN	1	R\$ 284,00	284,00
23	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO VW	UN	2	R\$ 208,01	416,02
24	Cilindro mestre embreagem -	UN	2	R\$ 390,56	781,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>MICRO VW</b>				
25	Conector para freio ar - MICRO VW	UN	4	R\$ 8,00	32,00
26	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO VW	UN	6	R\$ 22,07	132,42
27	Contra eixo - MICRO VW	UN	1	R\$ 530,65	530,65
28	Coroa e pinhão - MICRO VW	UN	1	R\$ 1.825,44	1.825,44
29	Correia 8pk motor - MICRO VW	UN	2	R\$ 230,00	460,00
30	Coxim do motor dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 100,61	201,22
31	Coxim do motor traseiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 106,13	212,26
32	Coxim escapamento - MICRO VW	UN	8	R\$ 21,22	169,76
33	Cruzeta caixa satélite - MICRO VW	UN	2	R\$ 93,39	186,78
34	Cruzeta cardã - MICRO VW	UN	4	R\$ 74,71	298,84
35	Cubo Roda Traseiro - MICRO VW	UN	1	R\$ 1.356,00	1.356,00
36	Eixo entalhado - MICRO VW	UN	1	R\$ 462,72	462,72
37	Eixo piloto 17 dentes - MICRO VW	UN	1	R\$ 466,97	466,97
38	Embuchamento dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 429,61	859,22
39	Engraxadeira - MICRO VW	UN	26	R\$ 2,37	61,62
40	Engrenagem 1° caixa de cambio - MICRO VW	UN	1	R\$ 411,78	411,78
41	Engrenagem 2° caixa de cambio - MICRO VW	UN	1	R\$ 392,25	392,25
42	Engrenagem ré - MICRO VW	UN	1	R\$ 390,98	390,98
43	Flexível freio dianteiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 23,78	95,12
44	Flexível freio traseiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 78,11	312,44
45	Fluido de freio - MICRO VW	UN	8	R\$ 18,25	146,00
46	Garfo caixa cambio - MICRO VW	UN	4	R\$ 78,00	312,00
47	Grampo de mola traseiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 44,57	178,28
48	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO VW	UN	8	R\$ 23,77	190,16
49	Graxa para cubo - MICRO VW	UN	10	R\$ 19,10	191,00
50	Hélice motor - MICRO VW	UN	1	R\$ 332,82	332,82



51	Jogo arruelas planetárias - MICRO VW	UN	1	R\$ 64,00	64,00
52	Jogo cano bico injetor - MICRO VW	UN	1	R\$ 127,78	127,78
53	Jogo de junta caixa de câmbio - MICRO VW	UN	1	R\$ 45,00	45,00
54	Jogo de lona dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 476,00	952,00
55	Junta do carter - MICRO VW	UN	1	R\$ 51,36	51,36
56	Junta do diferencial - MICRO VW	UN	1	R\$ 30,99	30,99
57	Junta tampa de válvulas - MICRO VW	UN	4	R\$ 25,00	100,00
58	Kit alavanca cambio - MICRO VW	UN	1	R\$ 234,00	234,00
59	Kit de embreagem - MICRO VW	UN	2	R\$ 1.379,69	2.759,38
60	Kit junta do motor - MICRO VW	UN	1	R\$ 475,00	475,00
61	Lona de freio traseiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 186,78	747,12
62	Mangueira de ar - MICRO VW	UN	10	R\$ 8,94	89,40
63	Mangueira hidráulicas - MICRO VW	UN	10	R\$ 46,69	466,90
64	Mangueira radiador inferior - MICRO VW	UN	1	R\$ 86,00	86,00
65	Mangueira radiador superior - MICRO VW	UN	1	R\$ 182,54	182,54
66	Miolo sincronizador 3/4 - MICRO VW	UN	1	R\$ 331,12	331,12
67	Mola acelerador - MICRO VW	UN	4	R\$ 8,89	35,56
68	Mola mestre molejo dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 924,00	1.848,00
69	Mola mestre molejo traseiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 407,54	815,08
70	Mola patim - MICRO VW	UN	4	R\$ 50,00	200,00
71	Mola segunda traseira - MICRO VW	UN	2	R\$ 832,00	1.664,00
72	Óleo ATF direção - MICRO VW	UN	4	R\$ 21,22	84,88
73	Parabrisa - MICRO VW	UN	1	R\$ 3.426,00	3.426,00
74	Parafuso de roda dianteira completo - MICRO VW	UN	16	R\$ 14,26	228,16
75	Parafuso de roda traseira completa - MICRO VW	UN	18	R\$ 21,65	389,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

76	Parafusos diversos - MICRO VW	UN	150	R\$ 2,75	412,50
77	Patim de freio - MICRO VW	UN	4	R\$ 98,34	393,36
78	Pino de centro - MICRO VW	UN	6	R\$ 15,70	94,20
79	Ponta de eixo - MICRO VW	UN	2	R\$ 662,25	1.324,50
80	Porca da carcaça - MICRO VW	UN	2	R\$ 32,68	65,36
81	Porca diversas - MICRO VW	UN	150	R\$ 0,50	75,00
82	Porca dupla 5/8 - MICRO VW	UN	8	R\$ 12,00	96,00
83	Porca dupla grampo 3/4 - MICRO VW	UN	8	R\$ 4,33	34,64
84	Porca regulagem coroa - MICRO VW	UN	2	R\$ 78,00	156,00
85	Radiador - MICRO VW	UN	1	R\$ 1.407,71	1.407,71
86	Rebite para lona de freio - MICRO VW	UN	400	R\$ 0,29	116,00
87	Reparo compressor de ar - MICRO VW	UN	1	R\$ 374,00	374,00
88	Reparo direção hidráulica - MICRO VW	UN	1	R\$ 271,69	271,69
89	Reservatório de água - MICRO VW	UN	1	R\$ 137,54	137,54
90	Retentor cubo dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 39,48	78,96
91	Retentor cubo traseiro interno - MICRO VW	UN	2	R\$ 73,44	146,88
92	Retentor virabrequim dianteiro - MICRO VW	UN	1	R\$ 51,36	51,36
93	Retentor virabrequim traseiro - MICRO VW	UN	1	R\$ 76,15	76,15
94	Retrovisor-espelho - MICRO VW	UN	2	R\$ 140,94	281,88
95	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO VW	UN	2	R\$ 68,77	137,54
96	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO VW	UN	2	R\$ 76,41	152,82
97	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO VW	UN	4	R\$ 70,04	280,16
98	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO VW	UN	4	R\$ 100,61	402,44
99	Rolamento da caixa de câmbio - MICRO VW	UN	2	R\$ 192,00	384,00
100	Rolamento diferencial - MICRO VW	UN	2	R\$ 129,05	258,10
101	Rolamento eixo piloto - MICRO	UN	1	R\$ 163,44	163,44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	VW				
102	Sensor pressão de óleo - MICRO VW	UN	1	R\$ 131,60	131,60
103	Setor de direção - MICRO VW	UN	1	R\$ 3.452,00	3.452,00
104	Silencioso - MICRO VW	UN	1	R\$ 430,00	430,00
105	Silicone cinza alta temperatura - MICRO VW	UN	2	R\$ 13,16	26,32
106	Tee para freio ar - MICRO VW	UN	2	R\$ 15,00	30,00
107	Tambor de freio dianteiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 547,63	2.190,52
108	Tambor de freio traseiro - MICRO VW	UN	4	R\$ 522,16	2.088,64
109	Tampa de radiador - MICRO VW	UN	1	R\$ 16,98	16,98
110	Tampa tanque combustível - MICRO VW	UN	1	R\$ 95,00	95,00
111	Tanque combustível - MICRO VW	UN	1	R\$ 700,46	700,46
112	Terminal direção - MICRO VW	UN	2	R\$ 260,00	520,00
113	Trava aranha cubo - MICRO VW	UN	4	R\$ 11,46	45,84
114	Trava porca cubo dianteiro - MICRO VW	UN	2	R\$ 8,06	16,12
115	Tubo de cola alto torque - MICRO VW	UN	1	R\$ 35,00	35,00
116	União engate rápido ar - MICRO VW	UN	10	R\$ 9,50	95,00
117	Válvula termostática - MICRO VW	UN	1	R\$ 68,00	68,00
118	Alinhamento e balanceamento - MICRO VW	UN	2	R\$ 137,54	275,08
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO VW	HORA	100	R\$ 83,63	8.363,00

**LOTE 4**

Valor Máximo do Lote: R\$97.015,01 (noventa e sete mil e quinze reais e um centavo).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - VW	UN	6	R\$ 25,00	150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>13.180</b>				
<b>2</b>	<b>Abraçadeira escape - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>100,00</b>
<b>3</b>	<b>Abraçadeira plástica - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>100,00</b>
<b>4</b>	<b>Abraçadeiras para mangueiras - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 4,70</b>	<b>70,50</b>
<b>5</b>	<b>Amortecedor dianteiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 163,71</b>	<b>654,84</b>
<b>6</b>	<b>Arruela trava lisa cubo - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 12,74</b>	<b>50,96</b>
<b>7</b>	<b>Barra de direção - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 494,12</b>	<b>494,12</b>
<b>8</b>	<b>Barra estabilizadora dianteira - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 86,00</b>	<b>172,00</b>
<b>9</b>	<b>Bico injetor - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 2.436,00</b>	<b>14.616,00</b>
<b>10</b>	<b>Bomba de água - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 312,28</b>	<b>312,28</b>
<b>11</b>	<b>Bomba de hidráulica - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 940,04</b>	<b>940,04</b>
<b>12</b>	<b>Bomba injetora de combustível - VW13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.452,00</b>	<b>3.452,00</b>
<b>13</b>	<b>Bucha amortecedor - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 7,56</b>	<b>60,48</b>
<b>14</b>	<b>Bucha barra estabilizadora - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 19,51</b>	<b>78,04</b>
<b>15</b>	<b>Bucha da mola dianteira - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 40,00</b>	<b>320,00</b>
<b>16</b>	<b>Cabeçote compressor de ar - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 415,00</b>	<b>415,00</b>
<b>17</b>	<b>Caixa satélite - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.748,64</b>	<b>1.748,64</b>
<b>18</b>	<b>Cano bico injetor - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 156,00</b>	<b>936,00</b>
<b>19</b>	<b>Cano Cardan - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.526,00</b>	<b>1.526,00</b>
<b>20</b>	<b>Capa conexões hidráulica - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 9,16</b>	<b>54,96</b>
<b>21</b>	<b>Catraca de freio - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 325,00</b>	<b>650,00</b>
<b>22</b>	<b>Cilindro embreagem - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 248,00</b>	<b>248,00</b>
<b>23</b>	<b>Conector para freio ar - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>60,00</b>
<b>24</b>	<b>Conexões para mang.</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 24,25</b>	<b>145,50</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>Hidráulica - VW 13.180</b>				
25	<b>Coroa e pinhão - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.736,69</b>	<b>1.736,69</b>
26	<b>Correia alternador - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 235,00</b>	<b>470,00</b>
27	<b>CORREIA AUXILIAR - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 46,20</b>	<b>46,20</b>
28	<b>Coxim da cabine dianteiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 68,91</b>	<b>137,82</b>
29	<b>Coxim da cabine traseiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 73,69</b>	<b>147,38</b>
30	<b>Coxim do motor dianteiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 54,96</b>	<b>109,92</b>
31	<b>Coxim do motor traseiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 57,35</b>	<b>114,70</b>
32	<b>Coxim escapamento - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 15,53</b>	<b>62,12</b>
33	<b>Cruzeta cardã - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 67,31</b>	<b>269,24</b>
34	<b>Cuíca completa - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 219,07</b>	<b>876,28</b>
35	<b>Diafragma cuíca - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 21,11</b>	<b>168,88</b>
36	<b>Eixo piloto 17 dentes - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 521,80</b>	<b>521,80</b>
37	<b>Embuchamento dianteiro - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 513,83</b>	<b>1.027,66</b>
38	<b>Engraxadeira - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 2,46</b>	<b>63,96</b>
39	<b>Engrenagem 1º caixa de cambio - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 396,73</b>	<b>396,73</b>
40	<b>Engrenagem 2º caixa de cambio - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 392,35</b>	<b>392,35</b>
41	<b>Engrenagem ré - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 394,34</b>	<b>394,34</b>
42	<b>Filtro combustível - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>720,00</b>
43	<b>Filtro de ar externo - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 215,00</b>	<b>645,00</b>
44	<b>Filtro de ar interno - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>400,00</b>
45	<b>Filtro óleo motor - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>240,00</b>
46	<b>Flange cardan - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 458,00</b>	<b>458,00</b>
47	<b>Flange pinhão - VW 13.180</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 530,00</b>	<b>530,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

48	Flexível ar traseiro - VW 13.180	UN	8	R\$ 24,85	198,80
49	Flexível freio dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 25,89	103,56
50	Flexível turbina - VW 13.180	UN	1	R\$ 230,00	230,00
51	Fluido de freio - VW 13.180	UN	8	R\$ 19,51	156,08
52	Garfo embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 235,00	235,00
53	Grampo de mola dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 75,00	300,00
54	Grampo de mola traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 46,60	186,40
55	Graxa para cubo - VW 13.180	UN	10	R\$ 20,31	203,10
56	Hélice motor - VW 13.180	UN	1	R\$ 382,39	382,39
57	Jogo arruelas planetárias - VW 13.180	UN	1	R\$ 105,15	105,15
58	Jogo de junta caixa de câmbio - VW 13.180	UN	1	R\$ 65,00	65,00
59	Junta do carter - VW 13.180	UN	1	R\$ 49,79	49,79
60	Junta do diferencial - VW13.180	UN	1	R\$ 30,27	30,27
61	Junta tampa de válvulas - VW 13.180	UN	6	R\$ 24,00	144,00
62	Kit alavanca cambio - VW 13.180	UN	1	R\$ 179,24	179,24
63	Kit de embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 3.150,75	3.150,75
64	KIT JOGO DE ANEIS E PISTOES - VW 13.180	UN	6	R\$ 206,00	1.236,00
65	Kit junta do motor - VW 13.180	UN	1	R\$ 545,00	545,00
66	Lona de freio dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 195,17	390,34
67	Lona de freio traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 189,60	758,40
68	Mangueira de ar - VW 13.180	UN	6	R\$ 14,73	88,38
69	Mangueira filtro de ar - VW 13.180	UN	1	R\$ 263,00	263,00
70	Mangueira hidráulicas -	UN	10	R\$ 35,00	350,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>VW 13.180</b>				
71	Mangueira Intercooler - VW 13.180	UN	1	R\$ 235,00	235,00
72	Mangueira radiador inferior - VW 13.180	UN	1	R\$ 296,00	296,00
73	Mangueira radiador superior - VW 13.180	UN	1	R\$ 187,21	187,21
74	Mangueira turbina - VW 13.180	UN	2	R\$ 236,00	472,00
75	Mola acelerador - VW 13.180	UN	2	R\$ 9,95	19,90
76	Mola mestre dianteira - VW 13.180	UN	2	R\$ 633,00	1.266,00
77	Mola mestre traseira - VW 13.180	UN	2	R\$ 648,00	1.296,00
78	Mola patim freio - VW 13.180	UN	6	R\$ 25,00	150,00
79	Mola segunda dianteira - VW 13.180	UN	2	R\$ 576,00	1.152,00
80	Mola segunda traseira - VW 13.180	UN	2	R\$ 532,32	1.064,64
81	Óleo ATF direção - VW 13.180	UN	4	R\$ 19,51	78,04
82	Parafuso de roda traseira completa - VW 13.180	UN	20	R\$ 22,70	454,00
83	Parafuso roda dianteira - VW 13.180	UN	20	R\$ 55,00	1.100,00
84	Parafusos diversos - VW 13.180	UN	150	R\$ 2,58	387,00
85	Patim de freio - VW 13.180	UN	4	R\$ 147,38	589,52
86	Pescador tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 35,00	35,00
87	Pino de centro - VW 13.180	UN	6	R\$ 16,33	97,98
88	Pino mola tirante - VW 13.180	UN	4	R\$ 22,70	90,80
89	Ponta de eixo - VW 13.180	UN	2	R\$ 659,62	1.319,24
90	Ponteira cardan - VW 13.180	UN	1	R\$ 504,00	504,00
91	Porca da carcaça - VW 13.180	UN	2	R\$ 30,67	61,34
92	Porca dupla 7/8 - VW 13.180	UN	8	R\$ 4,62	36,96
93	Porca dupla grampo 3/4 -	UN	8	R\$ 5,17	41,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>VW 13.180</b>				
94	Porca regulagem coroa - VW 13.180	UN	2	R\$ 70,50	141,00
95	Radiador - VW 13.180	UN	1	R\$ 2.055,39	2.055,39
96	Rebite para lona de freio - VW 13.180	UN	400	R\$ 0,30	120,00
97	Reparo direção hidráulica - VW 13.180	UN	1	R\$ 220,00	220,00
98	Reparo eixo s traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 230,00	460,00
99	Reparo pistão caçamba - VW 13.180	UN	1	R\$ 472,00	472,00
100	Reservatório de água - VW 13.180	UN	1	R\$ 121,48	121,48
101	Retentor caixa cambio - VW 13.180	UN	2	R\$ 98,00	196,00
102	Retentor cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 36,24	72,48
103	Retentor cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	2	R\$ 60,14	120,28
104	Retentor pinhão - VW 13.180	UN	2	R\$ 130,00	260,00
105	RETENTOR PINHÃO - VW 13.180	UN	1	R\$ 125,00	125,00
106	Retrovisor-espelho - VW 13.180	UN	2	R\$ 127,86	255,72
107	Revestimento antiaderente caçamba - VW 13.180	UN	1	R\$ 4.396,00	4.396,00
108	Rolamento cardan - VW 13.180	UN	2	R\$ 576,00	1.152,00
109	Rolamento cubo dianteiro externo - VW 13.180	UN	2	R\$ 65,72	131,44
110	Rolamento cubo dianteiro interno - VW 13.180	UN	2	R\$ 73,69	147,38
111	Rolamento cubo traseiro externo - VW 13.180	UN	4	R\$ 73,69	294,76
112	Rolamento cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	4	R\$ 91,41	365,64
113	Rolamento da caixa de câmbio - VW 13.180	UN	2	R\$ 179,24	358,48
114	Rolamento diferencial - VW 13.180	UN	2	R\$ 70,50	141,00
115	ROLAMENTO DO	UN	1	R\$ 53,21	53,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

	<b>ESTICADOR - VW 13.180</b>				
116	Rolamento eixo piloto - VW 13.180	UN	1	R\$ 163,71	163,71
117	Rolamento esticador correia - VW 13.180	UN	1	R\$ 365,00	365,00
118	Sensor pressão de óleo - VW 13.180	UN	1	R\$ 98,00	98,00
119	Servo embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 863,00	863,00
120	Setor de direção - VW 13.180	UN	1	R\$ 3.511,00	3.511,00
121	Silencioso - VW 13.180	UN	1	R\$ 513,83	513,83
122	Silicone cinza alta temperatura - VW 13.180	UN	2	R\$ 12,34	24,68
123	Suporte mola traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 506,00	1.012,00
124	Tee para freio ar - VW 13.180	UN	2	R\$ 8,00	16,00
125	Tambor de freio dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 692,28	2.769,12
126	Tambor de freio traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 645,28	2.581,12
127	Tampa de radiador - VW 13.180	UN	1	R\$ 17,12	17,12
128	Tampa tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 80,00	80,00
129	Tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 975,89	975,89
130	Terminal direção - VW 13.180	UN	4	R\$ 316,00	1.264,00
131	Trava aranha cubo - VW 13.180	UN	4	R\$ 10,00	40,00
132	Trava pino molejo - VW 13.180	UN	4	R\$ 9,00	36,00
133	Trava porca cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 8,36	16,72
134	Tubo cardã - VW 13.180	UN	1	R\$ 240,98	240,98
135	TUBO DE AGUA - VW 13.180	UN	1	R\$ 88,00	88,00
136	Tubo de cola alto tork - VW 13.180	UN	1	R\$ 35,00	35,00
137	Turbina - VW 13.180	UN	1	R\$ 3.462,00	3.462,00
138	União engate rápido ar -	UN	15	R\$ 10,00	150,00



	<b>VW 13.180</b>				
139	Válvula de ar 4 vias - VW 13.180	UN	1	R\$ 276,00	276,00
140	Válvula de ar descarga rápida - VW 13.180	UN	4	R\$ 35,45	141,80
141	Válvula estacionária - VW 13.180	UN	1	R\$ 613,00	613,00
142	Válvula pedal - VW 13.180	UN	1	R\$ 416,24	416,24
143	Válvula regulador e secadora freio - VW 13.180	UN	1	R\$ 410,27	410,27
144	Válvula termostática - VW 13.180	UN	1	R\$ 123,00	123,00
145	Alinhamento e balanceamento - VW 13.180	UN	2	R\$ 117,10	234,20
146	HORA DE MAO-DE-OBRA - VW 13.180	UN	100	R\$ 72,49	7.249,00

**LOTE 5**

Valor Máximo do Lote: R\$139.506,19 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - VW VIALE	UN	8	R\$ 20,00	160,00
2	Abraçadeira plástica - VW VIALE	UN	100	R\$ 1,16	116,00
3	Abraçadeira turbina - VW VIALE	UN	4	R\$ 99,00	396,00
4	Abraçadeiras para mangueiras - VW VIALE	UN	30	R\$ 4,85	145,50
5	Amortecedor dianteiro - VW VIALE	UN	8	R\$ 146,57	1.172,56
6	Arruela trava lisa cubo - VW VIALE	UN	8	R\$ 14,56	116,48
7	Arruelas diversas - VW VIALE	UN	400	R\$ 0,58	232,00
8	Balão suspensão traseira - VW VIALE	UN	4	R\$ 450,00	1.800,00
9	Barra de direção - VW VIALE	UN	4	R\$ 496,99	1.987,96
10	Barra estabilizadora dianteira - VW VIALE	UN	2	R\$ 264,00	528,00
11	Bico injetor - VW VIALE	UN	6	R\$ 2.163,00	12.978,00





12	Bomba de água - VW VIALE	UN	2	R\$ 280,52	561,04
13	Bomba de hidráulica - VW VIALE	UN	2	R\$ 636,77	1.273,54
14	Bomba injetora de combustível - VW VIALE	UN	2	R\$ 3.463,00	6.926,00
15	Bucha amortecedor - VW VIALE	UN	16	R\$ 9,70	155,20
16	Bucha barra estabilizadora - VW VIALE	UN	8	R\$ 21,35	170,80
17	Bucha braço tirante - VW VIALE	UN	4	R\$ 65,00	260,00
18	Bucha da mola dianteira - VW VIALE	UN	16	R\$ 45,00	720,00
19	Bujão carter - VW VIALE	UN	2	R\$ 34,00	68,00
20	Caixa satélite - VW VIALE	UN	1	R\$ 1.514,27	1.514,27
21	Cano bico injetor - VW VIALE	UN	12	R\$ 156,00	1.872,00
22	Cano compressor de ar - VW VIALE	UN	2	R\$ 241,00	482,00
23	Catraca freio - VW VIALE	UN	4	R\$ 340,00	1.360,00
24	Conector para freio ar - VW VIALE	UN	8	R\$ 27,00	216,00
25	Conetor filtro combustível - VW VIALE	UN	5	R\$ 24,00	120,00
26	Coroa e pinhão - VW VIALE	UN	1	R\$ 1.592,90	1.592,90
27	Correia alternador - VW VIALE	UN	4	R\$ 210,00	840,00
28	Correia ventilador - VW VIALE	UN	4	R\$ 325,00	1.300,00
29	Coxim do motor dianteiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 69,88	279,52
30	Coxim do motor traseiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 82,50	330,00
31	Cruzeta cardã - VW VIALE	UN	6	R\$ 66,00	396,00
32	Cuíca completa - VW VIALE	UN	4	R\$ 220,34	881,36
33	Diafragma cúica - VW VIALE	UN	6	R\$ 28,15	168,90
34	Eixo s freio - VW VIALE	UN	2	R\$ 310,00	620,00
35	Embuchamento dianteiro - VW VIALE	UN	2	R\$ 458,16	916,32
36	Engraxadeira - VW VIALE	UN	20	R\$ 2,91	58,20
37	Engrenagem 1° caixa de cambio - VW VIALE	UN	1	R\$ 368,86	368,86
38	Engrenagem 2° caixa de cambio - VW VIALE	UN	1	R\$ 368,86	368,86
39	Engrenagem ré - VW VIALE	UN	1	R\$ 365,94	365,94
40	Espiga cardan - VW VIALE	UN	2	R\$ 516,00	1.032,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

41	Flange pinhão - VW VIALE	UN	2	R\$ 510,00	1.020,00
42	Flexível ar traseiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 38,82	155,28
43	Flexível freio combustível - VW VIALE	UN	2	R\$ 130,00	260,00
44	Flexível freio dianteiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 31,06	124,24
45	Fluido de freio - VW VIALE	UN	16	R\$ 21,35	341,60
46	Freio motor - VW VIALE	UN	2	R\$ 548,00	1.096,00
47	Graxa para cubo - VW VIALE	UN	20	R\$ 20,38	407,60
48	Hélice motor - VW VIALE	UN	2	R\$ 378,00	756,00
49	Jogo de junta caixa de câmbio - VW VIALE	UN	2	R\$ 65,00	130,00
50	Junta cabeçote - VW VIALE	UN	12	R\$ 200,00	2.400,00
51	Junta do carter - VW VIALE	UN	2	R\$ 60,00	120,00
52	Junta do diferencial - VW VIALE	UN	2	R\$ 32,03	64,06
53	Junta tampa de válvulas - VW VIALE	UN	12	R\$ 20,00	240,00
54	Junta tampa distribuição - VW VIALE	UN	2	R\$ 75,00	150,00
55	Kit alavanca cambio - VW VIALE	UN	2	R\$ 169,87	339,74
56	Kit de embreagem - VW VIALE	UN	4	R\$ 2.584,94	10.339,76
57	Kit junta do motor - VW VIALE	UN	2	R\$ 612,00	1.224,00
58	Lona de freio dianteiro - VW VIALE	UN	8	R\$ 176,66	1.413,28
59	Lona de freio traseiro - VW VIALE	UN	8	R\$ 184,43	1.475,44
60	Luva cardan - VW VIALE	UN	2	R\$ 455,00	910,00
61	Mangueira de ar - VW VIALE	UN	20	R\$ 11,64	232,80
62	Mangueira radiador inferior - VW VIALE	UN	2	R\$ 96,00	192,00
63	Mangueira radiador superior - VW VIALE	UN	2	R\$ 87,00	174,00
64	Mangueira turbina - VW VIALE	UN	2	R\$ 156,00	312,00
65	Mola cuica - VW VIALE	UN	2	R\$ 116,00	232,00
66	mola patim - VW VIALE	UN	8	R\$ 35,00	280,00
67	Óleo ATF direção - VW VIALE	UN	8	R\$ 21,35	170,80
68	Parabrisa - VW VIALE	UN	2	R\$ 3.694,00	7.388,00
69	Parafuso de roda traseira completa - VW VIALE	UN	40	R\$ 24,26	970,40
70	Parafusos diversos - VW VIALE	UN	100	R\$ 2,91	291,00



71	Patim de freio - VW VIALE	UN	4	R\$ 116,48	465,92
72	Pescador tanque combustível - VW VIALE	UN	2	R\$ 65,00	130,00
73	Polia virabrequim - VW VIALE	UN	1	R\$ 647,00	647,00
74	Ponta de eixo - VW VIALE	UN	2	R\$ 598,91	1.197,82
75	Porca da carcaça - VW VIALE	UN	4	R\$ 38,82	155,28
76	Porca regulagem coroa - VW VIALE	UN	2	R\$ 134,00	268,00
77	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW VIALE	UN	40	R\$ 20,38	815,20
78	Radiador - VW VIALE	UN	1	R\$ 1.567,66	1.567,66
79	Rebite para lona de freio - VW VIALE	UN	800	R\$ 0,29	232,00
80	Regulador pressão bomba - VW VIALE	UN	2	R\$ 350,00	700,00
81	Reparo compressor ar - VW VIALE	UN	2	R\$ 316,00	632,00
82	Reparo direção hidráulica - VW VIALE	UN	2	R\$ 265,98	531,96
83	Reparo eixo s - VW VIALE	UN	4	R\$ 98,00	392,00
84	Reservatório água radiador - VW VIALE	UN	2	R\$ 350,00	700,00
85	Reservatório óleo hidráulico - VW VIALE	UN	12	R\$ 239,00	2.868,00
86	Retentor cubo dianteiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 42,71	170,84
87	Retentor cubo traseiro interno - VW VIALE	UN	4	R\$ 77,65	310,60
88	Retentor pinhão - VW VIALE	UN	2	R\$ 163,00	326,00
89	Retentor virabrequim dianteiro - VW VIALE	UN	2	R\$ 60,18	120,36
90	Retentor virabrequim traseiro - VW VIALE	UN	2	R\$ 66,00	132,00
91	Retrovisor-espelho - VW VIALE	UN	4	R\$ 127,16	508,64
92	Rolamento cubo dianteiro externo - VW VIALE	UN	4	R\$ 75,71	302,84
93	Rolamento cubo dianteiro interno - VW VIALE	UN	4	R\$ 83,47	333,88
94	Rolamento cubo traseiro externo - VW VIALE	UN	4	R\$ 64,06	256,24
95	Rolamento cubo traseiro interno - VW VIALE	UN	4	R\$ 89,30	357,20



96	Rolamento da caixa de câmbio - VW VIALE	UN	2	R\$ 167,92	335,84
97	Rolamento eixo piloto - VW VIALE	UN	2	R\$ 131,04	262,08
98	Rolamento pinhão - VW VIALE	UN	2	R\$ 312,00	624,00
99	Rolete patim freio 31,8 mm - VW VIALE	UN	6	R\$ 10,67	64,02
100	Selo bloco motor - VW VIALE	UN	2	R\$ 35,00	70,00
101	Sensor pressão de óleo - VW VIALE	UN	2	R\$ 118,42	236,84
102	Sensor temperatura - VW VIALE	UN	2	R\$ 60,00	120,00
103	SENSOR TEMPERATURA - VW VIALE	UN	2	R\$ 75,00	150,00
104	Servo embreagem - VW VIALE	UN	2	R\$ 870,70	1.741,40
105	Setor de direção - VW VIALE	UN	2	R\$ 3.696,00	7.392,00
106	Silencioso - VW VIALE	UN	2	R\$ 446,00	892,00
107	Silicone cinza alta temperatura - VW VIALE	UN	4	R\$ 15,53	62,12
108	Sincronizador 2/3 - VW VIALE	UN	2	R\$ 821,00	1.642,00
109	Sincronizador 4/5 - VW VIALE	UN	2	R\$ 1.078,00	2.156,00
110	Tambor de freio dianteiro - VW VIALE	UN	8	R\$ 739,66	5.917,28
111	Tambor de freio traseiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 657,15	2.628,60
112	Tampa de radiador - VW VIALE	UN	2	R\$ 21,35	42,70
113	Tampa tanque combustível - VW VIALE	UN	2	R\$ 81,53	163,06
114	Tanque combustível - VW VIALE	UN	1	R\$ 629,00	629,00
115	Tee para freio ar - VW VIALE	UN	4	R\$ 15,00	60,00
116	Terminal direção - VW VIALE	UN	4	R\$ 278,00	1.112,00
117	Trava aranha cubo - VW VIALE	UN	8	R\$ 13,58	108,64
118	Trava porca cubo dianteiro - VW VIALE	UN	4	R\$ 10,67	42,68
119	Tubo cardã - VW VIALE	UN	2	R\$ 247,52	495,04
120	Tubo de cola alto torque - VW VIALE	UN	2	R\$ 35,00	70,00
121	União engate rápido ar - VW VIALE	UN	10	R\$ 11,64	116,40
122	Válvula de ar 4 vias - VW VIALE	UN	2	R\$ 298,00	596,00
123	Válvula de ar descarga rápida -	UN	4	R\$ 42,71	170,84





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

<b>VW VIALE</b>					
124	Válvula pedal - VW VIALE	UN	2	R\$ 431,95	863,90
125	Válvula termostática - VW VIALE	UN	2	R\$ 142,69	285,38
126	Vidro janela lateral - VW VIALE	UN	4	R\$ 560,00	2.240,00
127	Alinhamento e balanceamento - VW VIALE	UN	4	R\$ 126,18	504,72
128	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW VIALE	HORA	200	R\$ 77,65	15.530,00

**LOTE 6**

Valor Máximo do Lote: R\$70.011,72 (setenta mil e onze reais e setenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 16,00	64,00
2	Abraçadeira escape - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 15,00	120,00
3	Abraçadeira plástica - MICRO 8-160	UN	50	R\$ 0,75	37,50
4	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO 8-160	UN	15	R\$ 6,00	90,00
5	Amortecedor dianteiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 478,00	1.912,00
6	Amortecedor traseiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 150,09	600,36
7	Arruela trava lisa cubo - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 18,76	75,04
8	Arruelas diversas - MICRO 8-160	UN	200	R\$ 0,51	102,00
9	Barra de direção - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 540,32	1.080,64
10	Batente suspensão - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 37,52	150,08
11	Bomba de água - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 296,42	296,42
12	Bomba de hidráulica - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 675,40	675,40
13	Bomba injetora de combustível -	UN	1	R\$	3.421,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>MICRO 8-160</b>			<b>3.421,00</b>	
14	Braço limpador - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 326,00	652,00
15	Bucha amortecedor - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 15,00	120,00
16	Bucha barra estabilizadora - MICRO 8-160	UN	6	R\$ 34,70	208,20
17	Bucha coluna direção - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 56,00	224,00
18	Bucha da mola dianteira - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 45,00	360,00
19	Bucha trambulador marchas - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 30,00	120,00
20	Cabo acelerador eletrônico - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 193,24	386,48
21	Cabo comando câmbio - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 488,73	488,73
22	Caixa direção - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 4.169,00	4.169,00
23	Caixa satélite - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 1.707,28	1.707,28
24	Cano compressor - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 260,00	260,00
25	Capa conexões hidráulica - MICRO 8-160	UN	6	R\$ 11,25	67,50
26	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 104,12	208,24
27	Cilindro mestre embreagem - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 354,00	708,00
28	Conector para freio ar - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 5,00	20,00
29	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO 8-160	UN	6	R\$ 25,00	150,00
30	Coroa e pinhão - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 2.726,00	2.726,00
31	Correia alternador - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 207,00	414,00
32	Coxim do motor dianteiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 506,00	2.024,00
33	Coxim do motor traseiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 77,85	311,40
34	Coxim escapamento - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 28,14	225,12
35	Cruzeta cardã - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 85,36	341,44
36	Cuica freio - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 545,00	1.090,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

37	Embuchamento dianteiro - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 491,54	491,54
38	Engraxadeira - MICRO 8-160	UN	26	R\$ 3,75	97,50
39	Filtro combustivel - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 196,00	392,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 126,00	252,00
41	Filtro de ar externo - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 250,00	500,00
42	Filtro lubrificante - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 165,00	330,00
43	Flange pinhão - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 369,00	369,00
44	Flexível filtro combustivel - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 58,00	232,00
45	Flexível freio dianteiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 28,14	56,28
46	Flexível freio traseiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 48,77	97,54
47	Fluido de freio - micro 8-160	UN	8	R\$ 30,95	247,60
48	Garfo cardan - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 369,00	369,00
49	Grampo de mola traseiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 68,47	273,88
50	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 30,95	123,80
51	Graxa para cubo - MICRO 8-160	UN	20	R\$ 28,14	562,80
52	Hélice motor - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 423,06	423,06
53	Jogo de junta caixa de câmbio - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 85,00	170,00
54	Jumelo mola - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 210,00	420,00
55	Junta coletor escape - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 12,00	48,00
56	Junta do diferencial - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 30,95	30,95
57	Junta tampa de válvulas - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 75,00	75,00
58	Kit de embreagem - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 2.540,28	2.540,28
59	Lona de freio dianteiro - micro 8-160	UN	4	R\$ 201,68	806,72
60	Lona de freio traseiro - micro 8-160	UN	4	R\$ 210,12	840,48
61	Mangueira de ar - MICRO 8-160	UN	10	R\$ 10,31	103,10
62	Mangueira filtro de ar - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 156,00	156,00
63	Mangueira radiador inferior -	UN	1	R\$ 210,00	210,00



	<b>MICRO 8-160</b>				
64	Mangueira radiador superior - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 189,48	189,48
65	Mola mestre dianteira - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 706,00	1.412,00
66	Mola mestre traseira - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 678,00	1.356,00
67	Mola patim - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 30,00	120,00
68	Mola segunda dianteira - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 695,00	1.390,00
69	Mola segunda traseira - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 675,00	1.350,00
70	Óleo ATF direção - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 30,95	123,80
71	Palheta limpador - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 80,00	160,00
72	Parabrisa - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 3.269,00	3.269,00
73	Parafuso de roda traseira completa - MICRO 8-160	UN	20	R\$ 40,00	800,00
74	Parafuso roda dianteira - MICRO 8-160	UN	16	R\$ 40,00	640,00
75	Patim de freio - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 134,14	536,56
76	Pino de centro - MICRO 8-160	UN	6	R\$ 25,00	150,00
77	Ponta de eixo - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 566,59	566,59
78	Porca da carcaça - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 44,08	88,16
79	Porca diversas - MICRO 8-160	UN	150	R\$ 0,56	84,00
80	Porca dupla 1/2 - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 7,00	56,00
81	Porca dupla 9/16 - MICRO 8-160	UN	8	R\$ 6,00	48,00
82	Radiador - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 2.068,43	2.068,43
83	Rebite para lona de freio - MICRO 8-160	UN	400	R\$ 0,28	112,00
84	Reparo compressor de ar - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 344,00	344,00
85	Reparo direção hidráulica - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 272,03	272,03
86	Reservatório de água - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 136,95	136,95
87	Retentor cambio - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 122,00	122,00
88	Retentor cubo dianteiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 38,46	76,92
89	Retentor cubo traseiro interno - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 67,54	135,08
90	Retrovisor-espelho - MICRO 8-	UN	4	R\$ 120,00	480,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	160				
91	Rolamento cardan - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 456,00	456,00
92	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 63,78	127,56
93	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 70,85	141,70
94	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 76,92	307,68
95	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 97,55	195,10
96	Rolamento eixo piloto - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 124,76	124,76
97	Rolamento entalhado - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 231,00	231,00
98	Rolamento pinhão - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 324,00	648,00
99	Sensor pedal freio - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 110,00	110,00
100	Sensor pressão de óleo - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 148,00	296,00
101	Silencioso - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 456,00	912,00
102	Silicone cinza alta temperatura - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 28,14	112,56
103	Suporte molejo traseiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 432,00	864,00
104	Tambor de freio dianteiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 602,23	1.204,46
105	Tambor de freio traseiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 580,66	1.161,32
106	Tampa de radiador - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 30,95	30,95
107	Tampa tanque combustível - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 98,00	98,00
108	Tee para freio ar - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 8,00	16,00
109	Terminal direção - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 287,00	574,00
110	Trava aranha cubo - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 18,00	72,00
111	Trava porca cubo dianteiro - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 15,00	30,00
112	Tubo de cola alto tork - MICRO 8-160	UN	4	R\$ 35,00	140,00
113	União engate rápido ar - MICRO	UN	15	R\$ 13,13	196,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	8-160				
114	Válvula abertura porta - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 252,00	252,00
115	Válvula estacionária - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 658,00	658,00
116	Válvula pedal freio - MICRO 8-160	UN	1	R\$ 676,00	676,00
117	Válvula termostática - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 165,09	330,18
118	Alinhamento e balanceamento - MICRO 8-160	UN	2	R\$ 127,57	255,14
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO 8-160	HORA	100	R\$ 78,79	7.879,00

**LOTE 7**

Valor Máximo do Lote: R\$66.637,35 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - ORE	UN	6	R\$ 24,00	144,00
2	Abraçadeira escape - ORE	UN	4	R\$ 33,28	133,12
3	Abraçadeira filtro de ar - ORE	UN	2	R\$ 96,00	192,00
4	abraçadeira turbina - ORE	UN	4	R\$ 122,00	488,00
5	Amortecedor dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 157,44	314,88
6	Barra de direção - ORE	UN	1	R\$ 54,88	54,88
7	Batente eixo dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 65,00	130,00
8	Bomba de água - ORE	UN	1	R\$ 262,70	262,70
9	Braço espelho - ORE	UN	1	R\$ 310,00	310,00
10	Bucha amortecedor - ORE	UN	8	R\$ 7,19	57,52
11	Bucha barra estabilizadora - ORE	UN	4	R\$ 16,00	64,00
12	Bucha da mola dianteira - ORE	UN	8	R\$ 60,00	480,00
13	Bucha estabilizador traseiro - ORE	UN	6	R\$ 45,00	270,00
14	Cabeçote filtro combustivel - ORE	UN	1	R\$ 338,00	338,00
15	Caixa direção - ORE	UN	1	R\$ 3.426,00	3.426,00



16	Catraca freio - ORE	UN	2	R\$ 341,00	682,00
17	Cilindro embreagem - ORE	UN	1	R\$ 452,00	452,00
18	Compressor de ar - ORE	UN	1	R\$ 2.856,00	2.856,00
19	Conector para freio ar - ORE	UN	4	R\$ 5,00	20,00
20	Coroa e pinhão - ORE	UN	1	R\$ 2.460,61	2.460,61
21	Correia alternador - ORE	UN	2	R\$ 165,00	330,00
22	Coxim do motor dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 65,67	131,34
23	Coxim do motor traseiro - ORE	UN	2	R\$ 69,27	138,54
24	Coxim escapamento - ORE	UN	4	R\$ 19,79	79,16
25	Coxim radiador - ORE	UN	4	R\$ 63,00	252,00
26	Cruzeta cardã - ORE	UN	4	R\$ 68,37	273,48
27	Cuíca completa - ORE	UN	4	R\$ 28,78	115,12
28	Diafragma cuíca - ORE	UN	8	R\$ 26,99	215,92
29	Embuchamento dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 530,80	1.061,60
30	Engraxadeira - ORE	UN	26	R\$ 4,49	116,74
31	Filtro APU - ORE	UN	1	R\$ 210,00	210,00
32	Filtro combustivel - ORE	UN	2	R\$ 135,00	270,00
33	Filtro combustivel separador - ORE	UN	2	R\$ 177,00	354,00
34	Filtro de ar externo - ORE	UN	2	R\$ 188,00	376,00
35	Filtro de ar interno - ORE	UN	1	R\$ 96,00	96,00
36	Filtro direção hidráulica - ORE	UN	1	R\$ 65,00	65,00
37	Flange cardan - ORE	UN	1	R\$ 403,00	403,00
38	Flange pinhão - ORE	UN	1	R\$ 477,00	477,00
39	Flexível ar traseiro - ORE	UN	4	R\$ 42,28	169,12
40	Flexível cuíca de freio - ORE	UN	2	R\$ 70,00	140,00
41	Flexível escape - ORE	UN	1	R\$ 344,00	344,00
42	Flexível freio dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 29,68	59,36
43	Flexível turbina - ORE	UN	1	R\$ 302,00	302,00
44	Fluido de freio - ORE	UN	8	R\$ 25,19	201,52
45	Garfo embreagem - ORE	UN	1	R\$ 316,00	316,00
46	Grampo de mola traseiro - ORE	UN	4	R\$ 68,37	273,48
47	Grampo fecho de mola dianteiro - ORE	UN	4	R\$ 29,68	118,72
48	Graxa para cubo - ORE	UN	10	R\$ 33,28	332,80
49	Hélice motor - ORE	UN	1	R\$ 418,34	418,34
50	Jogo de junta caixa de câmbio - ORE	UN	1	R\$ 70,00	70,00
51	Jumelo dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 206,00	412,00
52	Junta do carter - ORE	UN	1	R\$ 69,27	69,27
53	Junta do diferencial - ORE	UN	1	R\$ 27,89	27,89



54	Junta tampa de válvulas - ORE	UN	1	R\$ 35,98	35,98
55	Kit de embreagem - ORE	UN	1	R\$ 3.752,00	3.752,00
56	Lona de freio dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 175,43	350,86
57	Lona de freio traseiro - ORE	UN	4	R\$ 204,22	816,88
58	Mangueira de ar - ORE	UN	10	R\$ 10,79	107,90
59	Mangueira filtro de ar - ORE	UN	1	R\$ 465,00	465,00
60	Mangueira intercooler - ORE	UN	2	R\$ 237,00	474,00
61	Mangueira radiador inferior - ORE	UN	1	R\$ 236,00	236,00
62	Mangueira radiador superior - ORE	UN	1	R\$ 179,93	179,93
63	Mangueira turbina - ORE	UN	2	R\$ 187,00	374,00
64	Mola mestre molejo dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 645,00	1.290,00
65	Mola mestre molejo traseiro - ORE	UN	2	R\$ 278,00	556,00
66	Mola patim - ORE	UN	6	R\$ 26,00	156,00
67	Mola segunda traseira - ORE	UN	2	R\$ 674,00	1.348,00
68	Mola terceira traseira - ORE	UN	2	R\$ 411,00	822,00
69	Óleo ATF direção - ORE	UN	4	R\$ 25,19	100,76
70	Palheta limpador - ORE	UN	4	R\$ 78,00	312,00
71	Parabrisa - ORE	UN	1	R\$ 3.469,00	3.469,00
72	Parafuso cruzeta - ORE	UN	6	R\$ 6,00	36,00
73	Parafuso de roda traseira completa - ORE	UN	20	R\$ 26,99	539,80
74	Parafusos diversos - ORE	UN	150	R\$ 3,14	471,00
75	Patim de freio - ORE	UN	4	R\$ 98,96	395,84
76	Pino de centro - ORE	UN	6	R\$ 20,69	124,14
77	Pino mola tirante - ORE	UN	4	R\$ 26,99	107,96
78	Pivô de direção - ORE	UN	4	R\$ 111,55	446,20
79	Polia viscosa - ORE	UN	1	R\$ 866,00	866,00
80	Ponta de eixo - ORE	UN	2	R\$ 631,57	1.263,14
81	Porca da carcaça - ORE	UN	2	R\$ 30,58	61,16
82	Porca diversas - ORE	UN	150	R\$ 0,53	79,50
83	Porca dupla 7/8 - ORE	UN	8	R\$ 5,39	43,12
84	Porca dupla grampo 3/4 - ORE	UN	8	R\$ 3,59	28,72
85	Porca regulagem coroa - ORE	UN	2	R\$ 75,57	151,14
86	Prisioneiros de roda dianteira completo - ORE	UN	20	R\$ 23,38	467,60
87	Radiador - ORE	UN	1	R\$ 1.817,34	1.817,34





88	Rebite para lona de freio - ORE	UN	400	R\$ 0,26	104,00
89	Reparo compressor de ar - ORE	UN	1	R\$ 316,00	316,00
90	Reparo direção hidráulica - ORE	UN	1	R\$ 286,99	286,99
91	Reparo pistão porta - ORE	UN	2	R\$ 356,00	712,00
92	Reservatório de água - ORE	UN	1	R\$ 118,75	118,75
93	Retentor cambio - ORE	UN	1	R\$ 63,00	63,00
94	Retentor cubo dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 51,28	102,56
95	Retentor cubo traseiro interno - ORE	UN	2	R\$ 78,27	156,54
96	Retrovisor-espelho - ORE	UN	2	R\$ 113,35	226,70
97	Rolamento cardan - ORE	UN	2	R\$ 435,00	870,00
98	Rolamento cubo dianteiro externo - ORE	UN	2	R\$ 75,57	151,14
99	Rolamento cubo dianteiro interno - ORE	UN	2	R\$ 65,67	131,34
100	Rolamento cubo traseiro externo - ORE	UN	2	R\$ 90,86	181,72
101	Rolamento cubo traseiro interno - ORE	UN	2	R\$ 107,96	215,92
102	Rolamento tensor correia - ORE	UN	1	R\$ 357,00	357,00
103	Sensor nível água - ORE	UN	1	R\$ 224,00	224,00
104	Sensor rotação - ORE	UN	1	R\$ 1.563,00	1.563,00
105	Servo embreagem - ORE	UN	1	R\$ 540,70	540,70
106	Silicone cinza alta temperatura - ORE	UN	2	R\$ 16,19	32,38
107	Suporte mola - ORE	UN	2	R\$ 340,00	680,00
108	Tambor de freio dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 613,57	1.227,14
109	Tambor de freio traseiro - ORE	UN	2	R\$ 598,28	1.196,56
110	Tampa de radiador - ORE	UN	1	R\$ 21,59	21,59
111	Tampa filtro de ar - ORE	UN	2	R\$ 221,00	442,00
112	Tampa reservatório água - ORE	UN	2	R\$ 75,00	150,00
113	Tampa tanque combustível - ORE	UN	1	R\$ 71,07	71,07
114	Terminal trambulador - ORE	UN	1	R\$ 78,00	78,00
115	Trava aranha cubo - ORE	UN	4	R\$ 10,00	40,00
116	Trava pino molejo - ORE	UN	4	R\$ 10,79	43,16
117	Trava porca cubo dianteiro - ORE	UN	2	R\$ 10,79	21,58
118	Turbina - ORE	UN	1	R\$ 3.510,00	3.510,00
119	Válvula abertura porta - ORE	UN	2	R\$ 247,00	494,00
120	Válvula de ar 4 vias - ORE	UN	1	R\$ 293,29	293,29



121	Válvula de ar descarga rápida - ORE	UN	2	R\$ 44,08	88,16
122	Válvula freio motor - ORE	UN	1	R\$ 226,00	226,00
123	Válvula pedal - ORE	UN	1	R\$ 439,94	439,94
124	Válvula retorno - ORE	UN	1	R\$ 65,00	65,00
125	Válvula termostática - ORE	UN	1	R\$ 160,14	160,14
126	Vidro lateral - ORE	UN	1	R\$ 327,00	327,00
127	Alinhamento e balanceamento - ORE	UN	2	R\$ 116,95	233,90
128	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - ORE	HORA	100	R\$ 73,75	7.375,00

**LOTE 8**

Valor Máximo do Lote: R\$58.746,91 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - VW 11.180	UN	4	R\$ 27,94	111,76
2	Abraçadeira plástica - VW 11.180	UN	50	R\$ 0,81	40,50
3	Abraçadeiras para mangueiras - VW 11.180	UN	15	R\$ 6,78	101,70
4	Amortecedor dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 153,67	307,34
5	Amortecedor traseiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 687,00	1.374,00
6	Arruela trava lisa cubo - VW 11.180	UN	4	R\$ 3,00	12,00
7	Arruelas diversas - VW 11.180	UN	200	R\$ 0,39	78,00
8	Barra de direção - VW 11.180	UN	1	R\$ 533,91	533,91
9	Barra estabilizadora dianteira - VW 11.180	UN	1	R\$ 678,00	678,00
10	batente mola - VW 11.180	UN	4	R\$ 135,00	540,00
11	Bomba de água - VW 11.180	UN	1	R\$ 291,38	291,38
12	Bomba de hidráulica - VW 11.180	UN	1	R\$ 646,63	646,63
13	Bomba injetora de combustível - VW 11.180	UN	1	R\$ 4.526,00	4.526,00
14	Bucha amortecedor - VW 11.180	UN	8	R\$ 8,38	67,04
15	Bucha barra estabilizadora - VW	UN	4	R\$ 19,95	79,80



	<b>11.180</b>				
16	Bucha da mola dianteira - VW 11.180	UN	8	R\$ 49,90	399,20
17	Bucha eixo s - VW 11.180	UN	4	R\$ 55,00	220,00
18	Bujão carter - VW 11.180	UN	1	R\$ 68,00	68,00
19	Capa conexões hidráulica - VW 11.180	UN	6	R\$ 9,97	59,82
20	Catraca freio - VW 11.180	UN	2	R\$ 563,00	1.126,00
21	Cilindro embreagem - VW 11.180	UN	1	R\$ 400,00	400,00
22	Conector para freio ar - VW 11.180	UN	4	R\$ 15,00	60,00
23	Conexão cuica freio - VW 11.180	UN	4	R\$ 65,00	260,00
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW 11.180	UN	6	R\$ 23,55	141,30
25	Correia ventilador - VW 11.180	UN	2	R\$ 233,00	466,00
26	Coxim da cabine dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 70,25	140,50
27	Coxim da cabine traseiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 73,44	146,88
28	Coxim do motor dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 70,25	140,50
29	Coxim do motor traseiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 67,05	134,10
30	Coxim escapamento - VW 11.180	UN	4	R\$ 17,56	70,24
31	Cruzeta caixa satélite - VW 11.180	UN	1	R\$ 72,64	72,64
32	Cruzeta cardã - VW 11.180	UN	8	R\$ 65,46	523,68
33	Cuíca completa - VW 11.180	UN	2	R\$ 207,56	415,12
34	Diafragma cuíca - VW 11.180	UN	4	R\$ 22,35	89,40
35	Eixo s freio - VW 11.180	UN	1	R\$ 250,00	250,00
36	Embuchamento dianteiro - VW 11.180	UN	1	R\$ 506,92	506,92
37	Engraxadeira - VW 11.180	UN	20	R\$ 1,99	39,80
38	Flexível ar traseiro - VW 11.180	UN	8	R\$ 27,14	217,12
39	Flexível freio dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 27,54	55,08
40	Fluido de freio - VW 11.180	UN	8	R\$ 19,95	159,60
41	Grampo de mola traseiro - VW 11.180	UN	4	R\$ 51,09	204,36
42	Grampo fecho de mola dianteiro - VW 11.180	UN	4	R\$ 20,59	82,36
43	Graxa para cubo - VW 11.180	UN	10	R\$ 19,95	199,50
44	Hélice motor - VW 11.180	UN	1	R\$ 423,10	423,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

45	Junta do carter - VW 11.180	UN	1	R\$ 48,69	48,69
46	Junta do diferencial - VW 11.180	UN	1	R\$ 27,94	27,94
47	Junta tampa de válvulas - VW 11.180	UN	1	R\$ 31,13	31,13
48	Kit de embreagem - VW 11.180	UN	1	R\$ 3.017,62	3.017,62
49	Lona de freio dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 179,62	359,24
50	Lona de freio traseiro - VW 11.180	UN	4	R\$ 207,56	830,24
51	Mangueira de ar - VW 11.180	UN	2	R\$ 15,56	31,12
52	Mangueira hidráulicas - VW 11.180	UN	2	R\$ 46,30	92,60
53	Mangueira radiador inferior - VW 11.180	UN	1	R\$ 238,00	238,00
54	Mangueira radiador superior - VW 11.180	UN	1	R\$ 171,63	171,63
55	Mola mestre molejo dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 1.487,00	2.974,00
56	Mola mestre molejo traseiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 271,42	542,84
57	Mola patim freio - VW 11.180	UN	6	R\$ 25,00	150,00
58	Mola segunda dianteira - VW 11.180	UN	2	R\$ 1.152,00	2.304,00
59	mola segunda traseira - VW 11.180	UN	2	R\$ 974,00	1.948,00
60	Óleo ATF direção - VW 11.180	UN	4	R\$ 19,95	79,80
61	Parafuso de roda traseira completa - VW 11.180	UN	20	R\$ 19,95	399,00
62	Parafusos diversos - VW 11.180	UN	150	R\$ 2,59	388,50
63	Patim de freio - VW 11.180	UN	4	R\$ 126,53	506,12
64	Pino de centro - VW 11.180	UN	6	R\$ 14,36	86,16
65	Ponta de eixo - VW 11.180	UN	1	R\$ 554,82	554,82
66	Porca da carcaça - VW 11.180	UN	2	R\$ 30,33	60,66
67	Porca diversas - VW 11.180	UN	150	R\$ 0,47	70,50
68	Porca dupla 7/16 - VW 11.180	UN	8	R\$ 8,00	64,00
69	Porca dupla 9/16 - VW 11.180	UN	8	R\$ 9,00	72,00
70	Porca regulagem freio - VW 11.180	UN	2	R\$ 48,00	96,00
71	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW 11.180	UN	20	R\$ 19,56	391,20
72	Radiador - VW 11.180	UN	1	R\$ 1.829,25	1.829,25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

73	Rebite para lona de freio - VW 11.180	UN	400	R\$ 0,23	92,00
74	Reparo compressor de ar - VW 11.180	UN	1	R\$ 450,00	450,00
75	Reparo de bomba de água - VW 11.180	UN	1	R\$ 299,36	299,36
76	Reparo direção hidráulica - VW 11.180	UN	1	R\$ 290,79	290,79
77	Reparo pistão hidráulico - VW 11.180	UN	2	R\$ 387,00	774,00
78	Reservatório de água - VW 11.180	UN	1	R\$ 119,74	119,74
79	Retentor cambio - VW 11.180	UN	2	R\$ 246,00	492,00
80	Retentor cubo dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 35,52	71,04
81	Retentor cubo traseiro interno - VW 11.180	UN	2	R\$ 55,88	111,76
82	Retentor virabrequim traseiro - VW 11.180	UN	1	R\$ 70,65	70,65
83	Retrovisor-espelho - VW 11.180	UN	2	R\$ 123,73	247,46
84	Rolamento cubo dianteiro externo - VW 11.180	UN	2	R\$ 60,03	120,06
85	Rolamento cubo dianteiro interno - VW 11.180	UN	2	R\$ 61,86	123,72
86	Rolamento cubo traseiro externo - VW 11.180	UN	4	R\$ 59,87	239,48
87	Rolamento cubo traseiro interno - VW 11.180	UN	4	R\$ 98,99	395,96
88	Rolamento da caixa de câmbio - VW 11.180	UN	2	R\$ 152,47	304,94
89	Rolamento diferencial - VW 11.180	UN	2	R\$ 73,44	146,88
90	Rolamento eixo piloto - VW 11.180	UN	1	R\$ 127,73	127,73
91	Roleta patim freio 31,8 mm - VW 11.180	UN	4	R\$ 8,38	33,52
92	Sensor pressão de óleo - VW 11.180	UN	1	R\$ 110,16	110,16
93	Sensor temperatura - VW 11.180	UN	1	R\$ 96,00	96,00
94	Servo embreagem - VW 11.180	UN	1	R\$ 698,52	698,52
95	Setor de direção - VW 11.180	UN	1	R\$ 4.163,00	4.163,00
96	Silencioso - VW 11.180	UN	1	R\$ 514,91	514,91



97	Silicone cinza alta temperatura - VW 11.180	UN	2	R\$ 11,97	23,94
98	Suporte mola dianteira - VW 11.180	UN	2	R\$ 474,00	948,00
99	Tee para freio ar - VW 11.180	UN	2	R\$ 15,00	30,00
100	Tambor de freio dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 637,05	1.274,10
101	Tambor de freio traseiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 630,66	1.261,32
102	Tampa de radiador - VW 11.180	UN	1	R\$ 22,75	22,75
103	Tampa tanque combustível - VW 11.180	UN	1	R\$ 70,25	70,25
104	Tanque combustível - VW 11.180	UN	1	R\$ 670,58	670,58
105	Terminal direção - VW 11.180	UN	2	R\$ 300,00	600,00
106	Trava aranha cubo - VW 11.180	UN	4	R\$ 11,57	46,28
107	Trava pino molejo - VW 11.180	UN	4	R\$ 7,82	31,28
108	Trava porca cubo dianteiro - VW 11.180	UN	2	R\$ 6,00	12,00
109	Tubo cardã - VW 11.180	UN	1	R\$ 247,47	247,47
110	Tubo de cola alto torque - VW 11.180	UN	1	R\$ 35,00	35,00
111	União engate rápido ar - VW 11.180	UN	15	R\$ 7,00	105,00
112	Válvula de ar 4 vias - VW 11.180	UN	1	R\$ 320,92	320,92
113	Válvula de ar descarga rápida - VW 11.180	UN	4	R\$ 38,71	154,84
114	Válvula estacionária - VW 11.180	UN	1	R\$ 568,00	568,00
115	Válvula pedal - VW 11.180	UN	1	R\$ 423,10	423,10
116	Válvula regulador e secadora freio - VW 11.180	UN	1	R\$ 431,08	431,08
117	Válvula termostática - VW 11.180	UN	1	R\$ 171,63	171,63
118	Alinhamento e balanceamento - VW 11.180	UN	1	R\$ 117,35	117,35
119	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW 11.180	HORA	100	R\$ 72,64	7.264,00

**LOTE 9**

**Valor Máximo do Lote: R\$76.302,17 (setenta e seis mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - K 113	UN	4	R\$ 34,77	139,08
2	Abraçadeiras para mangueiras - K 113	UN	15	R\$ 5,63	84,45
3	Acoplamento hélice - K 113	UN	1	R\$ 296,00	296,00
4	Amortecedor dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 368,44	736,88
5	Arruela trava lisa cubo - K 113	UN	4	R\$ 15,97	63,88
6	Arruelas diversas - K 113	UN	200	R\$ 0,90	180,00
7	Barra de direção - K 113	UN	1	R\$ 449,27	449,27
8	Bico injetor - K 113	UN	6	R\$ 342,00	2.052,00
9	Bixigão - K 113	UN	4	R\$ 373,14	1.492,56
10	Bomba da água - K 113	UN	1	R\$ 303,58	303,58
11	Bomba de hidráulica - K 113	UN	1	R\$ 898,54	898,54
12	Bomba injetora de combustível - K 113	UN	1	R\$ 3.418,00	3.418,00
13	Braço tirante dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 674,00	1.348,00
14	BRONZINA DE BIELA - K 113	UN	1	R\$ 444,57	444,57
15	BRONZINA DE MANCAL - K 113	UN	1	R\$ 481,23	481,23
16	Bucha amortecedor - K 113	UN	8	R\$ 14,09	112,72
17	Bucha barra estabilizadora - K 113	UN	6	R\$ 45,00	270,00
18	Bucha braço tirante - K 113	UN	8	R\$ 340,00	2.720,00
19	Cabeçote compressor de ar - K 113	UN	1	R\$ 478,00	478,00
20	Cabeçote filtro combustível - K 113	UN	1	R\$ 300,00	300,00
21	Capa conexões hidráulica - K 113	UN	6	R\$ 12,21	73,26
22	Catraca freio - K 113	UN	4	R\$ 350,00	1.400,00
23	Coletor escape - K 113	UN	1	R\$ 646,00	646,00
24	Conector para freio ar - K 113	UN	4	R\$ 26,31	105,24
25	Conexões para mang. Hidráulica - K 113	UN	6	R\$ 26,31	157,86
26	Cônico prisioneiro roda - K 113	UN	10	R\$ 5,00	50,00
27	Contra eixo - K 113	UN	1	R\$ 642,89	642,89
28	Coroa e pinhão do diferencial - K 113	UN	1	R\$ 3.463,00	3.463,00
29	CORREIA AUXILIAR - K 113	UN	2	R\$ 80,00	160,00
30	Coxim do motor dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 84,59	169,18
31	Coxim do motor traseiro - K 113	UN	2	R\$ 93,05	186,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

32	Cruzeta caixa satélite - K 113	UN	1	R\$ 219,93	219,93
33	Cruzeta direção - K 113	UN	2	R\$ 100,00	200,00
34	Cruzetas cardã - K 113	UN	4	R\$ 229,33	917,32
35	Cuica freio - K 113	UN	4	R\$ 259,41	1.037,64
36	Eixo entalhado - K 113	UN	1	R\$ 650,41	650,41
37	Eixo piloto - K 113	UN	1	R\$ 530,10	530,10
38	Embuchamento dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 588,37	1.176,74
39	Engraxadeira - K 113	UN	26	R\$ 3,75	97,50
40	Engrenagem 1° caixa de cambio - K 113	UN	1	R\$ 609,99	609,99
41	Engrenagem 2° caixa de cambio - K 113	UN	1	R\$ 602,47	602,47
42	Filtro combustivel - K 113	UN	2	R\$ 210,00	420,00
43	Filtro de Ar externo - K 113	UN	2	R\$ 350,00	700,00
44	Filtro lubrificante - K 113	UN	2	R\$ 165,00	330,00
45	Flange cardã - K 113	UN	2	R\$ 500,00	1.000,00
46	Flexível ar traseiro - K 113	UN	4	R\$ 29,13	116,52
47	Flexível direção - K 113	UN	1	R\$ 135,00	135,00
48	Flexível freio dianteiro - K 113	UN	4	R\$ 41,35	165,40
49	Flexível turbina - K 113	UN	1	R\$ 97,00	97,00
50	Fluido de freio - K113	UN	8	R\$ 28,19	225,52
51	Garfo cardã - K113	UN	2	R\$ 496,00	992,00
52	Hélice motor - K 113	UN	1	R\$ 587,00	587,00
53	Jogo de junta caixa de câmbio - K 113	UN	1	R\$ 120,00	120,00
54	Junta cabeçote - K 113	UN	3	R\$ 300,00	900,00
55	Junta coletor escape - K 113	UN	1	R\$ 200,00	200,00
56	Junta do carter - K 113	UN	1	R\$ 58,27	58,27
57	Junta do diferencial - K 113	UN	1	R\$ 51,69	51,69
58	Junta tampa de válvulas - K113	UN	1	R\$ 44,13	44,13
59	Kit alavanca cambio - K 113	UN	1	R\$ 230,00	230,00
60	kit embreagem - K 113	UN	1	R\$ 2.330,02	2.330,02
61	Kit turbina - K 113	UN	1	R\$ 1.887,32	1.887,32
62	Lona de freio dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 174,82	349,64
63	Lonas de freio traseiro - k 113	UN	4	R\$ 176,70	706,80
64	Luva cardã - K113	UN	2	R\$ 476,00	952,00
65	Luva coletor escape - K 113	UN	1	R\$ 140,00	140,00
66	Mangueira de ar - K 113	UN	10	R\$ 11,27	112,70
67	Mangueira filtro de ar - K 113	UN	1	R\$ 256,00	256,00
68	Mangueira hidráulicas - K 113	UN	10	R\$ 30,00	300,00
69	Mangueira radiador inferior - K	UN	1	R\$ 248,00	248,00





	<b>113</b>				
<b>70</b>	<b>Mangueira radiador superior - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 170,12</b>	<b>170,12</b>
<b>71</b>	<b>Mangueira turbina - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 317,00</b>	<b>634,00</b>
<b>72</b>	<b>Mola acelerador - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 14,09</b>	<b>56,36</b>
<b>73</b>	<b>Mola cuica - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>600,00</b>
<b>74</b>	<b>Mola patim freio - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 35,00</b>	<b>210,00</b>
<b>75</b>	<b>Óleo ATF direção - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 28,19</b>	<b>112,76</b>
<b>76</b>	<b>Parafuso de roda completo - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>77</b>	<b>Parafusos diversos - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 3,28</b>	<b>492,00</b>
<b>78</b>	<b>Pivo da direção - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 179,52</b>	<b>897,60</b>
<b>79</b>	<b>Ponteira cardan - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 474,00</b>	<b>474,00</b>
<b>80</b>	<b>Porca da carcaça - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 39,47</b>	<b>78,94</b>
<b>81</b>	<b>Porca diversas - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 0,98</b>	<b>147,00</b>
<b>82</b>	<b>Porca dupla grampo 3/4 - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 5,63</b>	<b>45,04</b>
<b>83</b>	<b>Porca regulagem coroa - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 65,00</b>	<b>130,00</b>
<b>84</b>	<b>Prisioneiro escape - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 12,00</b>	<b>120,00</b>
<b>85</b>	<b>Radiador - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 0,32</b>	<b>0,32</b>
<b>86</b>	<b>Rebites - k 113</b>	<b>UN</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>240,00</b>
<b>87</b>	<b>Reparo compressor de ar - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 418,00</b>	<b>418,00</b>
<b>88</b>	<b>Reparo de bomba de água - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 242,49</b>	<b>242,49</b>
<b>89</b>	<b>Reparo direção hidráulica - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 345,88</b>	<b>345,88</b>
<b>90</b>	<b>Reparo pistão porta - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 248,00</b>	<b>496,00</b>
<b>91</b>	<b>Reparo válvula maneco - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 276,00</b>	<b>276,00</b>
<b>92</b>	<b>Reparo válvula relê - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 98,00</b>	<b>98,00</b>
<b>93</b>	<b>Reservatório de água - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 117,48</b>	<b>117,48</b>
<b>94</b>	<b>Retentor cubo dianteiro - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 51,69</b>	<b>103,38</b>
<b>95</b>	<b>Retentor cubo traseiro - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 47,93</b>	<b>95,86</b>
<b>96</b>	<b>Retentor virabrequim dianteiro - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 55,45</b>	<b>55,45</b>
<b>97</b>	<b>Retentor virabrequim traseiro - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 88,35</b>	<b>88,35</b>
<b>98</b>	<b>Rolamento cubo dianteiro externo - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 74,25</b>	<b>148,50</b>
<b>99</b>	<b>Rolamento cubo dianteiro interno - K 113</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 87,41</b>	<b>174,82</b>
<b>100</b>	<b>Rolamento cubo traseiro externo - K113</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 83,65</b>	<b>334,60</b>
<b>101</b>	<b>Rolamento cubo traseiro interno</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 106,20</b>	<b>212,40</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

<b>- K 113</b>					
102	Rolamento da caixa de câmbio - K 113	UN	2	R\$ 196,00	392,00
103	Rolamento diferencial - K 113	UN	2	R\$ 91,17	182,34
104	Rolamento do cardã - K 113	UN	4	R\$ 294,18	1.176,72
105	ROLAMENTO DO ESTICADOR - K 113	UN	1	R\$ 180,46	180,46
106	Rolamento embreagem - K 113	UN	1	R\$ 300,00	300,00
107	Sensor pressão de óleo - K113	UN	1	R\$ 80,00	80,00
108	Sensor temperatura - K 113	UN	4	R\$ 50,00	200,00
109	Servo embreagem - K 113	UN	1	R\$ 640,00	640,00
110	Setor de direção - K 113	UN	1	R\$ 4.163,00	4.163,00
111	Silencioso - K 113	UN	1	R\$ 581,80	581,80
112	Suporte caixa - K 113	UN	2	R\$ 201,13	402,26
113	Tambor de freio dianteiro - K 113	UN	2	R\$ 701,16	1.402,32
114	Tambor de freio traseiro - K 113	UN	2	R\$ 811,13	1.622,26
115	Tampa tanque combustível - K 113	UN	1	R\$ 89,29	89,29
116	Tanque combustível - K 113	UN	1	R\$ 1.435,23	1.435,23
117	Terminal direção - K 113	UN	4	R\$ 132,52	530,08
118	TUBO DE AGUA - K 113	UN	1	R\$ 111,84	111,84
119	Tubo injetor - K 113	UN	6	R\$ 159,00	954,00
120	Válvula abrir porta - K 113	UN	1	R\$ 296,00	296,00
121	Valvula embreagem pedal - K 113	UN	2	R\$ 219,93	439,86
122	Válvula freio motor - K 113	UN	1	R\$ 294,00	294,00
123	Válvula termostática - K 113	UN	1	R\$ 151,32	151,32
124	Vidro janela lateral - K 113	UN	2	R\$ 446,00	892,00
125	Alinhamento e balanceamento - K 113	UN	2	R\$ 127,82	255,64
126	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - K 113	HORA	100	R\$ 78,95	7.895,00

**LOTE 10**

Valor Máximo do Lote: R\$85.779,01 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 24,18	96,72
2	Abraçadeira estabilizador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 200,00	400,00
3	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO IVECO	UN	15	R\$ 6,00	90,00
4	Alavanca marcha completa - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 3.463,00	3.463,00
5	Amortecedor dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 153,47	306,94
6	Amortecedor traseiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 282,76	565,52
7	Arruela trava lisa cubo - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 10,00	40,00
8	Arruelas diversas - MICRO IVECO	UN	200	R\$ 0,37	74,00
9	Barra axial - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 180,44	360,88
10	Barra de direção - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 481,80	481,80
11	Batente suspensão - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 43,71	174,84
12	Bico injetor - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 2.463,00	9.852,00
13	Bomba de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 245,55	245,55
14	Bomba de hidráulica - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 599,00	599,00
15	Bomba injetora de combustível - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 3.982,83	7.965,66
16	Bucha amortecedor - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 12,09	96,72
17	Bucha bandeja - MICRO IVECO	UN	12	R\$ 60,00	720,00
18	Bucha barra estabilizadora - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 26,97	107,88
19	Bucha da mola dianteira - MICRO IVECO	UN	20	R\$ 62,31	1.246,20
20	Bucha estabilizador traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 70,00	280,00
21	Cabo acelerador eletrônico - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 195,32	390,64
22	Cabo comando câmbio - MICRO	UN	2	R\$ 423,21	846,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>IVECO</b>				
23	Capa conexões hidráulica - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 12,09	72,54
24	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 187,88	375,76
25	Cilindro mestre embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 426,93	853,86
26	Conector para freio ar - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 27,90	111,60
27	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 23,25	139,50
28	Correia alternador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 228,00	456,00
29	Coxim do motor dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 68,83	275,32
30	Coxim do motor traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 80,92	323,68
31	Coxim escapamento - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 24,18	193,44
32	Coxim radiador - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 30,00	120,00
33	Cruzeta cardã - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 64,17	128,34
34	Cuica freio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 642,00	1.284,00
35	Embuchamento dianteiro - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 597,14	597,14
36	Engraxadeira - MICRO IVECO	UN	26	R\$ 5,00	130,00
37	Filtro combustivel - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 250,00	500,00
38	Filtro de ar externo - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 274,00	548,00
39	Filtro lubrificante - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 146,00	292,00
40	Flexível freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 47,43	189,72
41	Flexível freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 75,34	301,36
42	Fluido de freio - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 20,46	163,68
43	Grampo de mola traseiro - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 5,58	44,64
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 31,62	252,96
45	Graxa para cubo - MICRO IVECO	UN	5	R\$ 20,46	102,30
46	Hélice motor - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 429,72	429,72
47	Jogo arruelas planetárias -	UN	2	R\$ 70,00	140,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>MICRO IVECO</b>				
48	Junta do carter - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 66,03	66,03
49	Junta do diferencial - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 34,41	68,82
50	Junta tampa de válvulas - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 31,62	31,62
51	Kit alavanca cambio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 125,56	251,12
52	Kit de embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 53,01	106,02
53	Lona de freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 182,30	729,20
54	Lona de freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 213,00	852,00
55	Mangueira de ar - MICRO IVECO	UN	10	R\$ 14,88	148,80
56	Mangueira hidráulicas - MICRO IVECO	UN	10	R\$ 50,00	500,00
57	Mangueira radiador inferior - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 194,00	194,00
58	Mangueira radiador superior - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 173,00	173,00
59	Mola mestre molejo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 1.196,00	2.392,00
60	Mola mestre molejo traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 247,41	989,64
61	Mola patim freio - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 35,00	140,00
62	Mola segunda dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 963,00	1.926,00
63	Mola segunda traseira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 1.475,00	2.950,00
64	Óleo ATF direção - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 23,25	93,00
65	Palheta limpador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 150,00	300,00
66	Parabrisa - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 4.374,00	4.374,00
67	Parafuso de roda traseira completa - MICRO IVECO	UN	18	R\$ 28,83	518,94
68	Parafuso de roda dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 45,00	90,00
69	Parafusos diversos - MICRO IVECO	UN	150	R\$ 3,25	487,50
70	Patim de freio - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 146,03	584,12
71	Pino de centro - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 26,97	161,82



72	Pistão abrir e fechar porta - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 2.461,00	2.461,00
73	Pivô de direção - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 106,96	213,92
74	Polia viscosa hélice - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 874,00	874,00
75	Porca cubo dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 80,00	160,00
76	Porca da carcaça - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 34,41	68,82
77	Porca diversas - MICRO IVECO	UN	150	R\$ 0,55	82,50
78	Porca dupla 5/8 - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 20,00	160,00
79	Porca dupla 9/16 - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 15,00	120,00
80	Porca pinhão - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 50,00	100,00
81	Prisioneiro de roda dianteira completo - MICRO IVECO	UN	16	R\$ 25,11	401,76
82	Radiador - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 1.807,25	1.807,25
83	Rebite para lona de freio - MICRO IVECO	UN	400	R\$ 0,52	208,00
84	Regulador pressão combustível - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 963,00	963,00
85	Reparo de bomba de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 235,32	235,32
86	Reparo direção hidráulica - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 227,88	227,88
87	Reparo pistão porta - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 346,00	346,00
88	Reservatório de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 105,10	105,10
89	Retentor cubo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 56,00	112,00
90	Retentor cubo traseiro interno - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 70,00	140,00
91	Retentor pinhão - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 235,00	235,00
92	Retentor virabrequim traseiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 48,36	96,72
93	Retrovisor-espelho - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 64,17	256,68
94	Rolamento Cardan - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 380,00	760,00
95	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 66,96	133,92
96	Rolamento cubo dianteiro	UN	2	R\$ 77,20	154,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>interno - MICRO IVECO</b>				
97	<b>Rolamento cubo traseiro externo - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 66,96</b>	<b>267,84</b>
98	<b>Rolamento cubo traseiro interno - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 87,43</b>	<b>349,72</b>
99	<b>Rolamento da caixa de câmbio - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 127,42</b>	<b>254,84</b>
100	<b>Rolamento tensor - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 148,00</b>	<b>296,00</b>
101	<b>Sensor pressão de óleo - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 78,13</b>	<b>156,26</b>
102	<b>Setor de direção - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.374,00</b>	<b>3.374,00</b>
103	<b>Silencioso - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 45,57</b>	<b>91,14</b>
104	<b>Silicone cinza alta temperatura - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 20,46</b>	<b>81,84</b>
105	<b>Tambor de freio dianteiro - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 585,98</b>	<b>1.171,96</b>
106	<b>Tambor de freio traseiro - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 572,96</b>	<b>2.291,84</b>
107	<b>Tampa de radiador - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 27,90</b>	<b>27,90</b>
108	<b>Tampa tanque combustível - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 65,10</b>	<b>65,10</b>
109	<b>Tee para freio ar - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>30,00</b>
110	<b>Trava aranha cubo - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 18,60</b>	<b>74,40</b>
111	<b>Trava porca cubo dianteiro - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 14,88</b>	<b>29,76</b>
112	<b>Tubo de cola alto tork - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 35,00</b>	<b>140,00</b>
113	<b>UNIÃO ENGATE RÁPIDO AR - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 18,60</b>	<b>279,00</b>
114	<b>Válvula abertura porta - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 551,00</b>	<b>551,00</b>
115	<b>Válvula estacionária - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 834,00</b>	<b>834,00</b>
116	<b>Válvula pedal freio - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.126,00</b>	<b>1.126,00</b>
117	<b>Válvula termostática - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 146,03</b>	<b>292,06</b>
118	<b>Vidro janela lateral - MICRO IVECO</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 475,00</b>	<b>950,00</b>



119	Alinhamento e balanceamento - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 125,56	251,12
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO IVECO	HORA	100	R\$ 78,13	7.813,00

**LOTE 11**

Valor Máximo do Lote: R\$71.219,34 (setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 24,21	193,68
2	Abraçadeira plástica - MARCOPOLO VOLARE	UN	50	R\$ 0,53	26,50
3	Abraçadeiras para mangueiras - MARCOPOLO VOLARE	UN	15	R\$ 4,22	63,30
4	Acoplamento hélice - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 236,00	236,00
5	Amortecedor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 137,20	274,40
6	Amortecedor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 161,80	647,20
7	Arruela trava lisa cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 15,48	61,92
8	Arruelas diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	200	R\$ 0,33	66,00
9	Articulação coluna direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 542,00	542,00
10	Barra axial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 103,77	207,54
11	Barra de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 449,67	899,34
12	BATENTE SUSPENSÃO - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 31,13	249,04
13	Bomba de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 226,06	226,06
14	Bomba de hidráulica -	UN	1	R\$ 642,99	642,99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>MARCOPOLO VOLARE</b>				
15	Bomba injetora de combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 3.804,95	7.609,90
16	Bucha amortecedor - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 8,83	70,64
17	Bucha barra estabilizadora - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 16,91	67,64
18	Bucha da mola dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 44,77	358,16
19	Bucha estabilizador traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 29,00	116,00
20	Bucha mola traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 47,00	376,00
21	CABO ACELERADOR ELETRONICO - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 204,66	409,32
22	CABO COMANDO CAMBIO - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 458,00	458,00
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 174,68	174,68
24	CILINDRO MESTRE EMBREGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 336,68	673,36
25	Conector para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 10,00	40,00
26	Coroa e pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 2.805,67	2.805,67
27	Correia alternador - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 211,00	422,00
28	Coxim do motor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 50,34	100,68
29	Coxim do motor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 63,41	253,64
30	Coxim escapamento - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 18,01	144,08
31	Coxim radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 60,00	240,00
32	Cruzeta caixa satélite - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 119,14	119,14
33	Cruzeta cardã - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 78,78	315,12
34	Defletor pinhão - MARCOPOLO	UN	1	R\$ 50,00	50,00



	<b>VOLARE</b>				
35	Embuchamento dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 465,43	930,86
36	Engraxadeira - MARCOPOLO VOLARE	UN	26	R\$ 2,42	62,92
37	Filtro combustivel - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 236,00	472,00
38	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 326,00	652,00
39	Flexível freio combustivel - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 96,00	96,00
40	Flexível freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 30,59	122,36
41	Flexível freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 73,02	292,08
42	Fluido de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 18,06	144,48
43	Grampo de mola traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 51,88	415,04
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 23,44	187,52
45	Graxa para cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	20	R\$ 21,59	431,80
46	Hélice motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 353,59	353,59
47	Interruptor temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 100,00	100,00
48	Jogo de junta caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 123,00	246,00
49	Jogo de junta escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 96,00	96,00
50	Jumelo mola - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 300,00	600,00
51	Junta do carter - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 39,58	39,58
52	Junta do diferencial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 39,58	79,16
53	Junta tampa de válvulas - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 31,90	31,90
54	Kit alavanca cambio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 117,99	235,98
55	Kit de embreagem - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 2.363,68	4.727,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

56	Lona de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 173,56	694,24
57	Lona de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 189,47	757,88
58	Mangueira de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	10	R\$ 9,59	95,90
59	Mangueira filtro de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 98,00	98,00
60	Mangueira intercooler - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 326,00	652,00
61	Mangueira radiador inferior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 98,00	98,00
62	Mangueira radiador superior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 278,00	278,00
63	Mola mestre molejo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 862,00	1.724,00
64	Mola mestre molejo traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 246,36	985,44
65	Mola segunda dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 721,00	1.442,00
66	Mola segunda traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 855,00	1.710,00
67	Mola terceira traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 632,00	1.264,00
68	Óleo ATF direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 16,75	67,00
69	Parafuso de roda traseira completa - MARCOPOLO VOLARE	UN	18	R\$ 25,75	463,50
70	Parafusos diversos - MARCOPOLO VOLARE	UN	150	R\$ 5,00	750,00
71	Patim de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 73,63	294,52
72	Pescador tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 78,02	156,04
73	Pino de centro - MARCOPOLO VOLARE	UN	6	R\$ 18,83	112,98
74	Ponta de eixo - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 534,61	534,61
75	Porca da carcaça - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 34,97	69,94
76	Porca diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	150	R\$ 0,42	63,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

77	Porca pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 94,00	94,00
78	PRISIONEIRO DE RODA DIANTEIRA COMPLETO - MARCOPOLO VOLARE	UN	16	R\$ 21,90	350,40
79	Radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 460,00	460,00
80	Rebite para lona de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	400	R\$ 0,16	64,00
81	Regulador freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 153,00	612,00
82	Reparo cabeçote compressor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 347,00	347,00
83	Reparo de bomba de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 237,13	237,13
84	Reparo direção hidráulica - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 232,52	232,52
85	Reservatório de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 130,67	130,67
86	Retentor cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 45,00	90,00
87	Retentor cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 68,00	136,00
88	Retentor pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 125,00	125,00
89	Retrovisor-espelho - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 68,02	272,08
90	Rolamento cardan - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 493,00	986,00
91	Rolamento cubo dianteiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 72,64	145,28
92	Rolamento cubo dianteiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 59,57	119,14
93	Rolamento cubo traseiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 73,40	293,60
94	Rolamento cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 111,53	446,12
95	Rolamento da caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 98,00	196,00
96	Rolamento eixo piloto - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 36,51	36,51
97	Rolamento tensor da correia - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 361,00	722,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

98	Sensor pressão de óleo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 106,72	213,44
99	Setor de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 4.298,00	4.298,00
100	Silencioso - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 518,85	1.037,70
101	Silicone cinza alta temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 20,36	81,44
102	Tambor de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 569,20	2.276,80
103	Tambor de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 62,64	125,28
104	Tampa de radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 16,52	16,52
105	Tampa tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 58,03	58,03
106	Tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 645,68	645,68
107	Tee para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 6,00	12,00
108	Terminal direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 340,00	680,00
109	Trava aranha cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 11,00	44,00
110	Trava porca cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 8,41	16,82
111	Tubo de cola alto tork - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 35,00	140,00
112	Turbina motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 3.563,00	3.563,00
113	União engate rápido ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	15	R\$ 5,00	75,00
114	Válvula abertura porta - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 345,00	345,00
115	Válvula estacionária - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 502,00	502,00
116	Válvula reguladora pressão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 634,00	634,00
117	Válvula termostática - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 118,76	237,52
118	Vidro janela lateral - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 567,00	1.134,00
119	Alinhamento e balanceamento -	UN	2	R\$ 112,99	225,98



<b>MARCOPOLO VOLARE</b>					
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MARCOPOLO VOLARE	HORA	100	R\$ 69,94	6.994,00

**LOTE 12**

Valor Máximo do Lote: R\$72.779,53 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira cruzeta - VW SVELTO	UN	6	R\$ 25,00	150,00
2	Abraçadeira escape - VW SVELTO	UN	4	R\$ 22,66	90,64
3	Abraçadeira filtro de ar - VW SVELTO	UN	1	R\$ 156,00	156,00
4	Abraçadeira plástica - VW SVELTO	UN	50	R\$ 0,85	42,50
5	Abraçadeira turbina - VW SVELTO	UN	2	R\$ 150,00	300,00
6	Abraçadeiras para mangueiras - VW SVELTO	UN	15	R\$ 3,98	59,70
7	Amortecedor dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 132,30	264,60
8	Arruela trava lisa cubo - VW SVELTO	UN	4	R\$ 10,71	42,84
9	Barra de direção - VW SVELTO	UN	2	R\$ 484,36	968,72
10	Barra estabilizadora dianteira - VW SVELTO	UN	1	R\$ 97,00	97,00
11	Bolsa de ar suspensão - VW SVELTO	UN	2	R\$ 453,00	906,00
12	Bomba de água - VW SVELTO	UN	1	R\$ 260,92	260,92
13	Bomba de hidráulica - VW SVELTO	UN	1	R\$ 796,56	796,56
14	Bomba injetora de combustível - VW SVELTO	UN	1	R\$ 3.526,00	3.526,00
15	Bucha amortecedor - VW SVELTO	UN	8	R\$ 6,67	53,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

16	Bucha barra estabilizadora - VW SVELTO	UN	4	R\$ 18,06	72,24
17	Bucha braço tensor - VW SVELTO	UN	8	R\$ 236,00	1.888,00
18	Cabeçote compressor de ar - VW SVELTO	UN	1	R\$ 362,00	362,00
19	CABO DE CAMBIO - VW SVELTO	UN	2	R\$ 64,31	128,62
20	Caixa satélite - VW SVELTO	UN	1	R\$ 1.594,34	1.594,34
21	Cano retorno bicos - VW SVELTO	UN	2	R\$ 124,00	248,00
22	CARCAÇA DO DIFERENCIAL - VW SVELTO	UN	1	R\$ 1.207,85	1.207,85
23	Conector para freio ar - VW SVELTO	UN	4	R\$ 10,00	40,00
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW SVELTO	UN	6	R\$ 21,43	128,58
25	Coroa e pinhão - VW SVELTO	UN	1	R\$ 1.635,38	1.635,38
26	Correia alternador - VW SVELTO	UN	4	R\$ 241,00	964,00
27	Correia ventilador - VW SVELTO	UN	4	R\$ 320,00	1.280,00
28	Coxim do motor dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 54,51	109,02
29	Coxim do motor traseiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 60,63	121,26
30	Coxim escapamento - VW SVELTO	UN	4	R\$ 15,31	61,24
31	Cruzeta caixa satélite - VW SVELTO	UN	2	R\$ 80,85	161,70
32	Cruzeta cardã - VW SVELTO	UN	4	R\$ 64,92	259,68
33	Cuíca completa - VW SVELTO	UN	4	R\$ 199,06	796,24
34	Diafragma cuíca - VW SVELTO	UN	6	R\$ 19,29	115,74
35	Embuchamento dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 441,00	882,00
36	Engrenagem 1º caixa de cambio - VW SVELTO	UN	1	R\$ 343,00	343,00
37	Filtro combustível - VW SVELTO	UN	2	R\$ 250,00	500,00
38	Filtro de ar externo - VW SVELTO	UN	2	R\$ 300,00	600,00
39	Filtro lubrificante - VW SVELTO	UN	2	R\$ 185,00	370,00
40	Flange cambio - VW SVELTO	UN	1	R\$ 369,00	369,00
41	Flange pinhão - VW SVELTO	UN	1	R\$ 426,00	426,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

42	Flexível ar traseiro - VW SVELTO	UN	4	R\$ 23,88	95,52
43	Flexível embreagem - VW SVELTO	UN	1	R\$ 240,00	240,00
44	Flexível freio dianteiro - VW SVELTO	UN	4	R\$ 31,23	124,92
45	Flexível turbina - VW SVELTO	UN	1	R\$ 250,00	250,00
46	Fluido de freio - VW SVELTO	UN	8	R\$ 16,53	132,24
47	Garfo embreagem - VW SVELTO	UN	1	R\$ 235,00	235,00
48	Graxa para cubo - VW SVELTO	UN	10	R\$ 16,23	162,30
49	Hélice motor - VW SVELTO	UN	1	R\$ 358,92	358,92
50	Jogo arruelas planetárias - VW SVELTO	UN	1	R\$ 88,81	88,81
51	Jogo cano bico injetor - VW SVELTO	UN	1	R\$ 110,25	110,25
52	Jogo de junta caixa de câmbio - VW SVELTO	UN	1	R\$ 78,00	78,00
53	Jogo de junta completa c/ retentor - VW SVELTO	UN	1	R\$ 109,02	109,02
54	Jogo de junta turbina - VW SVELTO	UN	1	R\$ 63,00	63,00
55	Junta carter - VW SVELTO	UN	1	R\$ 150,00	150,00
56	Junta do carter - VW SVELTO	UN	1	R\$ 47,77	47,77
57	Junta do diferencial - VW SVELTO	UN	1	R\$ 23,88	23,88
58	Junta radiador óleo - VW SVELTO	UN	2	R\$ 54,00	108,00
59	Junta tampa de válvulas - VW SVELTO	UN	1	R\$ 23,88	23,88
60	Junta tampa distribuição - VW SVELTO	UN	1	R\$ 96,00	96,00
61	Junta tampa válvula - VW SVELTO	UN	6	R\$ 25,00	150,00
62	Kit alavanca cambio - VW SVELTO	UN	1	R\$ 161,70	161,70
63	Kit de embreagem - VW SVELTO	UN	2	R\$ 2.789,95	5.579,90
64	KIT JOGO DE ANEIS E PISTÕES - VW SVELTO	UN	1	R\$ 390,77	390,77
65	Kit junta do motor - VW SVELTO	UN	1	R\$ 845,25	845,25
66	Lona de freio dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 167,82	335,64
67	Lona de freio traseiro - VW SVELTO	UN	4	R\$ 177,62	710,48





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

68	Luva cardan - VW SVELTO	UN	1	R\$ 327,00	327,00
69	Mangueira de ar - VW SVELTO	UN	10	R\$ 9,80	98,00
70	Mangueira filtro de ar - VW SVELTO	UN	1	R\$ 356,00	356,00
71	Mangueira hidráulicas - VW SVELTO	UN	10	R\$ 44,10	441,00
72	Mangueira radiador inferior - VW SVELTO	UN	1	R\$ 246,00	246,00
73	Mangueira radiador superior - VW SVELTO	UN	1	R\$ 164,00	164,00
74	Mangueira turbina - VW SVELTO	UN	2	R\$ 153,00	306,00
75	Mola acelerador - VW SVELTO	UN	4	R\$ 9,12	36,48
76	Mola cuica - VW SVELTO	UN	2	R\$ 98,00	196,00
77	Mola mestre dianteira - VW SVELTO	UN	2	R\$ 615,00	1.230,00
78	Mola patim - VW SVELTO	UN	6	R\$ 36,00	216,00
79	Mola segunda dianteira - VW SVELTO	UN	2	R\$ 573,00	1.146,00
80	Mola terceira dianteira - VW SVELTO	UN	2	R\$ 421,00	842,00
81	Óleo ATF direção - VW SVELTO	UN	4	R\$ 17,15	68,60
82	Parafuso cardan - VW SVELTO	UN	6	R\$ 13,00	78,00
83	Parafuso de roda traseira completa - VW SVELTO	UN	20	R\$ 18,68	373,60
84	Parafusos diversos - VW SVELTO	UN	150	R\$ 2,14	321,00
85	Patim de freio - VW SVELTO	UN	4	R\$ 110,25	441,00
86	Pescador tanque combustível - VW SVELTO	UN	1	R\$ 30,00	30,00
87	Pino da balança - VW SVELTO	UN	2	R\$ 64,00	128,00
88	Pino de centro - VW SVELTO	UN	6	R\$ 15,31	91,86
89	Ponta de eixo - VW SVELTO	UN	2	R\$ 621,69	1.243,38
90	Porca da carcaça - VW SVELTO	UN	2	R\$ 28,17	56,34
91	Porca diversas - VW SVELTO	UN	150	R\$ 0,42	63,00
92	Porca dupla 7/8 - VW SVELTO	UN	8	R\$ 4,59	36,72
93	Porca dupla grampo 3/4 - VW SVELTO	UN	8	R\$ 2,32	18,56
94	Porca regulagem coroa - VW SVELTO	UN	2	R\$ 69,82	139,64
95	Prisioneiro de roda dianteira completo - VW SVELTO	UN	20	R\$ 13,41	268,20
96	Radiador - VW SVELTO	UN	1	R\$ 1.833,22	1.833,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

97	Rebite para lona de freio - VW SVELTO	UN	400	R\$ 0,21	84,00
98	Reparo compressor de ar - VW SVELTO	UN	1	R\$ 345,00	345,00
99	Reparo de bomba de água - VW SVELTO	UN	1	R\$ 239,48	239,48
100	Reparo direção hidráulica - VW SVELTO	UN	1	R\$ 248,06	248,06
101	Reparo eixo s - VW SVELTO	UN	4	R\$ 247,00	988,00
102	Reservatório de água - VW SVELTO	UN	1	R\$ 126,78	126,78
103	Retentor cambio - VW SVELTO	UN	2	R\$ 142,00	284,00
104	Retentor cubo dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 35,52	71,04
105	Retentor cubo traseiro interno - VW SVELTO	UN	2	R\$ 55,73	111,46
106	Retentor virabrequim dianteiro - VW SVELTO	UN	1	R\$ 44,71	44,71
107	Retentor virabrequim traseiro - VW SVELTO	UN	1	R\$ 64,31	64,31
108	Retrovisor-espelho - VW SVELTO	UN	2	R\$ 93,10	186,20
109	Rolamento cubo dianteiro externo - VW SVELTO	UN	2	R\$ 61,55	123,10
110	Rolamento cubo dianteiro interno - VW SVELTO	UN	2	R\$ 64,31	128,62
111	Rolamento cubo traseiro externo - VW SVELTO	UN	4	R\$ 64,00	256,00
112	Rolamento cubo traseiro interno - VW SVELTO	UN	4	R\$ 88,01	352,04
113	Rolamento da caixa de câmbio - VW SVELTO	UN	2	R\$ 167,21	334,42
114	Rolamento diferencial - VW SVELTO	UN	2	R\$ 67,37	134,74
115	ROLAMENTO DO ESTICADOR - VW SVELTO	UN	4	R\$ 60,00	240,00
116	Rolamento eixo piloto - VW SVELTO	UN	1	R\$ 85,00	85,00
117	Rolamento tensor correia - VW SVELTO	UN	1	R\$ 585,00	585,00
118	Rolete patim freio 31,8 mm - VW SVELTO	UN	4	R\$ 7,65	30,60
119	Sensor pressão de óleo - VW	UN	1	R\$ 112,08	112,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

	<b>SVELTO</b>				
120	Sensor temperatura - VW SVELTO	UN	1	R\$ 65,00	65,00
121	Servo embreagem - VW SVELTO	UN	1	R\$ 877,71	877,71
122	Setor de direção - VW SVELTO	UN	1	R\$ 3.078,00	3.078,00
123	Silencioso - VW SVELTO	UN	1	R\$ 488,77	488,77
124	Silicone cinza alta temperatura - VW SVELTO	UN	2	R\$ 11,63	23,26
125	Sincronizador 2/3 cambio - VW SVELTO	UN	1	R\$ 840,00	840,00
126	Tee para freio ar - VW SVELTO	UN	2	R\$ 15,00	30,00
127	Tambor de freio dianteiro - VW SVELTO	UN	4	R\$ 648,02	2.592,08
128	Tambor de freio traseiro - VW SVELTO	UN	4	R\$ 637,61	2.550,44
129	Tampa de radiador - VW SVELTO	UN	1	R\$ 14,39	14,39
130	Tampa tanque combustível - VW SVELTO	UN	1	R\$ 80,23	80,23
131	Tanque combustível - VW SVELTO	UN	1	R\$ 661,50	661,50
132	Terminal direção - VW SVELTO	UN	4	R\$ 325,00	1.300,00
133	Trava aranha cubo - VW SVELTO	UN	4	R\$ 12,55	50,20
134	Trava pino molejo - VW SVELTO	UN	4	R\$ 9,18	36,72
135	Trava porca cubo dianteiro - VW SVELTO	UN	2	R\$ 9,18	18,36
136	Tubo cardã - VW SVELTO	UN	1	R\$ 217,43	217,43
137	TUBO DE ÁGUA - VW SVELTO	UN	1	R\$ 100,00	100,00
138	Tubo de cola alto torque - VW SVELTO	UN	1	R\$ 35,00	35,00
139	União engate rápido ar - VW SVELTO	UN	15	R\$ 17,00	255,00
140	Válvula de ar 4 vias - VW SVELTO	UN	1	R\$ 287,26	287,26
141	Válvula de ar descarga rápida - VW SVELTO	UN	2	R\$ 33,07	66,14
142	Válvula freio motor - VW SVELTO	UN	1	R\$ 389,00	389,00
143	Válvula nivelamento ar - VW SVELTO	UN	1	R\$ 563,00	563,00
144	Válvula pedal - VW SVELTO	UN	1	R\$ 437,93	437,93
145	Válvula regulador e secadora	UN	1	R\$ 384,65	384,65



	<b>freio - VW SVELTO</b>				
146	Válvula termostática - VW SVELTO	UN	1	R\$ 98,00	98,00
147	Alinhamento e balanceamento - VW SVELTO	UN	2	R\$ 128,62	257,24
148	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VW SVELTO	HORA	100	R\$ 79,62	7.962,00

**LOTE 13**

Valor Máximo do Lote: R\$114.186,20 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira escape - LK 1314	UN	4	R\$ 15,00	60,00
2	Abraçadeira plástica - LK 1314	UN	50	R\$ 3,00	150,00
3	Abraçadeiras para mangueiras - LK 1314	UN	15	R\$ 5,00	75,00
4	Amortecedor dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 502,00	1.004,00
5	Anel sincronizador cambio - LK 1314	UN	5	R\$ 196,00	980,00
6	Arruela espaçadora pino - LK 1314	UN	10	R\$ 5,00	50,00
7	Arruela trava lisa cubo - LK 1314	UN	4	R\$ 10,00	40,00
8	Arruelas diversas - LK 1314	UN	200	R\$ 3,00	600,00
9	Barra de direção - LK 1314	UN	1	R\$ 666,00	666,00
10	Barra estabilizadora dianteira - LK 1314	UN	1	R\$ 486,00	486,00
11	Bomba de água - LK 1314	UN	1	R\$ 825,00	825,00
12	Bomba de hidráulica - LK 1314	UN	1	R\$ 2.363,00	2.363,00
13	Bomba injetora de combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 3.347,00	3.347,00
14	Bucha amortecedor - LK 1314	UN	8	R\$ 15,00	120,00
15	Bucha barra estabilizadora - LK 1314	UN	4	R\$ 36,30	145,20
16	Bucha da mola dianteira - LK	UN	6	R\$ 30,00	180,00





	1314				
17	Bucha mola traseira - LK 1314	UN	6	R\$ 35,00	210,00
18	Cabeçote compressor de ar - LK 1314	UN	1	R\$ 318,00	318,00
19	Cabo afogador - LK 1314	UN	1	R\$ 60,00	60,00
20	Cabo capô - LK 1314	UN	1	R\$ 70,00	70,00
21	Cabo tomada de força - LK 1314	UN	1	R\$ 248,00	248,00
22	Cabo velocímetro - LK 1314	UN	1	R\$ 116,00	116,00
23	Caixa satélite - LK 1314	UN	1	R\$ 3.694,00	3.694,00
24	Cilindro embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 402,00	402,00
25	Conector para freio ar - LK 1314	UN	4	R\$ 5,00	20,00
26	Contra eixo - LK 1314	UN	1	R\$ 1.463,00	1.463,00
27	Coroa e pinhão - LK 1314	UN	1	R\$ 3.025,00	3.025,00
28	Correia alternador - LK 1314	UN	4	R\$ 94,00	376,00
29	Correia auxiliar - LK 1314	UN	1	R\$ 50,00	50,00
30	Coxim da cabine traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 98,00	196,00
31	Coxim do motor dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 150,00	300,00
32	Coxim do motor traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 235,00	470,00
33	Coxim escapamento - LK 1314	UN	4	R\$ 20,00	80,00
34	Cruzeta caixa satélite - LK 1314	UN	2	R\$ 316,00	632,00
35	Cruzeta cardã - LK 1314	UN	4	R\$ 265,00	1.060,00
36	Cubo rolamento embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 85,00	85,00
37	Cuíca completa - LK 1314	UN	4	R\$ 436,00	1.744,00
38	Diafragma cúica - LK 1314	UN	8	R\$ 60,00	480,00
39	Eixo entalhado - LK 1314	UN	1	R\$ 2.063,00	2.063,00
40	Eixo piloto 17 dentes - LK 1314	UN	1	R\$ 1.726,00	1.726,00
41	Embuchamento dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 2.086,00	4.172,00
42	Engraxadeira - LK 1314	UN	26	R\$ 3,00	78,00
43	Engrenagem 1º caixa de cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 1.263,00	1.263,00
44	Engrenagem 2º caixa de cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 1.524,00	1.524,00
45	Engrenagem ré - LK 1314	UN	1	R\$ 623,00	623,00



46	Esticador Correia Alternador - LK 1314	UN	1	R\$ 75,00	75,00
47	Fechadura porta - LK 1314	UN	2	R\$ 135,00	270,00
48	Filtro combustivel - LK 1314	UN	6	R\$ 35,00	210,00
49	Filtro de ar externo - LK 1314	UN	2	R\$ 226,00	452,00
50	Filtro hidráulico - LK 1314	UN	8	R\$ 50,00	400,00
51	Filtro lubrificante - LK 1314	UN	2	R\$ 131,00	262,00
52	Flange pinhão - LK 1314	UN	1	R\$ 310,00	310,00
53	Flexível ar traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 70,00	280,00
54	Flexível freio dianteiro - LK 1314	UN	4	R\$ 65,00	260,00
55	Fluido de freio - LK 1314	UN	8	R\$ 34,00	272,00
56	Garfo embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 206,00	206,00
57	Grampo de mola traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 95,00	380,00
58	Grampo fecho de mola dianteiro - LK 1314	UN	4	R\$ 70,00	280,00
59	Graxa para cubo - LK 1314	UN	10	R\$ 62,00	620,00
60	Hélice motor - LK 1314	UN	1	R\$ 246,00	246,00
61	Jogo arruelas planetárias - LK 1314	UN	1	R\$ 65,00	65,00
62	Jogo cano bico injetor - LK 1314	UN	1	R\$ 643,00	643,00
63	Jogo de junta caixa de câmbio - LK 1314	UN	1	R\$ 50,00	50,00
64	Jogo de junta coletor escape - LK 1314	UN	2	R\$ 100,00	200,00
65	Jogo de junta completa c/ retentor - LK 1314	UN	1	R\$ 638,00	638,00
66	Junta do carter - LK 1314	UN	1	R\$ 70,00	70,00
67	Junta do diferencial - LK 1314	UN	1	R\$ 40,00	40,00
68	Junta tampa de válvulas - LK 1314	UN	2	R\$ 57,00	114,00
69	Kit alavanca cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 70,00	70,00
70	Kit de embreagem - LK 1314	UN	2	R\$ 2.674,00	5.348,00
71	Kit jogo de aneis e pistoes - LK 1314	UN	1	R\$ 1.463,00	1.463,00
72	Kit junta do motor - LK 1314	UN	1	R\$ 925,00	925,00
73	Lona de freio dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 420,00	840,00
74	Lona de freio traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 363,00	1.452,00
75	Luva eixo piloto - LK 1314	UN	1	R\$ 235,00	235,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

76	Maçaneta porta - LK 1314	UN	2	R\$ 96,00	192,00
77	Mangueira de ar - LK 1314	UN	10	R\$ 15,00	150,00
78	Mangueira radiador inferior - LK 1314	UN	1	R\$ 50,00	50,00
79	Mangueira radiador superior - LK 1314	UN	1	R\$ 65,00	65,00
80	Mola acelerador - LK 1314	UN	4	R\$ 15,00	60,00
81	Mola mestre contra feixe - LK 1314	UN	2	R\$ 597,00	1.194,00
82	Mola mestre molejo traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 726,00	1.452,00
83	Mola patim - LK 1314	UN	8	R\$ 15,00	120,00
84	Mola segunda traseira - LK 1314	UN	2	R\$ 684,00	1.368,00
85	Óleo ATF direção - LK 1314	UN	4	R\$ 35,00	140,00
86	Parafuso de roda traseira completa - LK 1314	UN	20	R\$ 40,00	800,00
87	Parafusos diversos - LK 1314	UN	150	R\$ 3,00	450,00
88	Patim de freio - LK 1314	UN	4	R\$ 248,00	992,00
89	Pescador tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 30,00	30,00
90	Pino da balança - LK 1314	UN	2	R\$ 40,00	80,00
91	Pino de centro - LK 1314	UN	12	R\$ 26,00	312,00
92	Pino mola tirante - LK 1314	UN	4	R\$ 30,00	120,00
93	Pivô de direção - LK 1314	UN	4	R\$ 181,00	724,00
94	Ponta de eixo - LK 1314	UN	2	R\$ 963,00	1.926,00
95	Porca da carcaça - LK 1314	UN	2	R\$ 40,00	80,00
96	Porca diversas - LK 1314	UN	150	R\$ 3,00	450,00
97	Porca dupla 7/8 - LK 1314	UN	8	R\$ 14,00	112,00
98	Porca dupla grampo 3/4 - LK 1314	UN	8	R\$ 12,00	96,00
99	Porca regulagem coroa - LK 1314	UN	2	R\$ 72,00	144,00
100	Radiador - LK 1314	UN	1	R\$ 3.163,00	3.163,00
101	Rebite para lona de freio - LK 1314	UN	400	R\$ 0,45	180,00
102	Regulador embreagem - LK 1314	UN	2	R\$ 30,00	60,00
103	Reparo de bomba de água - LK 1314	UN	1	R\$ 263,00	263,00
104	Reparo direção hidráulica - LK 1314	UN	1	R\$ 974,00	974,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

105	Reparo pistão caçamba - LK 1314	UN	2	R\$ 462,00	924,00
106	Retentor cambio - LK 1314	UN	2	R\$ 121,00	242,00
107	Retentor cubo dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 55,00	110,00
108	Retentor cubo traseiro interno - LK 1314	UN	2	R\$ 90,00	180,00
109	Retentor virabrequim dianteiro - LK 1314	UN	1	R\$ 98,00	98,00
110	Retentor virabrequim traseiro - LK 1314	UN	1	R\$ 116,00	116,00
111	Retrovisor-espelho - LK 1314	UN	2	R\$ 116,00	232,00
112	Revestimento antiaderente caçamba - LK 1314	UN	1	R\$ 4.368,00	4.368,00
113	Rolamento cardan - LK 1314	UN	2	R\$ 344,00	688,00
114	Rolamento cubo dianteiro externo - LK 1314	UN	2	R\$ 122,00	244,00
115	Rolamento cubo dianteiro interno - LK 1314	UN	2	R\$ 263,00	526,00
116	Rolamento cubo traseiro externo - LK 1314	UN	4	R\$ 247,00	988,00
117	Rolamento cubo traseiro interno - LK 1314	UN	4	R\$ 326,00	1.304,00
118	Rolamento da caixa de câmbio - LK 1314	UN	2	R\$ 98,00	196,00
119	Rolamento diferencial - LK 1314	UN	2	R\$ 250,00	500,00
120	Rolamento eixo piloto - LK 1314	UN	1	R\$ 250,00	250,00
121	Sensor pressão de óleo - LK 1314	UN	1	R\$ 65,00	65,00
122	Setor de direção - LK 1314	UN	1	R\$ 3.584,00	3.584,00
123	Silencioso - LK 1314	UN	1	R\$ 354,00	354,00
124	Silicone cinza alta temperatura - LK 1314	UN	2	R\$ 35,00	70,00
125	Suporte mola traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 230,00	460,00
126	Tambor de freio dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 826,00	1.652,00
127	Tambor de freio traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 952,00	1.904,00
128	Tampa de radiador - LK 1314	UN	1	R\$ 40,00	40,00
129	Tampa diferencial - LK 1314	UN	1	R\$ 218,00	218,00
130	TAMPA DIFERENCIAL - LK 1314	UN	1	R\$ 253,00	253,00





131	Tampa tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 98,00	98,00
132	Tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 2.125,00	2.125,00
133	Trava aranha cubo - LK 1314	UN	4	R\$ 10,00	40,00
134	Trava pino molejo - LK 1314	UN	10	R\$ 16,00	160,00
135	Trava porca cubo dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 10,00	20,00
136	Tubo cardã - LK 1314	UN	1	R\$ 1.347,00	1.347,00
137	Tubo de cola alto torque - LK 1314	Un	1	R\$ 30,00	30,00
138	União engate rápido ar - LK 1314	UN	15	R\$ 8,00	120,00
139	Válvula de ar 4 vias - LK 1314	UN	1	R\$ 465,00	465,00
140	Válvula de ar descarga rápida - LK 1314	UN	2	R\$ 248,00	496,00
141	Válvula dreno ar - LK 1314	UN	2	R\$ 30,00	60,00
142	Válvula pedal - LK 1314	UN	1	R\$ 667,00	667,00
143	Válvula regulador e secadora freio - LK 1314	UN	1	R\$ 552,00	552,00
144	Válvula termostática - LK 1314	UN	1	R\$ 78,00	78,00
145	Alinhamento e balanceamento - LK 1314	UN	2	R\$ 150,00	300,00
146	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento dos materiais - LK 1314	Un	100	R\$ 180,00	18.000,00

**LOTE 14**

Valor Máximo do Lote: R\$63.593,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Abraçadeira cardan - VOLVO IRIZAR	UN	4	R\$ 25,00	100,00
2	Abraçadeira turbina - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 96,00	96,00
3	Amortecedor suspensão - VOLVO IRIZAR	UN	4	R\$ 721,00	2.884,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

4	Barra direção - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 1.626,00	1.626,00
5	Bolsa de ar suspensão - VOLVO IRIZAR	UN	4	R\$ 541,00	2.164,00
6	Bucha barra estabilizadora - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 70,00	420,00
7	Bucha braço tirante dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 282,00	1.692,00
8	Bucha braço tirante traseiro - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 356,00	2.136,00
9	Cano injetor - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 165,00	990,00
10	Catraca freio - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 463,00	926,00
11	Cilindro embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 210,00	210,00
12	Correia alternador - VOLVO IRIZAR	UN	4	R\$ 240,00	960,00
13	Coxim cambio - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 183,00	366,00
14	Coxim motor - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 342,00	684,00
15	Cruzeta cardan - VOLVO IRIZAR	UN	4	R\$ 426,00	1.704,00
16	Filtro combustivel - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 228,00	456,00
17	Filtro de ar externo - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 452,00	904,00
18	Filtro lubrificante - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 230,00	460,00
19	Flange cardan - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 364,00	364,00
20	Flexivel turbina - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 210,00	210,00
21	Interruptor óleo - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 125,00	125,00
22	Jogo de junta cambio - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 231,00	231,00
23	Jogo de junta coletor de escape - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 98,00	196,00
24	Jogo de lona de freio dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 543,00	1.086,00
25	Jogo de lona de freio traseiro - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 587,00	1.174,00
26	Junta cabeçote motor - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 236,00	1.416,00
27	Junta do carter - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 96,00	96,00
28	Junta tampa válvulas - VOLVO IRIZAR	UN	6	R\$ 35,00	210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

29	Kit embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 4.153,00	4.153,00
30	Mangueira filtro de ar - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 274,00	548,00
31	Mangueira turbina - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 173,00	346,00
32	Parafuso roda dianteira - VOLVO IRIZAR	UN	20	R\$ 60,00	1.200,00
33	Parafuso roda traseira - VOLVO IRIZAR	UN	20	R\$ 64,00	1.280,00
34	Porca cubo dianteiro - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 122,00	244,00
35	Prisioneiro coletor escape - VOLVO IRIZAR	UN	20	R\$ 15,00	300,00
36	Rebite lona de freio - VOLVO IRIZAR	UN	400	R\$ 0,50	200,00
37	Reparo bomba água - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 510,00	510,00
38	Reparo bomba direção - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 1.264,00	1.264,00
39	Reparo trambulador marchas - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 352,00	352,00
40	Reservatório água - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 418,00	418,00
41	Retentor cambio - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 124,00	248,00
42	Retentor roda dianteira - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 101,00	202,00
43	Retentor roda traseira - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 125,00	250,00
44	Rolamento cardan - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 552,00	1.104,00
45	Rolamento cubo dianteiro externo - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 265,00	530,00
46	Rolamento cubo dianteiro interno - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 316,00	632,00
47	Rolamento tensor - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 175,00	350,00
48	Servo embreagem - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$ 2.163,00	2.163,00
49	Terminal direção - VOLVO IRIZAR	UN	2	R\$ 376,00	752,00
50	Turbina motor - VOLVO IRIZAR	UN	1	R\$	3.360,00



				<b>3.360,00</b>	
<b>51</b>	<b>Válvula estacionária - VOLVO IRIZAR</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 643,00</b>	<b>643,00</b>
<b>52</b>	<b>Válvula freio motor - VOLVO IRIZAR</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 358,00</b>	<b>358,00</b>
<b>53</b>	<b>Alinhamento e balanceamento - VOLVO IRIZAR</b>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>54</b>	<b>Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - VOLVO IRIZAR</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>18.000,00</b>

**1** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

**2** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.

**3** - O pagamento será efetuado somente na quantidade executada ou entregue.

**4** – Fique claro aos licitantes que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços/produtos que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados ou produtos adquiridos.

**5** - Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues mediante a ordem de compra da administração.

**6** - Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**7** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**8** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

**9** – A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

**10** – É de responsabilidade da empresa vencedora (Contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PPRA/PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal da ata.

**11** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, em conformidade com o Decreto nº 1637/2021.

- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;





- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

**12** – A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela municipalidade

**13** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

**14** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

**15** – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato/ata,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

**LOCAL DE ENTREGA:**

**I** - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**II** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**III** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.



## ANEXO IV

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023.**  
**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a Avenida xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxxxxx, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico nº **xx/2023**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Os produtos devem ser de primeira qualidade, obedecendo o padrão de qualidade de todos os órgãos fiscalizadores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços/produtos que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados ou produtos adquiridos ata.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues mediante a ordem de compra da administração.

**PARAGRAFO SEXTO** - A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**PARÁGRAFO NONO** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – É de responsabilidade da empresa vencedora (Contratada) as



ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PPRA/PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal da ata.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

**EMPRESA**  
**ENDEREÇO**  
**CNPJ**

ITEM	QTDE ESTIMADA	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1						

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**1** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

**2** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.



**3** - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato/ata;
- f) falha na execução do contrato/ata.

**1** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**2** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

**PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA:**

**I** - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

**II** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**III** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;





- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

- 06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49412 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49401 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARAGRAFO QUINTO** – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato/ata,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar



conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato/Ata;

**2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO QUARTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO QUINTO** - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato/Ata.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A comunicação do cancelamento da Ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO OITAVO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato/ata a contar da última publicação.

**PARAGRAFO NONO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato/Ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

### **1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a



entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato/ata;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## **2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato/ata, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato/ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** – Executar o serviço conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

## **3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;





**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato/ata renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato/ata;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato/ata, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Fiscal de contrato/ata responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato/ata será de responsabilidade da Sra. Neusa Aparecida Treviso Monari.

### **PARÁGRAFO QUARTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato/ata;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato/ata;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

**MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx**  
**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**CPFxxxxxxxxxxxx**

**CONTRATADA**  
**REPRESENTANTE**  
**CPF xxxxxxxxxxxx**

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**Fiscal da Ata**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Município de IBEMA– PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, sob nº xx/2023, instaurado pelo Município de IBEMA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA– Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,.....Estabelecida na ..... , Bairro....., na cidade de....., nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( ) Micro Empreendedor Individual (MEI);
- ( ) Microempresa (ME);
- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Outras.

Cidade/data

**Nome e Assinatura do Responsável da Empresa**

**OBS:**

- 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.
- 3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO VEDAÇÕES LEGAIS

**Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA– Pr.**

Declaramos que não possuímos vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município de IBEMA, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93.

Data ----/----/----/.

(Nome e assinatura)



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº  
\_\_\_\_\_, sediada na rua  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

## ANEXO IX

### **Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal**

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



**ANEXO X**

**Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato/ata**

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA**

NOME:

FUNÇÃO:

RG: CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

CARIMBO CNPJ  
ASSINATURA